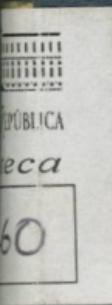
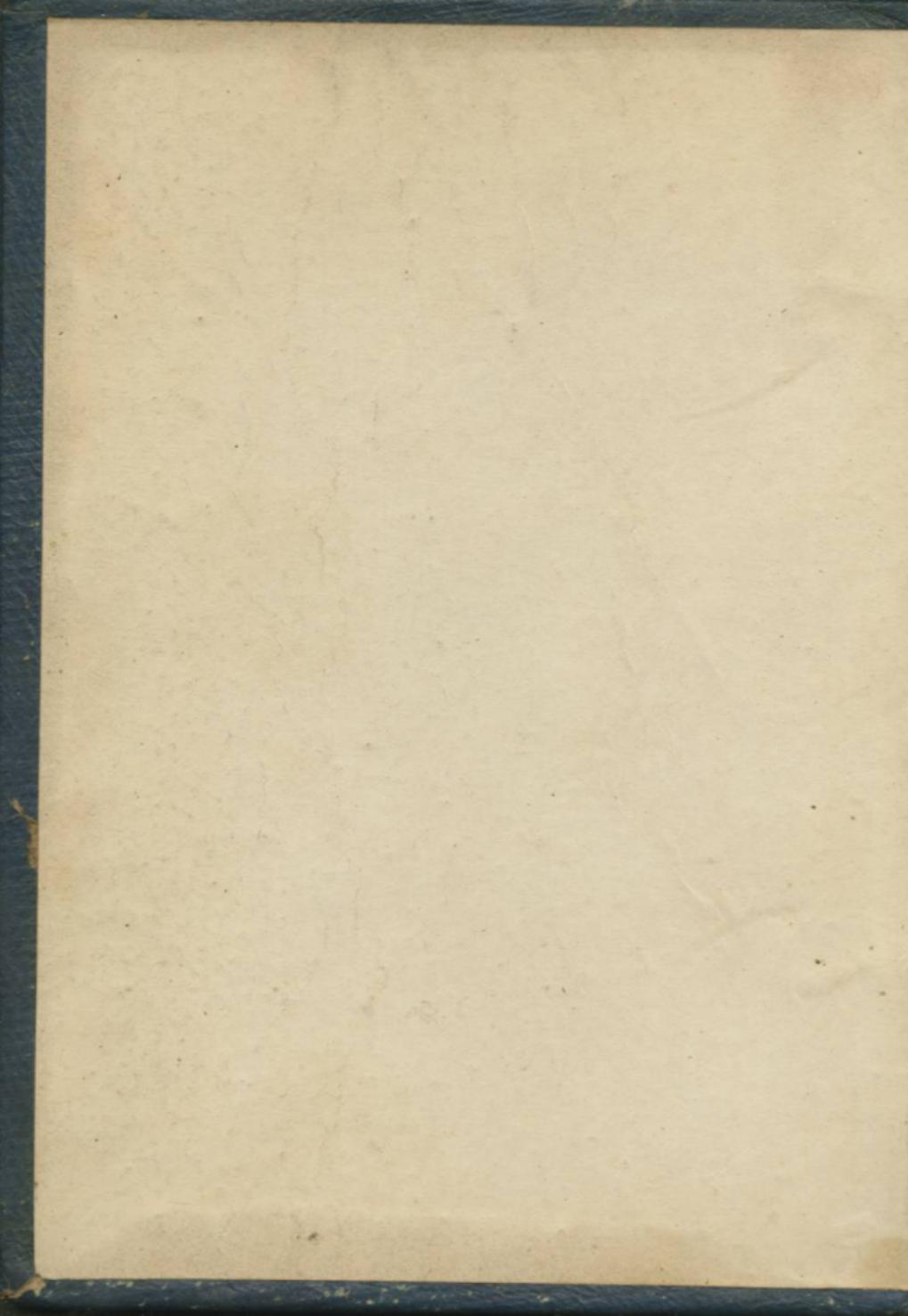


AK
AR

Primeiro
SECRETARIO





ALMANAK FAMILIAR

PARA 1893

PRIMEIRO DEPOIS DO BISSEXTO

CONTENDO ALEM DO

CALENDARIO E ARTIGOS DO COSTUME

UM

ESBOÇO DO 1.º SEMESTRE DE 1894

para facilitar as transacções commerciaes

E O

DIRECTORIO PARA SE OUVIR MISSA

PELOS MISSAES TRADUZIDOS EM VULGAR

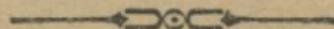
COMPOSTO PELO

P. João Maria Pinto da Gama

discípulo que foi do P. Vicente Ferreira

COLLABORADOR

P. Adolpho Maximo Gomes de Faria

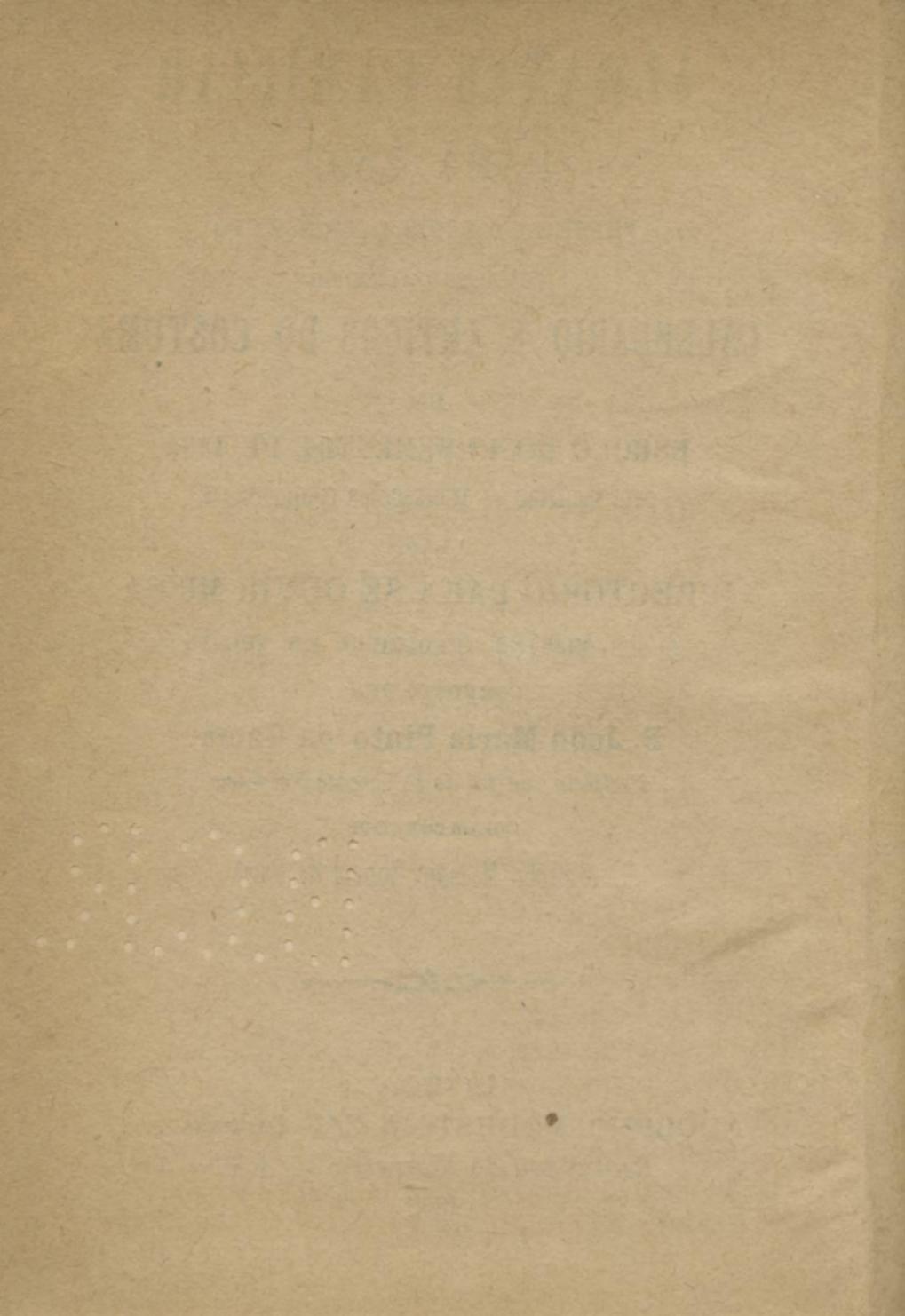


LISBOA

ADOLPHO, MODESTO & C.^a — IMPRESSORES

Rua Nova do Loureiro, 25 a 39

1892



CHRONOLOGIA

Eras, ou epochas geraes

Era vulgar chamada do Nascimento de Christo.....	1893
Pela melhor chronologia.....	1897
Da Creação do Mundo, segundo o Texto Hebreu e a Vulgata.....	5897
Do Diluvio Universal.....	4244
Da Correcção Gregoriana.....	311

Correspondeucia de algumas eras com a vulgar

Anno do periodo Juliano.....	6606
" da primeira Olympiada.....	2669
" da fundação de Roma, segundo Varão.....	2646
" da epocha de Nabonassar.....	2642

Epochas nacionaes

Da acclamação de El-Rei D. Affonso Henriques.....	755
Da acclamação de El-Rei D. João I, Mestre de Aviz.....	508
Do descobrimento da India.....	396
Do descobrimento do Brazil.....	393
Da occupação hespanhola, e perda da independencia.....	312
Da acclamação de El-Rei D. João IV....	253
Do grande terremoto de 1755.....	138

Da invasão franceza, e retirada da Família Real para o Brazil.....	86
Do regresso da Família Real para o Reino.....	72
Da independencia do Brazil.....	68
Da outorga da Carta Constitucional.	71
Do reinado do sr. D. Carlos.....	4

Computo ecclesiastico

Aureo numero.....	13
Epacta.....	XII
Círculo Solar	26
Indicação Romana.....	6
Letra Dominical.....	A
Letra do Martyrologio.....	<i>m menor</i>

Festas moveis

Septuagesima.....	29 de Jan.
Cinza.....	15 de Fev.
Pascoa da Ressurreição.....	2 de Abril.
Ladainhas.....	8, 9 e 10 de Maio.
Ascenção do Senhor.....	11 de Maio.
Espírito Santo.....	21 de Maio.
Dom. da SS. Trindade.....	28 de Maio.
Corpo de Deus.....	1 de Junho.
Dom. 1.º do Advento.....	4 de Dez.

Temporas

As primeiras.....	22, 24 e 25 de Fev.
As segundas.....	24, 26 e 27 de Maio.
As terceiras.....	20, 22 e 23 de Set.
As quartas.....	20, 22 e 23 de Dez.

Bençãos matrimoniaes

Os casamentos solemnes celebram-se desde 7 de Jan. até 14 de Fev., *inclusive*; e desde 10 de Abril até 2 de Dez. tambem *inclusive*.

Noticias dos eclipses

Havera este anno dois eclipses do Sol; o 1.^o total a 16 de Abril; principio ás 11 h. e 21 m. da manhã, fim ás 4 h. e 39 m. da tarde, parte visivel em Lisboa. O 2.^o annular a 9 de outubro ás 5 h. da tarde, e termina ás 10 h. e 49 m. da noite, invisivel em Lisboa.

Estações do anno

<i>Primavera, 21 de Mar.</i>	<i> Outono, 23 de Set.</i>
<i>Estio, 22 de Junho.</i>	<i> Inverno, 22 de dez.</i>

ADVERTENCIAS

Sobre o calendaria

O signal **+** indica dia Santo de guarda: (**+**) dia Santo de guarda abolido: (**†**) dia Santo dispensado, tambem abolido: **†** fóra do parenthesis indica Indulgencia das Estações de Roma, que em Portugal todas são plenarias por uma Bulla de 6 de Março de 1823.

O signal * indica os dias em que d'antes havia obrigaçao de abstinencia e jejum, e que por indulto Apostolico de 28 de Março de 1855 se transferiram para as Sextas feiras e Sabbados de Advento; devendo os fieis preparar-se com obras de piedade para celebrar as festas, a que taes jejuns andavam annexos: o mesmo signal se repete no Advento, para se denotar a origem dos jejuns ahi designados.

A letra A quer dizer da Ordem de *S. Agostinho*-B. *Bispo*-C. *Carmelita*-D. *de S. Domingos*-F. *de S. Francisco*-M. *Martyr*-P. *Papa*-V. *Virgem*-Aa. *Agostinianos*-A B. a *Baeta*-Ab *Abade*-Dr. *Doutor*-Ff. *Franciscanos*-Mm. *Martyres*-O B. o *Beato*-Vv. *Virgens*-App. *Apostolos*-Card. *Cardeal*-L. *nova Lua nova*-Q. *cresc.* *Quarto crescente*-L. *cheia Lua cheia*-Q. *ming.* *Quarto minguante*. As mais abreviaturas facilmente se decifram pelo contexto, v gr. *Com.* quer dizer *Começa*-Nov. *Novena*-Plen *Plenaria*-Ind. *Indulgencia*-Cap. *Capella*-Igr. *Igreja*-Erm. *Ermida*, etc.

Sobre a dispensa de carne na Quaresma

N.B. É de crer que n'este anno se dispense a abstinencia da carne na Quaresma, como se tem dispensando nos annos anteriores; e por isso damos em seguida as condições, que costumam acompanhar essa graça.

1.^a Os que se quizeram aproveitar da dispensa, devem tomar a Bulla da Santa Cruada, sem o que ella não vale.

2.^a Não usar de carne e peixe na mesma refeição, ou acto de comida.

3.^a Guardar abstinencia rigorosa nos dias seguintes: 15 de Fev., 18 e 24 de Março; e 30 e 31 de Março, e 1 de Abril; nos quaes dias nem se permite o tempero de unto, ou gorduras: no Calendario vão estes dias marcados com o signal (**).

4.^a Tambem se não permite o uso de carnes nas Temporas, Sextas e Sabbados da Quaresma; mas pôde usar-se do tempéro de gorduras: estes dias levam o signal (*).

5.^a Os que são obrigados ao jejum não podem usar de carne á consôa; pôde comtudo n'esta fazer-se uso de unto ou gorduras, excepto nos dias notados na condição 3.^a

6.^a Esta dispensa só tem logar dentro da Quaresma; porém no Patriarchado e Prelazias annexas pôde usar-se de temperos de unto, gorduras e manteiga de porco em todos os dias de jejum e de abstinencia do anno. (*Carta Past. de 18 de Dez. de 1883*).

CALENDARIO PARA O ANNO DE 1893



JANEIRO, 31 DIAS

- 1 Dom. Circumeisão do Senhor. S. Fulgencio B. de Ruspe. † Comm. geral em Jesus. Ind. na Igr. do Lor., e em todos os dias do anno na Real Igr. de S. Antonio, e plen. na Igr. do Collegio de Campolide, n'este dia ou em qualquer dos 7 antecedentes ou seguintes, e na Igr. das Commend. da Encarnação para os Assoc. da Archiconfraria do Sagrado Coração de Maria, e na de S. Brigida, vulgo Inglezinhas (ao Quelhas). Ind. plen. em S. Amaro no 1.^o domingo de cada mez, e de tarde Desagravo do SS. Sacram. na Igr. dos Milagres. Festa na Graça. Gr. Gala e Cortejo, por boas festas e bons annos.
- 2 ☽ Seg. S. Izidoro B. M. L. cheia à 1 h. e 4 m. da tarde: frio e chuva em 11 grs. de Cancer.
- 3 Terç. S. Antero, P. M. S. Aprigio B. de Beja, Portug. S. Genovefa V.
- 4 Quart. S. Gregorio B. S. Tito. Discip. de S. Paulo. Ind. plen. na Madre de Deus na 1.^ª Quart. feir. de cada mez.

- 5 Quint. S. Simeão Estelita. S. Apollinaria
 V. S. Telesforo P. M. Ind. no Conv. do Des-
 aggravo em todas as Quint. feir. do anno; e
 como a da Porciuncula na Igr. das Religiosas
 do Sacram. em Alcantara na 1.^a Quint. feir.
 de cada mez, e Hora solemne da Institnicão do
 SS. em todas as Quint. feir. do anno das 2
 h. e 30 m. às 3 e 30 m. da tarde, e desde a
 Paschoa até 14 de Set. das 2 h. ás 3, com Ind.
- 6 Sext. ♣ Dia de Reis. † Ind. na Igr. do Lor.
 Ind. das 3 h. da tarde em todas as Sext. feir.
 do anno, a quem rezar n'essa hora cinco ve-
 zes o Padre Nossa e Ave Maria em memoria
 da agonia de Jesus Christo expirando na
 Cruz: na 1.^a Sext. feir. de cada mez exerci-
 cios em louvor dos Angustiados Corações de
 Jesus e Maria na Igr. de S. Luiz, Rei de
 França; Ind. nas Igr. dos extintos Conv. do
 Coração de Jesus e Crucifixo, e plen. na Igr.
 das Salesias. Com. as treze Sext. feir. de S.
 Franc. de Paula na sua Igr. com Ind. e a
 Nov. de N. Senhora da Divina Providencia.
 Offerta na Sé Patriarchal.
- 7 Sab. S. Theodoro, Monge. Acabam as fe-
 rias, e permittem-se os casamentos solemnes.
- 8 Dom. 1.^º depois dos Reis. N. Senhora de
 Jesus. S. Lourenço Justiniano, Patriarcha de
 Veneza. Ind. em S. Dom. para os Irs. dos
 Passos no 2.^º Dom. de cada mez.
- 9 ☰ Seg. S. Julião M. (na sua Freg. ♣ abo-
 lido.) Q. ming ás 9 h. e 52 m. da tarde: tem-
 po vario em 18 gr. de Libra.

- 10 Terç. S. Paulo, 1.º Eremita. S. Gonçalo de Amarante D. Ind. nos Conv. de S. Dom.
- 11 Quart. S. Hygino P. M. S. Honorata V. Com. a Nov. de S. Sebastião.
- 12 Quint. S. Satyro M. S. Taciana M.
- 13 Sext. S. Hilario B. e Dr. da Igr.
- 14 Sab. S. Felix M.
- 15 Dom. 2.º O SS. Nome de JESUS. N. Senhora da Divina Providencia. S. Amaro Ab. Ind. plen. na Erm. da Ascenção. Com. as visitas à Cap. de S. Amaro até o fim do mez.
- 16 Seg. Os Santos Martyres de Marrocos Ff. S. Marcello P. M. A B. Estefania V. D. Ind. nos Conv. de S. Franc. e plen. na Erm. da Ascenção. Com. os dias de S. Engracia em Desaggravio pelo Desacato de 1630.
- 17 Terc. S. Antão Ab.
- 18 Quart. A Codeira de S. Pedro em Roma. S. Prisca, V M. L. nova aos 52 m. da manhã: frio e chuva em 29 gr. de Capricornio.
- 19 Quint. S. Canuto, Rei da Dinrmarca, M.
- 20 Sext. S. Sebastião M. (na sua Freg. ~~abolido~~) Ind. em S. Vicente de Fóra. e Belem. Proc. de manhã a S. Sebastião. Entra o Sol em Aquario.
- 21 Sab. (Jejum no Patriarchado) S. Ignez V. M.
- 22 Dom. 3.º S. Vicente M. Padroeiro de Lisboa e do Algarve, S. Anastacio M. Festa na Sé Patriarchal e na Igr. das Commendadeiras da Encarnação ao S. Coração de Maria com Ind. para os associados.
- 23 Seg. Os Desposorios de N. Senhora com

- S. José, S. Raymundo de Peñafort D. S. Ildefonso, Arceb. de Toledo. *Ind. nos Conv. do Carmo, e plen. nos de S. Dom.*
- 24 Ter. N. Senhora da Paz. S. Timotheo B. M. O B. Marcolico D.
- 25 ♀ Quart. A Conversão de S. Paulo Ap. (na sua Ereg. ✕ abolido.) Q. cresc. ás 5 h. e 5 m. da manhã: vento, frio e chuva em 5 gr. de Touro.
- 26 Quint. S. Polyeucarpo B. M. S. Paula, Viúva. *Dedicação da Igr. do Colégio.*
- 27 Sext. S. João Chrysostomo B. e Dr. da Igr. *Obito de S. M. Imp. a Duqueza de Bragança.*
- 28 Sab. S. Gonçalo de Amarante C. S. Cyrillo B. *Trasladação de S. Thomás de Aquino* D. A B. Verónica A. O B. Matheus de Agrigento B. F. *Ind. nos Conv. de S. Dom. Benc. e Ind. nos da Trind. Com. a Nov. das Chagas de Christo na sua Igr. No ultimo sabbado de cada mez, communhão geral e outros exercícios de piedade ás 8 h. da manhã para os Associados da Archiconfraria do S. Coração de Maria na Igr. das Commendadeiras da Encarnação*
- 29 Dom. da Septuagesima S. Francisco de Salles B. e Dr. da Igr. S. Pedro Thomás C. *Ind. e festa na Igr. das Salesias. Com. os Dom. da Madre de Deus ♀.*
- 30 Seg. S. Martinha V. M. S. Jacintha de Mariscotti V. F. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 31 Terç. S. Pedro Nolasco. S. Cyro M. A B. Luiza de Albertoni, Viúva, F.



FEVEREIRO, 28 DIAS

- 1 Quart. (*Jejum, excepto nos Bisp. de Vizeu, e Elvas.*) S. Ignacio B. M. S. Brigida V. O. B. André de Conti F. L. cheia á 1 h. e 34 m. da manhã: frio e chuva em 13 gr. de Leo.
- 2 Quint. Purificação de N. Senhora Ind. nas Igrs. do Loreto, S. Lourenço e S. Amaro, nos Conv. do Carmo, Cap. dos Terç. e Cap. do Carmo á Junqueira, e plen. na Igr. dos Milagres, S. Luiz Rei de França, e Erm. da Gloria no Card. da Graça. e para os Assoc. do S. Coração de Maria. Com. geral em Jesus com Ind. Festa em Bucellas.
- 3 Sext. S. Braz B. M. O B. Odorico F.
- 4 Sab. S. André Corsino B. C. S. José de Leonissa F. O B. João de Brito M. Jesuita, Lisbonense. Ind. no Conv. do Carmo.
- 5 Dom. da Sexagesima. S. Agueda V. M. S. Pedro Baptista e seus 22 Comp. Ff. S. Paulo Miki com 2 Comp. Jesuitas, todos Mm. do Japão. † Ind. nos Conv. de S. Franc. na Igr. de S. Brigida, e na do Collegio de Campolide.
- 6 Seg. As Chagas de Christo. S. Dorothea V. M. O B. Antonio de Amandula A. Ind. na Erm. da Gloria no Cardal da Graça.

- 7 Terç. S. Romualdo Ab. S. Ricardo, Rei de Inglaterra. O B. Antonio de Estronconio F.
- 8 ☰ Quart. S. João da Matha. Fund. da Ord. da SS. Trind. Ind. e Benç. nos seus Conv. Q. ming. ás 7 h. e 35 m. da tarde: tempo variavel em 18 gr. de Escorpio.
- 9 Quint. S. Apolonia V. M. S. Cyrillo de Alexandria B. e Dr. Igr.
- 10 Sext. S. Escolastica V. S. Guilherme, Duque de Aquitania A.
- 11 Sab. S. Lazaro B. Os 7 fund. dos Servita. A B. Joanna Valesia F.
- 12 Dom. da Quinquagesima. S. Euália V. M. †. nd. das 40 horas na Sé Patriarchal, Igr. do Corpo Santo, S. Luiz Rei de França, e S. Bigida, etc.
- 13 Seg. S. Gregorio II. P. S. Catharina de Ricci . D. A B. Viridiana V. F. Ind. nos Conv. & S. Dom. Não ha despacho.
- 14 Terç. S. Valentim M. O B. João Baptista, Fund. d^s Trinos Descalços. Ind. plen. nos Conv. da Trind. Costuma assistir a Camara Municipal de Lisboa na Real Igr. de S. Antonio ás Vsp. da sua Trasladação, e no dia seguinte áissa. Não ha despacho. N. B. As condições para se gosar da dispensa da abstinencia da carne vão notadas antes do Calendario; o signal (**) indica abstinencia rigorosa; e o signal (*) indica abstinencia de carne, mas com permissão de tempero de gorduras.
- 15 Quart. da Cinz. (Jejum até á Paschoa,

- excepto nos Domingos) Traslad. de S. António. Os Ss. Faustino e Jovita Mm. † Ind. nos Conv. da Trind. Prohibem se os casamentos solemnes até á oitava da Paschoa.*
- 16  Quint. S. Porphyrio M. O B. Bernardo de Corleone F. † L. nova ás 3 h. e 40 m. da tarde: vento ckuva e trovões em 19 gr. de Aquario
- 17 Sext. S. Faustino M. O B. Nicolau de Lorgobardis, Minimo. † Ind. na Cap. dos Pssos em S. Dom. Faz 48 annos a serenis. Seth. Inf. D Antonia, tia d'El Rei.
- 18 Sab. S. Theotonio, 1.º Prior de Santa Cruz de Coimbra. S. Simeão B. M. †.
- 19 Dom. 1.º da Quaresma S Corado FO B. Alvaro de Cordova, D. A B. Archanelha V. C. † Ind na Igr. do Lor. Comm. geral Benç. para os Terc. de S. Dom. Proc. dos Terc. em S. Antão do Tojal, Villa França e Cascaes.
- 20 Seg. S. Eleuterio B. Benç. para os Terc. de S. Franc. e de Jesus. † Ann. d elevação ao throno Pontificio do S. Padre o Papa Leão XIII.
- 21 Terc. S. Maximiano B. S. Anela de Mericia V. F. † Ind. no Conv. de S. Franc.
- 22 Quart. Temporas (*) A Caçira de S. Pedro em Antioquia. S. Margarida de Cortona F.
- 23  Quint. S. Pedro Damião B. Card. e Dr. da Igr. S. Lazaro, Monge. † Q. cresc. á 1 h. e 37 m da tarde: vento e nuva em 8 gr. de Geminis.
- 24 Sext. Tomporas (*) († bolido) S. Mathias

Ap. † Ind. na Igr. do Lor. e na Freg. dos Anjos para os Irs. da Irm. das Almas. Proc. dos Passos da Graça.

25 Sab. Temporas (*) S. Cesario, Irmão de S. Gregorio Nazianzeno. O B. Sebastião de Apparicio F. † (Ordens.)

26 Dom. 2.º da Quaresma S. Toreato M. Arc. de Braga. † Proc. dos Terc. de S. Franc. em Sacavem.

27 Seg. S. Leandro, Arceb. de Sevilha. A. B. Eustachio V. F. A. B. Christina V. A. †

28 Terç. S. Romão Ab. O B. Thomás de Cora F. Traslad. 2.º de S. Agostinho. † Ind. nos eus Conv.



MARÇO, 31 DIAS

1 Quart. S. Adrião M. S. Rozendo, Portuguesa. B. Mathia de Nazareis V. F. †

2 Quint. S. Simplicio P. †

3 (2) Sext. (*) S. Hemetrio M. S. Martinho, Soldado M. S. Cunegundes, Imperatriz. † Anniv. a Coroação do Santissimo Padre Leão XII. L. cheia ás 3 h. e 27 m. da tarde: nublado, frio e ventoso em 11 gr. de Virgo.

4 Sab (*S. Casimiro. S. Lucio P. M. †

5 Dom. 3. da Quaresma. S. Theofilo B. S.

- João José F. † Proc. dos Passos em Oeiras,
Almada, Alverca, e dos Terc. de S. Franc.
na Arruda.
- 6 Seg. S. Ollegario B. S. Coleta V. F. S. Mar-
ciano B. M. † Ind. nos Conventos de S. Fran-
cisco.
- 7 Terç. S. Thomás de Aquino, Dr. da Igr. D.
As Ss. Perpetua e Felicidade Mm. † Ind. nos
Conv. de S. Dom.
- 8 Quart. S. João de Deus. †
- 9 Quint. S. Francisca Romana, Viúva. S. Ca-
tharina de Bolonha V. F. † Ind. nos Coni-
de S. Franc.
- 10 ♀ Sext. (*) S. Militão e 39 Comp. Mm. O.
Pedro de Jeremias D. † Com. a Nov. le
S. José. Proc. dos Passos em Belem e no I-
terro. Q. ming. as 4 h. e 37 m. da tarde, rio
e chuva em 20 gr. de Sagittario.
- 11 Sab. S. Cândido M. †
- 12 Dom. 4.º da Quaresma. S. Gregorio P. e Dr.
da Igr. † Proc. dos Passos em Cintra Via-
longa, e dos Terc. do Carmo em VillaFran-
ca de Xira. Comm. geral, Ind. e Ben. para
os Terc. de S. Franc. em Mafrá, e Proc. de
tarde Ind. plen. nas Igr. de S Brígida e Cam-
polide pelo Anniv. da Canonização d S. Igná-
cio e S. Francisco Xavier.
- 13 Seg. A B. Sancha V. Inf. de Porig. S. Ro-
drigo M. S. Eufrasia V. C. O. Rogerio
F. †.
- 14 Terç. Traslad. de S. Boavenara. S. Ma-
thilde, Rainha. O B. Pedro de Freja F. †

- 15 Quart. S. Zacharias P. S. Longuinhos,
Soldado M. S. Henrique, Rei de Dacia. †
- 16 Quint. S. Cyriaco M. †
- 17 Sext. (*) S. Patricio, Ap. da Irlanda. S.
Gertrudes V †
- 18 ☽ Sab. (**) S. Gabriel Archanjo. S. Nar-
ciso, Arceb. de Braga. O B. Salvador da
Horta F. † *Com. o Setenario das Dores (Or-
dens) L. nova ás 3 h. e 37 m. da manhã:
vento e chuva em 19 gr. de Piscis.*
- 19 Dom. da Paixão. S. José, Esposo de N. Se-
nhora †. *Proc. dos Passos na Luz e em S.
Antão do Tojal. Fas 36 annos a Serenis.
Senh. D. Maria José Beatris, 3.^a filha do Sr.
D. Miguel de Bragança.*
- 20 Seg. S. Martinho Dumense, Arceb. de
Braga. O B. João de Parma. F. †
- 21 Terç. S. Bento Ab. † *Entra o sol em Aries.*

Primavera

- 22 Quart. S. Emygdio B. M. S. Benvenuto B
F. S. Ambrosio de Sena D. †
- 23 Quint. Celebra-se a festa de S. José. S.
Felix e seus Comp. Mm. † *Ind. na Igr. do
Lor.*
- 24 ☽ Sext. (**) Festa da Instituição do SS.
Sacramento (na sua Freg. ✕ abolido) As Sete
Dores de N. Senhora. S. Marcos M. S. Aga-
pito B. † *Ind. como a da Porciuncula em to-
das as Igr. em que estiver o SS. Sacram.,
ou tiverem a sua invocação, ou do Corpo de
Christo. Ind. nas Erm. das Dores, á Boa*

Morte e Boa Nova. Q. cresc. ás 8 h. e 57 m. da tarde: chuva e trovoadas em 3 gr. de Gemit-nis.

- 25 Sab. (*) **Annunciação de N. Senhora.** †
Ind. e Benç. nos Conv. de S. Agost Ind nos Conv. do Carmo e nas Igr. do Lor., e S. Lour., e plen. na Parochial da Encarnação Igr. dos Milagres e Cap. do Carmo, á Junqueira. Offerta na Sé Patriarchal de Lisboa. (Ordens.)
- 26 Dom. de Ramos. **S. Ludgero B. S. Braulio B. S. Theodoro B. M.** † *Ind. na Igr. do Lor. Proc. de tarde no Campo Grande e Loures. Proc. do Triunpho do Senhor na Cap. dos Terc. do Carmo em Lisboa e Almada.*
- 27 Seg. S. Roberto B. S. Augusta V. M. †
Ferias até aos Prazeres.
- 28 Terç. S. Alexandre M. †
- 29 Quart. de Trevas. S. Victorino e seus Comp. Mm. †
- 30 Quint. (**) de Endoenças (**† desde o meio dia até ao meio dia seg.**) **S. João Climaco. A B. Angela de Fulgino, Viuva F.** † *Ind. na Igr. do Lor. e nos Conv. de S. Agost. e Carmo, Ind. e Benç. nos Conv. da Trind. e Comm. geral para os Terc. de Jesus.*
- 31 Sext. (**) de Paixão. **S. Balthina V. S. Benjamin, Diacono M.** † *Proc. do Enterro do Senhor nas Igrs. da Graça, e Dores em Belem, etc.*



ABRIL, 30 DIAS

- 1 ~~¶~~ Sab. (**) de Alleluia. S. Macario. As Chagas de S. Catharina de Sena D. † Ind. na Igr. do Lor (Ordens) L. cheia ás 6 h. e 41 m. da manhã: tempo fresco e ventoso em 10 gr. de Libra.
- 2 Dom. de Paschoa. S. Francisco de Paula. S. Maria Egyociaca. † Ind. na Igr. do Lor. Cap. de S. Amaro, e plen. na Parochial da Encarnação. Benç. Papal na Sé Patriarchal de Lisboa. Simples Gala.
- 3 Seg. (~~¶~~ abolido) 1.^a Oitava. S. Paneracio. B. M. S. Ricardo B. S. Benedicto F. † Ind. na Igr. do Lor. Benç. para os Terc. de S. Franc da Cidade. Comm geral e Benç. para os de S. Dom. Festa a N. Senhora da Guia em Alhandra e Proc. de tarde. Faz 62 annos a Serenis. Senh. D. Adelaide, Viuva do Sr. D. Miguel de Bragança.
- 4 Terç. (~~¶~~ abolido) 2.^a Oitava. S. Izidoro, Arceb. de Sevilha. S. Zozimo. † Ind. na Igreja do Loreto, Benç. nos Conventos do Carmo.
- 5 Quart. S. Vicente Ferrer D. † Ind. nos Conv. de S. Dom.

- 6 Quint. S. Marcellino M. A B. Catharina de Pallancia A. †
- 7 Sext. S. Epifanio B. M. †
- 8 Sab. S. Amancio B. O B. B. Clemente de Ozimo A. † *Ind. na Igr. do Lor.*
- 9 ☩ Dom. de Paschoela. Trasladação de S. Monica. † *Ind. na Igr. do Lor. Q. ming. ás 10 h. e 59 m da manhã: nublado e ventoso em 20 gr. de Capricornio.*
- 10 Seg. N. Senhora dos Prazeres (na freg. da Pena ✚ abolido) S. Ezequiel, Profeta. O B. Antonio M. D. *Ind. na Igr. do Lor. Com. as Benç. matrimoniaes. Offerta na Sé Patriarchal. Acabam as ferias.*
- 11 Terc. S. Leão I. P. O B. André de Monte Real A.
- 12 Quart. S. Victor M. Portuguez. O B. Angelo de Clavasio F.
- 13 Quint. S. Hermenegildo M. A B. Margarida do Castello V. D.
- 14 Sext. Os Ss. Tiburcio e Valeriano Mm. S. Pedro Gonçalves Telmo D.
- 15 Sab. As Ss. Basilissa e Anastasia Mm. S. Eutychio M.
- 16 ☩ Dom. do Bom Pastor. S. Engracia V. M. Portug. S. Fructuoso, Arc. de Braga. † *Ind. plen. em S. Luiz Rei de França. Festa do Bom Pastor na Igr. dos Martyres por 33 Irs. da Irm. do SS. L. nova á 1 h. e 58 m. da t. fresco e humido em 27 gr. de Aries. Eclipse total do sol, parte visivel em Lisboa, das 11 h. e 21 m. da manhã ás 4 h. e 39 m. da tarde.*

- 17 Seg. S. Aniceto P. M. S. Elias, Monge Portuguez.
- 18 Terç. S. Gualdino B. Card. O B. André Hibernon F.
- 19 Quart. S. Hermogenes M. O B. Conrado Miliano F.
- 20 Quint. S. Ignez de Montepoliciano V. D. Ind. nos Conv. de S. Dom. Proc. da Irm. de N. Senhora da Saude, e S. Sebastião dos Artilheiros, em acção de graças: sáe da sua Cap. para a Sé Patriarchal, e volta para S. Dom. acompanhada pelo Cabido. Entra o Sol em Touro.
- 21 Sext. S. Anselmo, Arceb. de Cantuaria. Com. a Nov. de S. Catharina de Sena.
- 22 Sab Os Ss. Sotero e Caio Mm. S. Senhorinha V. Portugueza.
- 23 Dom. O Patrocinio de S. José. Fugida de N. Senhora. S. Jorge M. Defensor do Reino de Portugal. Traslad. das Reliquias de S. Vicente de Paulo. Ind. na Igr. do Coração de Jesus. Ded. da Igr. da Graça. Q. cresc. ás 4 h. e 50 m. da manhã: tempo variavel em 2 gr. de Leo.
- 24 Seg. S. Fiel de Sigmaringa M. F. S. Honorio B.
- 25 Terç. S. Marcos, Evangelista. † Ind. na Igr. do Lor. Proc. de manhã das Ladinhas.
- 26 Quart. S. Pedro de Rates M. 1.º B. de Braga. Ss. Cleto e Marcellino Mm.
- 27 Quint. S. Tertulliano B. S. Turibio, Arceb. de Lima. O B. Jacobo de Bictecto. F. Dedi-

cação da R. Cap. de N. Senhora das Necesidades (em 1750).

- 28 Sext. S. Vital M. S. Prudencio B. O B. Lucio F. O B. Agostinho Novello A. S. Paulo da Cruz. Com. a Nov. de N. Senhora do Resgate na sua Erm. na Freg. dos Anjos.
- 29 Sab. S. Pedro M. D. S. Antonia V. M. Ind. nos Conv. de S. Dom. Outorga da Carta Constitucional em 1826. Gr. Gaia, Cortejo. Não ha despacho.
- 30 ☺ Dom. 4.^º S. Catharina de Sena V. D. S. Peregrino, Servita. Ind. nos Conv. de S. Dom. Festa de S. Catharina de Genova na Igr. do Lor. com Ind. Preparação para o mez de Maria nas Igrs. e Cap. em que tem logar este santo exercicio. L. cheia ás 10 h. e 47 m. da tarde: nublado e quente em 7 gr. de Escorpio.



MAIO, 31 DIAS

- 1 Seg. († abolido.) S. Philippe e S. Thiago App. Ind. na Igr. do Lor. Com. o mez de Maria nas Igrs. do Crucifixo, Milagres. S. Brigida, Bom Successo, S. Luiz Rei de França, Conceição Velha, S. Mamede, etc.
- 2 Terç. S. Athanasio B. e Dr. da Igr. A B.

Mafalda V. Inf. de Portugal. Com. a Nov. da Ascenção na sua Erm. na calçada do Combro.

- 3 Quart. († abolido.) Invenção da S. Cruz S. Alexandre, e Juvenal Mm. Ind. nas Igrs. do Lor., Erm. da Gloria no Cardal da Graça, nos Conv. do Carmo, na Freg. dos Anjos para os Irs. da Irm. das Almas, e plen. na Erm. da Ascensão. Comm. geral em Jesus. Festa das Irm. dos Passos na Graça e Belem.
- 4 Quint. S. Monica, Viúva. Mãe de S. Agostinho. Ind. nos Conv. de S. Agost. Com. a Nov. de N. Senhora dos Martyres na sua Igr.
- 5 Sext. Conversão de S. Agostinho. S. Pio V. P. D. S. Angelo M. C. Ind. nos Conv. de S. Agost., S. Dom. e Carmo.
- 6 Sab. S. João ante portam Latinam. S. João Damasceeno. Ind. na Igr. do Lor.
- 7 Dom. 5.º A Maternidade de N. Senhora. Trasl. de S. João da Matha. S. Estanislau B. M. S. Augusto M. Festa da Senhora do Resgate na sua Erm. na Freg. dos Anjos, da Senhora da Rosa na Igr. do Bom Successo. Com. a Nov. de S. João Nepomuceno.
- 8 Seg. Rogações (N'estes tres dias não se come carne.) Proc. das Ladinhas n'estes tres dias. Apparição de S. Miguel Archanjo. Ind. nos Conv. do Carmo. †
- 9 Terç. Rogações. S. Gregorio Nazianzeno B. e Dr. da Igr. Trasladação de S. Nicolau B. † Q. ming. á 1 h. e 48 m. da manhã: nublado e quente em 20 gr. de Aquario.

- 10** Quart. Rogações. (jejum.) S. Antonio, Arceb. de Florença D. † Ind. nos Conv. de S. Dom. Festa á Senhora do Amparo na Erm. da Ascensão. Embarca em Belem o Cirio do Cabo: festeja Santo Antão do Tojal, 10.^a freg. do giro; recebe N. Senhora da Purificação d' Oeiras: prepara se N. Senhora do Amparo de Bemfica.
- 11** Quint. **✚** Ascensão do Senhor. S. Anastasio M. Festa do Senhor em Odivellas, e na Erm. da Ascensão com Ind. plen. Ind. na Igr. do Lor. Hora solemne de Noa nas Igrs. dos Martyres, Sacramento em Alcantara, Bom Successo, etc. Ind. plen. na Igr. de S. Brigida e em Campolide.
- 12** Sext. S. Joanna, Princeza de Portugal V. D. Ind. nos Conv. de S. Dom. Vespertas e Martinas solemnes na Igr. dos Martyres. Festa ao Senhor Jesus dos Impossiveis na Erm. da Ascensão. Com. a Novena do Espírito Santo.
- 13** Sab. N. Senhora dos Martyres (na sua Freg. **✚** abolido). S. Pedro Regalado F. O B. Alberto de Bergamo D. Ind. nos Conv. de S. Franc. Ind. e festa da Senhora dos Martyres na sua Freg. Com. a Nov. de S. Rita nas Freg. da Ajuda e S. Julião.
- 14** Dom. S. Gil D. S. Bonifacio M. O B. Francisco de Fabriano F. Ind. como a da Porciúncula em todas as Igrs. em que estiver o SS. Sacram., ou tiverem a sua invocação, ou do Corpo de Christo, em desagravo pelo

desacato de Palmella. Festa no Calvario e no Mosteiro do Sacramento.

- 15 Seg. S. Izidro, lavrador. S. Indaleto e seus Comp. Mm. S. Simplicio B. M. S. Dionysio M. O B. Egydio F. *Desembarca em Belém o Cirio do Cabo. L. nova ás 10 h. e 10 m. da tarde: chuva e trovões em 2 gr. de Touro.*
- 16 Terç. S. João Nepomuceno M. advogado da hoa fama. S. Ubaldo B. S. Simão Estock C. Ind. nos Conv. do Carmo.
- 17 Quart. S. Paschoal Baylão F. S. Possidonio A. Ind. nos Conv. de S. Franc. Com. a Nov. de S. Philippe Nery.
- 18 Quint. S. Venancio M. S. Erico, Rei de Suecia. S. Felix de Cantalicio F. † Ind. nos Conv. de S. Franc.
- 19 Sext. S. Pedro Celestino P. S. Ivo F. S. Pudenciana. V. *Festa ao Senhor Jesus dos Impossíveis na Erm. da Ascensão. Com. a Nov. do Espírito Santo.*
- 20 Sab. (*Jejum*) S. Bernardino de Sena F. A. B. Columba de Riete V. D. † Ind. nos Conv. de S. Franc. e na Igr. do Lor. Com. o Triduo solemnisimo na Igr. do Bom Jesus do Monte, junto a Braga.
- 21 Dom. *Paschoa do Espírito Santo. S. Manços M. 1.º Bispo de Evora. Jubileu no Arceb. de Braga e por 8 dias no Patriarc. Ind. na freg. do Lor. † Ind. plen. na Parochial da Encarnação. Bênção nos Conventos de S. Agostinho. Parte da Freguezia de S. Pedro*

- em Alcantara o Cirio das Mercês, e chega na Terça feira á tarde.*
- 22 Seg. (¶ abolido) 1.^a Oitava. S. Rita de Cassia, Viuva A. S. Quiteria V. M. com oito irmãs Portuguezas. S. Helena V. S. Ato B. Portuguez. A. B. Hamiliana. Viuva. F. † Ind. nos Conv. de S. Agost. Festa a S. Rita nas Freg. da Ajuda e S. Julião. Ind. na Igr. do Lor. Benç. para os Terc. de S. Franc. da Cidade. Communh. geral e Benç. para os Terc. de S. Dom. Q. cresc. ás 2 h. e 15 m. da tarde: nublado quente e humido em 31 gr. de Leo.
- 23 Terç. († abolido) 2.^a Oitava. S. Basileo, Arceb. de Braga. S. Desiderio B. M. † Ind. na Igr. do Lor.
- 24 Quart. (*Temporas, jejum*) N. Senhora Auxiliadora. S. Afra M. O B. João do Prado M. F. Trasl. de S. Dom. † Ind. nos seus Conv.
- 25 Quint. S. Gregorio VII. P. S. Maria Magdalena de Pazzi V. C. S. Urbano P. M. Trasladação de S. Franc. de Assis. † Ind. nos Conv. do Carmo.
- 26 Sext. (*Temporas, jejum*) S. Filipe Nery, Fund. da Congr. do Oratorio. S. Eleutherio. P. M. †
- 27 Sab. (*Temporas, jejum*) S. João P. M. O Veneravel Beba. † (*Ordens.*)
- 28 Dom. S. Germano B. Ind. e Benç. nos Conv. da Trind.
- 29 Seg. S. Maximo B. S. Theodosia, Viuva, Mãe de S. Procopio M.

- 30  Terç. S. Fernando, Rei de Castella. S. Felix P. M. L. cheia ás 2 h. e 46 m. da tarde: fresco e ventoso em 11 gr. de Saggitario.
- 31 Quart. S. Petronilla V. O B. Diogo Salomonio D. Proc. de tarde do Corpo de Deus na Freg. dos Martyres. Com. a Nov. do Coração de Jesus.



JUNHO, 30 DIAS

- 1 Quint.  Festa do Corpo de Deus. S. Firmino M. S. Fortunato, Presbytero. O B. Jacobo de Stropa F. Com. a Trezena de S. Antonio na sua Igr. Ind. na Igr. do Lor. e plen. na de S. Brigida e em Campolide. Proc. de tarde do Corpo de Deus da cidade, com assistencia da Camara Municipal. Simpl. Gala.
- 2 Sext. S. Marcellino M. O B. Sadoc, e 48 Comp. Mm. Dd. A B. Maria Anna de Jesus. Com. a Novena de N. Senhora Mãe dos Homens.
- 3 Sab. S. Paula V. M. S. Ovidio B. de Braga. O B. André de Hyspello F.
- 4 Dom. 2.º depois do Espírito Santo. S. Francisco Caracciolo Traslad. de S. Pedro M. D. S. Quirino B. M. Festa dos Escravos do SS. na Igr. do Salvador com Ind. para os Irs., e

a S. Philippe Nery na Igr. do Hospital R. de S. José pela corporação dos Congregantes com Ind. plen. desde pela manhã até ao Sol posto para todas as pessoas que com as necessarias disposições (da confissão e comunhão) visitarem a dita Igr. e ahi orarem segundo a mente de Sua Santidade.

- 5 Seg. S. Marciano M. S. Bonifacio B. M. O B. Pacifico F.
- 6 Terç. S. Norberto B. S. Paulina V. M.
- 7 ~~Q~~ Quart. S. Roberto Ab. Q. ming. á 1 h. e 7 m. da tarde: nublado e ventoso em 17 gr. de Touro.
- 8 Quint. (Jujum) S. Salustiano. S. Severino B. O B. Francisco de Patricis, Servita. Proc. de tarde do Corpo de Deus na Sé Patriarchal de Lisboa.
- 9 Sext. ~~+~~ O SS. Coração de Jesus. Os Ss. Primo e Feliciano Mm. S. Melania C. Ind. nos Conv. do Carmo, e nas Igrs. do Lor. S. Lor. e em S. Amaro, e plen. na de S. Brígida e em Campolide, e na Igr. das Selesias em qualquer dia do oitavario, que cada um eleg. Ind. e festa na Erm. das Dores em Belem, e na R. Basilica do Coração de Jesus, a que assiste El Rei como Gram Mestre das Ordens Militares, e devem assistir com seus mantos os Gram Cruzes e Command. das Ord. de Christo, Aviz e S. Thiago, que se acharem na Corte. Off. na mesma R. Basilica. Simpl. Gala.
- 10 Sab. S. Margarida, Rainha da Escocia.

- 11 Dom. 3.^o S. Barnabé Ap. N. Senhora Mãe dos Homens.
- 12 Seg. (*Jejum no Patriarchado*). S. João de S. Fagundo A. S. Onofre. O B. Guido F. Asiste a *Camara Municipal de Lisboa na Real Igr. de S. Antonio* ás *Vesp. da sua festa e no dia seg. á Missa*.
- 13 Terç. (✚ no Patriarchado.) S. Antonio de Lisboa F. Ind. nos Conv. de S. Franc. Jubileu em S. Amaro. Communhão geral, Benç. e Ind. para os Terc. de S. Franc. em Mafrá.
- 14 ☽ Quart. S. Basilio Magno B. e Dr. da Igr. S. Eliseu, Profeta. Ind. nos Conv. do Carmo. L. nova ás 5 h. e 15 m. da manhã: quente e ventoso em 24 gr. de Geminis.
- 15 Quint. S. Vito M. Com. a Nov. de S. João Baptista.
- 16 Sext. S. João Francisco Regis. S. Aurelio-
no B. S. Germana V. Ind. plen. na Igr. de S. Brigida e na de Campolide.
- 17 Sab. A B. Thereza, Rainha de Leão, Por-
tugueza. S. Manuel e seus Irs. Mm. O B. Paulo de Arezzo.
- 18 Dom. 4.^o Os Ss. Marcos e Marcelliano Irs.
Mm A B. Ossana V. D.
- 19 Seg. S. Juliana de Falconeri V. Ss. Gerva-
sio e Protasio Mm. A B. Miquelina, Viuva, F.
Ind. nos Conv. de S. Franc.
- 20 Terç. S. Silverio P. M. Com. a Nov. de S. Pedro.
- 21 ☽ Quart. S. Luiz Gonzaga. Ind. plen. na Igr. de S. Brigida e de Campolide. Q. cresc.

- ás 2 h. e 2 m. da manhã: nublado e humido
em 9 gr. de Virgo.
- 22 Quint. S. Paulino B. O B. Philippe de Pla-
cencia A. Entra o Sol em Cancer.

Estio

- 23 Sext. (*Jejum.*) S. João Sacerdote, S. Edel-
trudes, Rainha de Bretanha.
- 24 Sab. **✚** Nascimento de S. João Baptista.
*Ind. nos Conv. do Carmo e nas Igrs. do Lor.
S. Lour. e S. Amaro. Festa na Penha de
França, Alhandra e Almada.*
- 25 Dom. 5.º A Pureza de N. Senhora. S. Gui-
lherme Ab. S. Febronia V. M. S. Tude. advo-
gado contra a tosse. *Ind. plen. na Igr. do
Bom Successo. Festa da Senhora da Lapa na
sua Freg.*
- 26 Seg. Ss. João e Paulo. Irs. Mm. S. Pelayo M.
- 27 Terç. S. Ladislau, Rei de Hungria. O B.
Benevenuto F.
- 28 Quart. (*Jejum.*) S. Leão II, Papa.
- 29 **¶** Quint. **✚** S. Pedro e S. Paulo Ap. *Ind.
nos Conv. do Carmo, e nas Igrs. do Lor. e
S. Amaro, e plen. na Cap. das Oblatas ao
Jardim Botanico. L. cheia ás 5 h. e 49 m. da
manhã: nublado e calmoso em 7 gr. de Ca-
pricorno.*
- 30 Sext. Commemoração de S. Paulo Ap. S.
Marçal B.



JULHO, 31 DIAS

- 1 Sab. S. Theodorico Ab.
- 2 Dom. 6.^o Visitação de N. Senhora. S. Marcia M. Ind. nos Conv. do Carmo, na Igr. de S. Lour. e plen. na dos Milagres. Ind. e festa na Igr. das Salesias.
- 3 Seg. Celebra-se a festa do Preciosissimo Sangue de N. Senhor Jesus Christo. (seria hontem se não fosse impedido) S. Jacintho M. S. Heliodoro B Em Coimbra no dia de hoje costuma ir o prestito com insignias á Igr. de Santa Clara, para assistir ás Vespertas da Rainha Santa Isabel. No dia seguinte costuma assistir o corpo cathedratico á solemnidade.
- 4 Terc. S. Isabel, Rainha de Portugal, F. (na sua Freg. ✕ abolido). Ind. nos Conv. de S. Franc.
- 5 Quart. S. Athanasio M. O. B. Miguel dos Santos, advogado contra os cancros e tumores.
- 6 Quint. S. Domingas V. M. Com. a Nov. de S. Camillo. Q. ming. ás 9 h. e 29 m. da tarde: calor em 6 gr. de Aries.
- 7 Sext. S. Pulqueria V. S. Claudio e seus

- Comp. Mm. O B. Benedicto XI. P. D. Com a Nov. de N. Senhora do Carmo, na Cap. dos Terc. e Recolhimentos do Carmo ao Passadiço, e nos Olivaes, etc.
- 8 Sab. S. Procopio M. O B. Lourenço de Brundusio F.
- 9 Dom. 7.º S. Cyrillo B. M. O B. João de Colonia M. D. O B. Nicolau e seus Comp. Mm. Ff. Ind. nos Conv. de S. Franc.
- 10 Seg. S. Januario e seus Comp. Mm. S. Amelia V. A B. Joanna Escopelli C. Pronome de Sua Magestade a Rainha. Simpl. Gala.
- 11 Terç. S. Sabino. Trasladação de S. Benito.
- 12 Quart. S. João Gualberto Ab. Ss. Nabor e Felix Mm.
- 13 Quint. S. Anacleto P. M. Faz 32 annos a Serenis. Senh. D. Maria Anna, 5.ª Filha do Sr. D. Miguel de Bragança. L. nova aos Mm. depois do meio dia: bom tempo em 20 gr. de de Concer.
- 14 Sext. S. Boaventura B. Cardeal F. Ind. nos Conv. de S. Franc.
- 15 Sab. S. Camillo de Lellis. S. Henrique, Imp. O B. Ignacio de Azevedo, Jesuita Portuense, com 39 Comp. Mm.
- 16 Dom. 8.º O Anjo Custodio do Reino. Triunfo da S. Cruz. N. Senhora do Carmo. S. Sizenando M. O B. Ceslau D. Ind. na Real Igr. de S. Antonio, e por oito dias nos Conv. do Carmo, Festa da Ord. Terc. do Carmo na sua Capella com Ind. plen., nas Cap. do

Carmo á Junqueira e ao Passadiço, e na Igr. de S. Brigida.

- 17 Seg. S. Aleixo. *Festa a N. Senhora do Patrocinio na Cap. dos Terç. do Carmo.*
- 18 Terç. S. Marinha V. M. (na sua Freg. ~~+~~ abolido). S. Frederico B. M. O B. Simão de Lipnica F. O B Gaspar Bono, Minimo.
- 19 Quart. As Ss. Justa e Rufina Mm. (na sua Freg. ~~+~~ abolido). S. Vicente de Paulo. O B. João de Dukla F. Ind. plen. em S. Luiz Rei de França, em qualquer dia d'este oitavario, que cada um eleger.
- 20 Dom. Quint. S. Jeronymo Emiliano. S. Elias, Profeta. S. Margarida V. M. *Ind. nos Conv. do Carmo. Festa de S. Elias na Cap. dos Terç. do Carmo.* Q. cresc. ás 4 h e 36 m. da tarde: nublado e quente em 6 gr. de Libra.
- 22 Sab S. Maria Magdalena (na sua Freg. ~~+~~ abolido). *Com. os dezoito Sab. de N. Senhora da Penha de França com Ind.*
- 23 Dom. 9.º S. Apollinario B. M. S. Liborio B. advogado contra a dôr de pedra. A B. Joana Vanna V. D. *Com. os dezoito Dom. de N. Senhora da Penha de França com Ind. Entra o Sol em Leo. Com. os caniculares.*
- 24 Seg. * S. Christina V. M. S. Francisco Solano F. O B. Antonio de Aquila A. *Ind. nos Conv. de S. Franc. Festa e Te Deum na Cap. do Hospital de invalidos militares em Runa pelo 66.º anniv. da abertura.*
- 25 Terç. (~~+~~ abolido.) S. Thiago Ap. S. Christovão M. S. Valentina V. M.

- 26 Quart. Ss. Symfronio, Olympio e Theodo
dulo Mm. Com. a Nov. de S. Dom.
- 27 Quint. S. Pantaleão, Medico, M. A B. Cu
negundes V. F.
- 28 ☺ Sext. S. Innocencio P. L. cheia ás 7 h.
e 34 m. da tarde: nublado e calmoso em 5 gr.
de Aquario.
- 29 Sab. S. Martha V. S. Olavo, Rei da No
ruega M. Com. a Nov. de S. Caetano. Ind.
plen. desde as Vesp. d'este dia até ao Sol posto
do dia seg. nas Igrs. dos Conv. do Carmo, a
quem as visitar, pedindo pela exaltação da
S. Igr. Cathol Rom. extirpação das heresias
e conversão dos maus.
- 30 Dom. 10.º S. Anna, Mãe da Mãe de Deus.
S. Rufino M. As Ss. Maxima e Donatilla Mm.
Festa da Dedicação da Parochial Igr. de N.
Senhora dos Martyres. Ind. nos Conv. do Car
mão e Bom Successo, nas Igrs. do Lor. e S.
Lour. na Cap. de S. Anna no claustro da Sé
Patriarchal e na freg. dos Anjos para os Irs.
da Irm. das Almas; Festa de N. Senhora do
Livramento na sua Igr.
- 31 Seg. S. Ignacio de Loyola. Ind. plen. na
Igr. de S. Brigida e na de Campolide. Faz
28 annos o Serenis. Sr. Inf. D Affonso. Ju
ramento da Carta Constitucional em 1826.
Gr. Gala, Cortejo. Não ha despacho.



AGOSTO, 31 DIAS

- 1 Terç. S. Pedro ad Vincula. Os Martyres de Chellas.
- 2 Quart. N. Senhora dos Anjos. S. Estevão P. M. S. Affonso Ligorio B. A B. Joanna de Aza, Mãe de S. Dom. Ind. da Porciuncula nos Conv. das Ord. de S. Fran., Real Igr. de S. Antonio, Cap. das Oblatas, na Ajuda e na Cap. do Bomjardim, junto a Bellas. Nome do Serenis. Sr. Inf. D. Affonso.
- 3 Quint. Invenção de S. Estevão Portomartyr.
- 4 Sext. S. Domingos Ind. nos seus Conv. e Comm. geral e Benç. para os Terc.
- 5 ☰ Sab. N. Senhora das Neves (na Freg. do Soccorro ✕ abolido). Faz 41 annos a Serenis. Senh. D. Maria das Neves, 1.^a Filha do Sr. D. Miguel de Bragança. Q. ming. ás 3 h. e 47 m. da manhã: quente e humido em 13 gr. de Touro.
- 6 Dom. 11.^o Transfig. de Christo. S. Thiago, Erem. Ind. na Igr. do Lor. e plen. na Erm. da Ascensão. De tarde e no dia seg. Benç. da agua com a Reliquia de S. Alberto nos Conv. do Carmo e Cap. dos seus Terc. Com. a Nov. da Assumpção, e as da Senhora da Salvação

na Villa da Arruda, Senhora do Castello em Coruche e Senhora da Saude na Erm. de Calhariz de Bemfica.

- 7 Seg. S. Caetano. S. Alberto C. S. Severino M. O B. Vicente de Aquila. F. Ind. nos Conv. do Carmo. Festa de S. Caetano na sua Igr. e de S. Alberto na Cap. dos Terc. do Carmo. Com. a Nov. de S. Roque.
- 8 Terç. S. Cyriaco e seus comp. Mm. S. Severo, Presbytero. O B. Agostinho B. D.
- 9 Quart. * S. Romão M. O B. João de Salerno D.
- 10 Quint. (\dagger abolido.) S. Lourenço M. S. Philomena V. M. Ind. na Igr. do Lor. e por oito dias em S. Lour.
- 11  Sext. Os Ss. Tiburcio e Susana Mm. L. nova ás 8 h. e 11 m. da tarde: nublado, calmoso e humido em 17 gr. de Leo.
- 12 Sab. S. Clara V. F. Ind. nos Conv. de S. Franc.
- 13 Dom. 12.^o N. Senhora da Boa Morte. Os Ss. Hippolyto e Cassiano Mm. S. Helena V. M. O B. Pedro de Moleano F. Ind. na Igr. do Salvador, e plen. na Igr. de S. Brigida e na de Campolide.
- 14 Seg. (Jejum.) S. Eusebio. S. Athanasia, viuva. O B. Sanctes F. A B. Juliana de Busto A. Ind. plen. na Cap. do Valle de S. Antonio, n'este ou em qualquer dos dois seg. e na Cap. dos Ex.^{mos} Condes de Azambuja em Palhavā desde as 1.^{as} Vesp. d'este dia até ao Sol posto do dia seg.

- 15 Terç. **+** Assumpção de N. Senhora. Jubileu no Arceb. de Braga. e por oito dios no Patriarchado. Ind. nas Igrs. do Lor., S. Lour., Guia, Milagres e Erm. da Gloria no Cardal da Graça, e plen. na Parochial da Encarnação. Comm. geral em Jesus, e Benc. nos Conv. de S. Agost. Festa de N. Senhora da Salvação e Almas em S. João da Praça, da Senhora da Salvação na Villa da Arruda, da Senhora do Castello em Coruche e da Senhora da Saude em Calhariz de Bemfica.
- 16 Quart. S. Roque F. S. Jacinto D. Ind. na Igr. de S. Roque e uos Conv. de S. Dom.
- 17 Quint. S. Mamede M. (na sua freg. **+** abolido.) A B. Emilia V. D.
- 18 Sext. S. Clara de Monte Falco V. A. Off. e Missa na Cap. do hospital militar de Runa por alma da Serenis. Princ. D. Maria Francisca Benedicta, sua fundadora. Com. a Nov. do Coração de Maria na sua Erm. no Campo Grande.
- 19 **D** Sab. S. Luiz B. F. Ind. nos Conv. de S. Franc. Com. a Nov. de S. Agostinho. Q. cresc. ás 9 h. e 15 m. da Manhã: quente e ventoso em 26 gr. gr. de Escorpio.
- 20 Dom. 13.^º S. Joaquim, Pae de N. Senhora. S. Bernardo Ab. e Dr. da Igr. Ind. na Igr. do Lor. e na Cap. de S. Anna no claustro da Sé Potriarchal.
- 21 Seg. S. Joanna Francisca, Viuva. S. Anastasio M. S. Umbelina, Irmã de S. Bernardo Ind. e festa na Igr. da Visitação.

- 22 Terç. S. Timotheo M.
- 23 Quart. * S. Philippe Benicio. S. Liberato e seus Comp. Mm. Aa. O B. Jacobo de Mevanha D. *Entra o Sol em Virgo.*
- 24 Quint. († abolido.) S. Bartholomeu Ap. *Ind. na Igr. do Lor. Faz 38 annos a Serenis. Senh. D. Maria Theresa, 2.^a Filha do Sr. D. Miguel de Bragança.*
- 25 Sext. S. Luiz, Rei de França, F. *Ind. nos Conv. de S. Franc. e plen. na sua Igr. n'este ou em quatquer dia do seu oitavario.*
- 26 Sab. S. Zephyrino P. M. *Embarcam os Círios da Atalaia e chegam na seg. feira.*
- 27 Dom. 14.^º O Sagrado Coração de MARIA. S. José de Calazans. S. Rufo. B. M. *Festa do Coração de Maria na sua Erm. no Campo Grande, na Igr. das Commendadeiras da Encarnação, e na Igr. da Graça da Confraria da Correia, e em Bellas ao Senhor da Serra. L. cheia ás 8 h. e 6 m. da manhã: calmoso e humido em 4 gr. de Piscis.*
- 28 Seg. S. Agostinho B. e Dr. da Igr. *Ind. nos seus Conv. e Benç. para os Terc.*
- 29 Terç. Degollaçāo de S. João Baptista. S. Sabina. *Ind. nos Conv. do Carmo e Igr. do Lor.*
- 30 Quart. S. Rosa de Lima V. D. *Ind. nos Conv. de S. Dom. Com. a Nov. de N. Senhora das Necessidades e da Luz.*
- 31 Quint. S. Raymundo Nonnato, Cardeal. *Acabam os caniculares.*



SETEMBRO, 30 DIAS

- 1 Sext. S. Egydio Ab. S. Constancio B. A B. Isabel V. F. Com. a Nov. de S. Nicolau Tolentino, e as ferias na Relação por todo este mez.
- 2 Sab. S. Estevão, Rei de Hungria. S. Brocardo C. Embarca o Cirio da Atalaia da Freg. de S. Estovão de Alfama e volta na seg. feira.
- 3 Dom. 15.^º S. Eufemia V. M. Os Bb. João de Perusia e Pedro de Saxoferrato Mm Ff. Q. ming. ás 9 h. e 5 m. da manhã. bom tempo em 11 gr. de Geminis.
- 4 Seg. S. Rosa de Viterbo V. F. S. Candida. Ind. nos Conv. de S. Franc.
- 5 Terç. S. Antonino M. A. O B. Gentil M. F. Traslad. dos Martyres de Lisboa.
- 6 Quart. S. Libania V. A. Os Ss. da Ordem dos Conegos Regrantes.
- 7 Quint. * S. João M. S. Anastasio M.
- 8 Sext. (¶ abolido) Nascimento de N. Senhora. S. Regina V. M. S. Adrião M. Ind. nas Igrs. das Necessidades. Lor., S. Lour. e Belem, nos Conv. do Carmo e Trind., e plen. na Igr. dos Milagres, Erm. da Glória no Cardal da Graça e Cap. do Carmo á Junqueira.

- Comm. geral em Jesus, e com Ind. e Benç. na Real Basilica de Mafra para os Terc. Comm. geral e Benç. para os Terc. de S. Dom. Festa na Igr. de S. Martha. Nome de Sua Mag. a Rainha viuva D. Maria. Pia. Simpl. Gala.*
- 9** Sab. S. Sergio P. A B. Serafina, Viuva, F. Ind. plen. na Igr. de S. Brigida e na de Cam-polide. Embarca o Cirio da Atalaia das Freg. do Salvador e S. Thomé, e volta na seg. feira.
- 10** Dom. 16.^o O SS. Nome de MARIA. S. Nicolau Tolentino A. Ind. nos Conv. de S. Agost. do Carmo e Trind, e na Erm. da Guia. Festa em Belem e na Igr. do Rego com Ind., e da Irm. do SS. na Freg. de S. Bartholomeu de Lisboa a N. Senhora da Graça. Assiste a Camara Municipal de Lisboa na Real Igr. de S. Antonio ao Officio, que se faz por alma de D. Sancha, e no dia seg. á Missa. (seria hoje, se não fosse impedido). L. nova ás 6 h. e 27 m. da manhã: nublado e calmo-so em 17 gr. de Virgo.
- 11** Seg. S. Theodora, Penitente. Os Ss. Proto e Jacinto Mm. O B. Bernardo de Offinda F.
- 12** Terç. S. Auta V. M.
- 13** Quart. S. Filíppe M.
- 14** Quint. Exaltação da Santa Cruz. Ind. no Conv. do Carmo, e Erm. da Glória no Cardal da Graça, e plen. na Erm. da Ascensão. Festa na Graça pela Irm. dos Passos.
- 15** Sext. S. Domingos em Soriano. S. Nicomedes M. S. Melitina M. Ind. nos Conv. de S. Dom.

- 16 Sab. Traslad. de S. Vicente M. Ss. Cornelio e Cypriano Mm.
- 17 Dom. 17.^o Festa das Dores de N. Senhora. S. Pedro de Arbues M. As Chagas de S. Francisco. S. Comba V. M. Ind. nos Conv. de S. Franc. Ind. e festa na Igr. do Rego. Comm. e Ind. plen. na Igr. de S. Luiz Rei de França para os Aggregados da União de Orações aos Corações Angustiados de Jesus e Maria.
- 18 Seg. S. José de Cupertino F. S. Tomás de Villa Nova B. A. Ind. nos Conv. de S. Agost. Q. cresc. ás 3 h. e 42 m. da manhã: calmoso e humido em 25 gr. de Sagittario.
- 19 Terç. S. Januario B. M. S. Constança M. Milagrosa Apparição de N. Senhora em La Salette (França) em 1846): Faz 40 annos o Serenis. Sr. D. Miguel Maria, 1.^o Filho do Sr. D. Miguel de Bragança.
- 20 Quart. (*Temporas, jejum*) S. Eustaquio e seus Comp. Mm. † Com. a Nov. de S. Miguel.
- 21 Quint. (*abolido*) S. Matheus Ap. e Evangel. S. Ifigenia, Princeza. Ind. na Igr. do Lor.
- 22 Sext. (*Temporas, jejum.*) S. Mauricio e seus Comp. Mm. † Com. a Nov. de N. Senhora do Rosario.
- 23 Sab. (*Temporas, jejum.*) S. Lino P. M. S. Tecla V. M. † (*Ordens.*) Anniversario do obito de Sua Mag. Imp. o Duque de Bragança em 1834 (antecipa-se por não poder ter lugar no dia seguinte).

Outono

- 24 Dom. 18.^o N. Senhora das Mercês S. Geraldo B. M. O B. Dalmacio D.
- 25 ☺ Seg. S. Firmino B. M. S. Herculano, Soldado, M. S. Pacifico de S. Severino F. Com. a Nov. de S. Francisco. *L. cheia ás 7 h. e 46 m. da tarde: nublado e fresco em 2 gr. de Aries.*
- 26 Terc. Os Ss. Cypriano e Justina Mm. A B. Luzia V. F.
- 27 Quart. Os Ss. Cosme e Damião Mm. S. Elzeario F. S. João Marcos B. M. Transito de S. Vicente de Paulo. *Ind. plen. em S. Luiz Rei de França.*
- 28 Quint. S. Wenceslau, Duque de Bohemia. S. Bernardino de Feltro F. O B. Simão de Roxas. *Ind. nos Conv. da Trind. Festa da Dedicação da Igr. Parochial do SS. Sacramento em Lisboa. Faz 30 annos Sua Mag. El-Rei o Sr. D. Carlos, e 28 Sua Mag. a Rainha. D. Maria Amelia. Gr. Gala, Cortejo. Não ha despacho.*
- 29 Sext. († abolido.) S. Miguel Archanjo. *Ind. nos Conv. do Carmo, e na Freg. dos Anjos para os Irs. da Irm. das Almas.*
- 30 Sab. S. Jeronymo, Dr. da Igr. *Festa em Belem. Acabam as ferias.*



OUTUBRO, 31 DIAS

- 1 Dom. 19.^o O SS. Rosario de N. Senhora. Os Ss. Verissimo, Maxima e Julia, Irs. Mm. Portuguezes. S. Remigio B. Ind. plen. na Real Basilica de Mafra em qualquer dos primeiros quinze dias d'este mez. Ind. na Igr. do Lor. e por oito dias nos Conv. de S. Dom. Comm. geral e Benç. para os Terc. de S. Dom. Ind. e Festa na Igr. do Rego. Proc. de tarde no Des-terro, S. Joanna, Bom Successo e em Mafra.
- 2 Seg. Os Anjos da Guarda. Q. ming. ás 2 h. e 43 m. da tarde: nublado fresco e hu-mido em 9 gr. de Concer.
- 3 Terç. S. Candido M. S. Maximiano B. Tras-lad. de S. Clara.
- 4 Quart. S. Francisco de Assis. Ind. nos seus Conv. e Benç. para os Terc. de S. Franc. da Cidade e de Jesus.
- 5 Quint. S. Placido e seus Comp. Mm.
- 6 Sext. S. Bruno. Com. a Nov. de S. Theresa.
- 7 Sab. S. Marcos P. O B. Matheus Carrerio D.
- 8 Dom. 20.^o N. Senhora do Remedio. S. Bri-gida, Viuva. Princeza de Nericia. S. Pelagia, Penitente. Cirio das Palmelás a N. Senhora da Penha de França: festejam no dia seg.
- 9 Seg. S. Dionysio B. de Paris. Ss. Andro-

- nico e Athanasia Mm. Festa em Odivellas, e bodo aos pobres. L. nova ás 7. h. e 50 m. da tarde: nublado e fresco em 15 gr. de Lisboa. Eclipse annular do Sol invisivel em Lisboa das 5 h. da t. ás 10 h. e 40 m. noite.
- 10** Terç. S. Francisco de Borja, Padroeiro do Reino e Conquistas, advogado contra os terremotos. S. Luiz Beltrão D. Ind. nos Conv. de S. Dom. e plen. na Igr. de S. Brigida, e na de Campolide. Offerta na Sé Patriarchal. Com. a Nov. de S. Pedro de Alcantara.
- 11** Quart. S. Firmino B. Traslad. 1.^a de S. Agostinho. Ind. nos seus Conv.
- 12** Quint. S. Cipriano B. M. S. Serafino F.
- 13** Sext. S. Eduardo, Rei de Inglaterra. S. Daniel e seus Comp. Mm. Ff. Ind. nos Conv. de S. Franc.
- 14** Sab. S. Callisto P. M. S. Gaudencio B. M.
- 15** Dom. 21.^º S. Thereza de Jesus V. C. Ind. nos seus Conv. e nos do Carmo, e em S. Lour. Com. a Nov. de S. Raphael.
- 16** Seg. S. Martiniano M. A. S. Gallo Ab. Faz 46 annos Sua Mag. a Rainha viuva D. Maria Pia. Gr. Gala, Cortejo. Não ha despacho.
- 17** Terç. S. Hedwiges, Viuva, Duquesa de Polonia. Q. cresc ás 10 h. e 43 m. da tarde: chuva e trovões em 24 gr. de Capricornio.
- 18** Quart. S. Lucas Evangelista. Ind. na Igr. do Lor.
- 19** Quint. S. Pedro de Alcantara F. Ind. nos Conv. de S. Franc.
- 20** Sext. S. João Cancio. S. Iria V. M. Portu-

- gueza (no Arcediagado de Santarem e Prelazia de Thomar ~~X~~ abolido.)
- 21 Sab. S. Ursula e suas Comp. Vv. Mm. Festa ás Onze mil Virgens em S. Martha, com Ind.
- 22 Dom. 22.^º Dedicacão da Real Basilica de Mafra, S. Maria Salomé. O B. Ladislau F. O B. Gregorio Bolli A.
- 23 Seg. S. João de Capistrano F. S. Romão B. S. João Bom A. O B. Bartholomeu B. D. Ind. nos Conv. de S. Franc
- 24 Terç. S. Raphael Archanjo. S. Fortunato M. Entra o Sol em Escorpio.
- 25 ☽ Quart. Os Ss. Crispim e Crispiniano Irs. Mm. L. cheia ás 6 h. e 51 m. da manhã: fresco e humido em 32 gr. de Aries.
- 26 Quint. S. Evaristo P. M. S. Luciano e seus Comp. Mm. O B. Boaventura de Potenza F.
- 27 Sext. * Os Martyres de Evora. S. Elesbão, Imp. da Ethiopia.
- 28 Sab. († abolido.) S. Simão e S. Judas Thaddeu App. Ind. na Igr. do Lor.
- 29 Dom. 23.^º Traslad. de S. Isabel, Rainha de Portugal. S. Feliciano M. S. Eusebia V. M. A. B. Benvinda V. D.
- 30 Seg. S Serapião B. C. Ind. plen. na Igr. de S. Brigida e na de Campolide.
- 31 ☶ Terc. (Jejum.) S. Quintino M. O B. Thomaz de Florença F. Q. ming. ás 10 h. e 5 m. da tarde: vento, frio e alguma chuva em 6 gr. de Leo.



NOVEMBRO, 30 DIAS

- 1 Quart. **†** Festa de todos os Santos. *Jubileu no Arceb. de Braga, e por oito dias no Patriarchado. Ind. nas Igrs. do Lor. e do Hospital da Victoria.*
- 2 Quint. (Commemoração dos Fieis Defuntos). S. Victorino M.
- 3 Sext. S. Malaquias, B. Primaz da Irlanda.
- 4 Sab. S. Carlos Borromeu, Arceb. Cardeal. *Nome de Sua Mag. El-Rei o Sr. D. Carlos. Simpl. Gala.*
- 5 Dom. 4.^º que ficou depois dos Reis. S. Zacharias e S. Isabel, Paes de S. João Baptista.
- 6 Seg. S. Severo B. M. S. Leonardo.
- 7 Terç. S. Florencio B. *Com. a Nov. do Beato Gonçalo de Lagos.*
- 8 **¶** Quart. S. Severiano e seus Comp. Mm. *Com. a Nov. de S. Gertrudes. L. nova aos 20 m. depois do meio dia: vento e chuva em 20 gr. de Escorpio.*
- 9 Quint. Dedicação da Basilica do Salvador. S. Theodoro M. Os Ss. da Ord. de S. Dom. *Ind. nos seus Conv.*
- 10 Sext. S. André Avellino. S. Florencia M. Os Def. da Ord. de S. Dom. *Faz 35 annos a*

- Serenis. Senh. D. Aldegundes de Jesus Maria,
4.^a Filha do Sr. D. Miguel de Bragança.
- 11 Sab. (Jejum, excepto nos Bisp. de Coimbra, Aveiro e no Priorado do Crato.) S. Martinho B. (na sua Freguezia. abolido.) Aniversario do obito de El-Rei o Sr. D. Pedro V.
- 12 Dom. 5.^o que ficou depois dos Reis. O Patrocinio de N Senhora. S. Martinho P. M. S. Diogo F. Ind. nos Conv. de S. Franc. na Igr. do Lor. e em S. Amaro, nos Conv. de S. Agost. e da Trind., Erm. da Gloria no Cardal da Graça. Festa da Senhora do Bom Despacho, na Igr. do Colleginho.
- 13 Seg. S. Eugenio, B. de Toledo. S. Estanislao de Kostka. Os Ss. das Ord. dos Erem. de S. Agostinho, S. Bento e SS. Trindade. Ind. nos seus Conv Ind. plen.nas Igrs. de S. Brigida e de Campolide.
- 14 Terç Traslad. de S. Paulo, 1.^o Erem. O B. Gabriel F. O B. João Licio D. Os Ss. da Ord. do Carmo. Os Def. das Ord. dos Erem. de S. Agostinho. S. Bento e SS. Trindade. Ind. nos Conv. do Carmo.
- 15 Quart. Dedicação da Real Basilica do SS. Coração de Jesus. S. Gertrudes Magna. O B. Alberto Magno D. Faz 4 annos o Serenis: Sr. Inf. D. Manuel, Duque de Beja, 2.^o filho d'El-Rei. Simples Gala.
- 16 Quint. O B. Gonçalo de Lagos A. S. Valerio M. S. Ignaz V. F. A B. Luzia de Narni V. D. Os Def. da Ord. do Carmo. Q.

- cresc. ás 5 h. e 8 m. da tarde: vento, frio e chuva em 3 gr. de Aquario.
- 17 Sext. S. Gregorio Thaumaturgo B. A B. Salomea V. F.
- 18 Sab. Dedicação da Basilica dos Ss. App. S. Romão M.
- 19 Dom. 6.^º que ficou depois dos Reis. S. Isabel. Rainha de Hungria F. Ind. nos Conv. de S. Franc.
- 20 Seg. S. Felix de Valois, Fund. dos Trinos. Ind. e Benç. nos Conv. da Trind.
- 21 Terç. Apresentação de N. Senhora. Ind. nos Conv. do Carmo, em S. Lor. e na Igr. dos Milagres.
- 22 Quart. S. Cecilia V. M. Entra o Sol em Sagittario.
- 23  Quint. S. Clemente P. M. S. Felicidade M. L. cheia ás 5 h. e 32 m. da tarde: chuva e frio em 29 gr. de Touro.
- 24 Sext. S. João da Cruz C. S. Estanislau Kostka. S. Chrysogono M. Ind. nos Conv. do Carmo.
- 25 Sab. S. Catharina V. M. (na sua Freg.  abolido) Benç. e Ind. nos Conv. da Trind. Com. a Nov. de S. Barbara.
- 26 Dom. 24.^º e ultimo depois do Espírito Santo. S. Pedro Alexandrino B. M. A B. Delfina V. F. S. Leonardo de Porto Mauricio F.
- 27 Seg. S. Margarida de Saboia, Viúva, D. Os Ss. da Ord. de S. Paulo, 1.^º Erem. Com. a Nov. de S. Nicolau.
- 28 Terç. S. Gregorio III. P. S. Jacobo da Mar-

- ca F. Os def. da Ord. de S. Paulo, 1.^o Erem. Ind. nos Conv. de S. Franc. Faz 31 annos a Serenis. Senhora D. Maria Antonia, 6.^a Filha do Sr. D. Miguel de Bragança.
- 29 Quart. * S. Saturnino M. Os Ss. das tres Ord. de S. Francisco. Com. a Nov. de N. Senhora da Conceição.
- 30 ☽ Quint. († abolido.) S. André Ap. Ind. na Igr. do Lor. e na Freg. dos Anjos para os Irs. da Irm. das Almas. Q. ming. ás 8 h. e 31 m. da manhã: calmoso e humido em 7 gr. de Piscis.



DEZEMBRO, 31 DIAS

- 1 Sext. S. Eloy B. Festa do Santo na Igr. da Victoria. Acclamação de El-Rei D. João IV, em 1640. Simpl. Gala.
- 2 Sab. S. Bibiana V. M. S. Aurelia M. Romana. Os Def. das tres Ord. de S. Francisco.
- 3 Dom. 1.^o do Advento. S. Francisco Xavier. † Festa do Santo na Igreja do Colleginho.
- 4 Seg. S. Barbara V. M. S. Pedro Chrysologo B. e Dr. da Igr. Ind. plen. na Igr. de S. Brigida e na de Campolide.

- 5 Terç. S. Giraldo, Arceb. de Braga. S. Sabbas Ab. A B. Isabel Bona V. F.
- 6 Quart. S. Nicolau B. (na sua Freg. ~~+~~ abolido.)
- 7 Quint. (*Em Braga e Elvas jejum.*) S. Ambrosio B. e Dr. da Igr.
- 8 ~~●~~ Sext. ~~+~~ (*Jejum **) Festa da Immaculada Conceição de N. Senhora, Padroeira do Reino e Conquistas. *Ind. nas Igrs. do Lor. e S. Lour., nos Conv. do Carmo, S. Agost., S. Franc. e Trind., e plen. na Parochial da Encarnação, em S. Luiz Rei de França, Igr. dos Milagres, Cap. do Carmo á Junqueira e na Igr. do Collegio de Campolide. Ind. na Igr. da Conceição Nova, n'este ou em qualquer dia do oitavario que cada um eleger. Festa na Igr. dos Milagres e na Sé Patriarchal, a que assiste El Rei, e devem assistir com os seus mantos todos os Gran-Cruzes e Commend. da Ordem, que se acharem na Corte. Offerta na Sé Patriarchal e Benç. Papal. Gr. Gala. L. nova ás 7 h. e 4 m. da manhã: frio e neve em 16 gr. de Sagittario.*
- 9 Sab. (*Jejum **) S. Leocadia V. M.
- 10 Dom. 2.º do Advento. Traslad. da Santa Casa do Loreto. S. Melchiades P. M. †
- 11 Seg. S. Damaso P. Portuguez. S. Franco C. † Benç. em Jesus para os Terç.
- 12 Terç. S. Justino M.
- 13 Quart. S. Luzia V. M. O B. João Marinonio.
- 14 Quint. S. Agnello Ab.
- 15 Sext. (*Jejum **) S. Eusebio B. M. *Festa da*

nobre Irm. das Escravas de N. Senhora da Conceição na Cap. do Paço Real.

- 16 ☩ Sab. (*Jejum* *) As Virgens de Africa
Mm. Aa. S. Adelaide, Imp. Viuva. O B. Se-
bastião Maggi D. Traslad. de S. Maria Mag-
dalena de Pazzi C. *Ind. nos Conv. do Car-
mo. Com. a Nov. do Natal na Igr. do Menino
de Deus Q. cresc. ás 9 h. e 45 m. da manhã:
vento, chuva e trovões em 26 gr. de Piscis.*
- 17 Dom. 3.º do Advento. S. Bartholomeu de
S. Geminiano. S. Lazaro B. † *Benç. em Jesus
para os Terç.*
- 18 Ssg. N. Senhora do Ó. (Na Freg. de Bem-
fica S. Esperidião C. *Festa da Senhora do
Amparo na Freg. de Bemfica.*)
- 19 Terç. S. Fausta, Mãe de S. Anastasia. S.
Adjunto Ab.
- 20 Quart. (*Temporas, jejum.*) S. Domingos de
Silos Ab. †
- 21 Quint. (*† abolido.*) S. Thomé Ap. *Ind. na
Igr. do Lor.*
- 22 Sext. (*Temporas, jejum.*) S. Honorato M.
† *Entra o Sol em Capricornio.*

Inverno

- 23 ☩ Sab. (*Temporas, jejum.*) S. Servulo,
advogado contra a paralysia. S. Victoria V.
M. O B. Nicolau Factor F. † (*Ordens*). Fe-
rias até aos Reis. L. cheia ás 4 h. da ma-
nhã: frio e chuva em 30 gr. de Geminis.
- 24 Dom. 4.º do Advento. S. Gregorio M. †

- 25 Seg. **¶** Nascimento de N. Senhor JESUS Christo. Jubileu no Arceb. de Braga, e por oito dias no Patriarchado. Ind. nas Igrs. do Lor., Hospital da Victoria e Senhora do Monte, e plen. na Cap. das Oblatas, ao Jardim Botanico Benç. nos Conv. de S. Agost. + + + Simpl. Gala.
- 26 Terç. (**¶** abolido) 1.^a Oitava. S. Estevão Protomartyr. + Ind. na Igr. do Lor. Benc. nos Conv. do Carmo, e para os Terc. de S. Franc. da Cidade e de Jesus. Comm. geral e Benç. para os Terc. de S. Dom.
- 27 Quart. (**†** abolido.) 2.^a Oitava, S. João Ap. e Evangelista. + Ind. nas Igrs. do Lor. e S. Amaro.
- 28 Quint. (**†** abolido.) 3.^a Oitava. Os Ss Inocentes Mm. + Ind. na Igr. do Lor. Anniv. da Aclamação de El-Rei o Sr. D. Carlos em 1889.
- 29 **D** Sext. S. Thomás, Arceb. de Cantuária, M. Com. a Nov. de N. Senhora de Jesus. Q. ming. ás 10 h. e 41 m. da tarde: vento frio e chuva em 10 gr. de Libra.
- 30 Sab. S. Sabino B. M.
- 31 Dom. S. Silvestre P. Te-Deum em todas as Cathed. e Colleg. Simpl. Gala.

ESBOÇO DO 1.^º SEMESTRE DE 1894

PARA FACILIDADE DAS TRANSACÇÕES COMMERCIAES

Dias do mes	MEZES		
	Janeiro	Fevereiro	Março
1	Seg. $\text{X} \text{ Circ.}$	Quint.	Quint.
2	Terç.	Sext. $\text{X} \text{ Purif.}$	Sext.
3	Quart.	Sab.	Sab.
4	Quint.	Dom. <i>Quinquag.</i>	Dom. 4. ^º
5	Sext.	Seg.	Seg.
6	Sab. $\text{X} \text{ Reis.}$	Terç.	Terç.
7	Dom. 1. ^º	Quart. <i>Cinza.</i>	Quart.
8	Seg.	Quint.	Quint.
9	Terç.	Sext.	Sext.
10	Quart.	Sab.	Sab.
11	Quint.	Dom. 1. ^º <i>Quar.</i>	Dom. <i>Paixão.</i>
12	Sext.	Seg.	Seg.
13	Sab.	Terç.	Terç.
14	Dom. 2. ^º	Quart.	Quart.
15	Seg.	Quint.	Quint.
16	Terç.	Sext.	Sext.
17	Qnart.	Sab.	Sab.
18	Quint.	Dom. 2. ^º	Dom. <i>Ramos</i>
19	Sext.	Seg.	Seg.
20	Sab.	Terç.	Terç.
21	Dom. <i>Septuag.</i>	Quart.	Quart. <i>Trevas.</i>
22	Seg. $\text{X} \text{ S. Vic.}$	Quint.	Quint. <i>Endoenç.</i>
23	Terç.	Sext.	Sext. <i>Paixão.</i>
24	Quart.	Sab.	Sab. <i>Alleluia.</i>
25	Quint.	Dom. 3. ^º	Dom. <i>Pascoa.</i>
26	Sext.	Seg.	Seg. 1. ^a <i>Oit.</i>
27	Sab.	Terç.	Terç. 2. ^a <i>Oit.</i>
28	Dom. <i>Sexag.</i>	Quart.	Quart.
29	Seg.	Quint.
30	Terç.	Sext.
31	Quart.	Sab.

Dias do mez	MEZES		
	Abril	Maio	Junho
1	Dom. Paschoela.	Terç.	Sext. ✕ C. Jesus.
2	Seg.	Quart.	Sab.
3	Terc.	Quint. ✕ Asc.	Dom. 3. ^o
4	Quart.	Sext.	Seg.
5	Quint.	Sab.	Terç.
6	Sext.	Dom.	Quart.
7	Sab.	Seg.	Quint.
8	Dom. 2. ^o	Terç.	Sext.
9	Seg.	Quart.	Sab.
10	Terç.	Quint.	Dom. 4. ^o
11	Quart.	Sext.	Seg.
12	Quint.	Sab.	Terç.
13	Sext.	Dom. Esp. Santo.	Quart. ✕ S. Ant.
14	Sab.	Seg. 1. ^a Oit.	Quint.
15	Dom. 3. ^o	Terç. 2. ^a Oit.	Sext.
16	Seg.	Quart.	Sab.
17	Terç.	Quint.	Dom. 5. ^o
18	Quart.	Sext.	Seg.
19	Quint.	Sab.	Terç.
20	Sext.	Dom. SS- Trind.	Quart
21	Sab.	Seg.	Quint.
22	Dom. 4. ^o	Terç.	Sext.
23	Seg.	Quart.	Sab.
24	Terç.	Quint. ✕ C. Deus.	Dom. S. João.
25	Quart.	Sext.	Seg.
26	Quint.	Sab.	Terç.
27	Sext.	Dom. 2. ^r	Quart.
28	Sab.	Seg.	Quint.
29	Dom. 5. ^o	Terç.	Sext. ✕ S. Ped.
30	Seg.	Quart.	Sab.
31	Quint.

BREVE DIRECTORIO

*Para as pessoas que ouvem missa por missaes
traduzidos em vulgar*

ORDENADO SEGUNDO O CALENDARIO DO PATRIARCHADO

Advertencias

1.^a As letras *Ab.* querem dizer *Abade*; *Ap.* ou *App.* *Apostolo* ou *Apostolos*, *B.* *Bispo*, *C.* *Confessor*, *Dr.* *Doutor*, *M.* ou *Mm.* *Martyr* ou *Martyres*, *V.* ou *Vv.* *Virgem* ou *Virgens*; *dup.*, *dup. mai*, *dup. 1 c.*, *dup. 2 c.*, *sem.* querem dizer: *duplex*, *duplex maior*, *duplex de 1.^a classe*, *duplex de 2.^a classe*, *semiduplex*; *c. br.*, *c. verm.*, *c. rox.*, *c. verd.*, *c. pr.* significam: *côr branca*, *côr vermelha*, *côr roxa*, *côr verde* e *côr preta*: *Mis.* quer dizer *Missa*, *Cr.* *Credo*, *Pref.* *Prefacio*, *Ev.* *Evangelho*, *Vig.* *Vigilia*, *Oit.* *Oitava*.

2.^a O sginal † mostra os dias em que se pôde dizer *Mis.* rezada votiva, ou de defuntos. O sginal (N.) mostra os dias em que nem com o corpo presente se pôde cantar *Mis.* de defuntos.

3.^a Dos Dom., ferias da Quar. e Adv., Temp. e Vig. sempre se faz commemoração quando a sua *Mis.* não tem logar: a commemoração consiste em se dizer a *Oração*, a *Secreta* e o *Postcommunio* do Dom., fer., Temp. ou Vig. depois da *Oração*, *Secreta* ou *Postcommunio* da festa,

de que se diz a Mis. n'esses dias ; e em logar do ult. Ev. de S. João se diz o do Dom., feria, Temp. ou Vig.; excepto nas ferias do Advento, que não tem Mis. propria, porque então o ult. Ev. é o de S. João.

4.^a Das festas que tem Oitavario, se faz comemoração em todos os dias, durante a Oit., quando se reza de outra festa; se porém se rezar da Oit., a Mis. é a mesma do dia da festa: durante a Oit sempre se diz *Cr.* se a festa o teve de propriedade: bem como se diz o Pref. da festa, se ella o teve proprio, e se a Mis. do dia o não tem especial.

5.^a O *Cr.* diz-se em todos os Dom. ainda que se não note; o Pref. em todos os Dom. desde a Trindade até ao Natal, e desde 14 de Jan. até á Quaresma, não o havendo proprio, diz-se o da Trindade: em todas as festas, em que se não nota o Pref. proprio, diz-se o *commum*.

Janeiro

- 1 Dom. Circuncisão do Senhor, dup. 2. c. c. *br. Cr.* e Pref. do Natal.
- 2 Seg. Oit. de S. Estevão, dup. c. *verm. Cr.* e Pref. do Natal.
- 3 Terç. Oit. de S. João Ap. dup. c. *br. Cr.* e Pref. dos App.
- 4 Quart. Oit. dos Ss. Innocentes, dup. c. *verm.* (não tem *Cr.*) Pref. do Natal.
- 5 Quint. *Vig.* de Reis, sem. c. *br. Gl.* (sem *Cr.*) Pref. do Natal.

- 6 Sext. Festa dos Reis, dup. 1 c. com Oit. c.
br. Cr. por todo o oitavario e Pref. proprio (N.)
- 7 até 13 Mis. da Oit. c. br. Cr. e Pref. etc.
 do dia 6. (No dia 8 a Mis. é do Dom. infraoctavo.)
- 14 Sab. S. Hilario B. C. D. dup. c. br. Cr.
- 15 Dom 2.º depois dos Reis. O SS. Nome de Jesus, dup. 2 c. c. br. Cr. e Pref. do Natal.
- 16 Seg. Os Ss. Mm. de Marrocos, dup. c. verm.
(Fóra do Patriarchado é dup. 1 c. e tem Cr.)
- 17 Terç. S. Antão Ab. C. dup. c. br.
- 18 Quart. Cadeira de S. Pedro em Roma, dup. mai. c. br. Cr. e Pref. dos App.
- 19 Quint. S. Canuto M. sem. c. verm. †
- 20 Sext. S. Sebastião M. dup. 2. c. c. verm.
Cr.
- 21 Sab. Vig. de S. Vicente, S. Ignez V. M.
 dup. c. verm.
- 22 Dom. 3.º S. Vicente M. Padroeiro de Lisboa, dup. 1. c. com Oit. c. verm. Cr. e Pref. da Trindade (N.)
- 23 Seg. Desposorios de N. Senhora, dup. mai. c. br. Cr. e Pref. de N. Senhora.
- 24 Terç. S. Timotheo B. M. dup. c. verm. Cr.
 (da Oit.)
- 25 Quart. Conversão de S. Paulo, dup. mai. c. br. Cr. e Pref. dos App.
- 26 Quint. S. Polycarpo B. M. dup. c. verm. Cr.
 (da Oit.)

- 27 Sext. S. João Chrysostomo B. C. D. dup. c.
br. Cr.
- 28 Sab. S. Gonçalo de Amarante C. dup. c. br.
Cr. (da Oit.)
- 29 Dom. da Septuag. sem. c. rox. (sem Gl.)
or. 2. só da oit. Cr. e Pref. da Trindade.
- 30 Seg. S. Martinha V. M. sem. c. verm. †
- 31 Terç. S. Pedro Nolasco C. dup. c. hr.

Fevereiro

- 1 Quart. S. Ignacio B. M. dup. c. verm.
- 2 Quint. Purificação de N. Senhora, dup. 2.
c. c. br. Cr. e Pref. do Natal.
- 3 Sext. S. Braz B. M. dup. mai. c. verm.
- 4 Sab. S. André Corsino B. C. dup. c. br.
- 5 Dom. da Sexag. sem. c. rox. (sem Gl.) or.
2 de S. Agueda V. M. 3. *A cunctis*, Cr. e
Pref. da Trindade.
- 6 Seg. As Chagas de Christo, dup. 2. c. c.
verm. Cr. e Pref. da Cruz.
- 7 Terç. S. Romualdo Ab. C. dup. c. br.
- 8 Quart. S. João da Matha C. dup. c. br.
- 9 Quint. S. Cyrillo de Alexandria B. C. Dr.
dup. c. br. Mis. dos Doutores, Cr.
- 10 Sext. S. Escolastica V. dup. c. br.
- 11 Sab. S. Ildefonso B. C. dup. mai. c. br.
- 12 Dom. da Quinquag. sem. c. rox. (sem Gl.)
or. 2. *A cunctis*, 3. á escolha. Cr. e Pref.
da Trindade.
- 13 Seg. S. Paulo 1.º Eremita C. dup. (de 15
de Jan.) c. br.

- 14 Terç. S. Marcello P. M. sem. *c. verm.* †
- 15 Quart. de Cinza, da feria. *c. rox.* sem. *Gl.*
or. 2. dos Ss. Faust. e Jovit. 3. *A cunct.*
Pref. da Quaresma (até Dom. da Pai-
xão).
- 16 Quint. S. Fabião P. M. sem. *c. verm.* †
- 17 Sext. S. Anastacio M. sem. (de 22 de Jan.)
c. verm. †
- 18 Sab. S. Theotonio C. dup. mai. *c. br.*
- 19 Dom. da Quaresma sem. *c. rox.* (sem *Gl.*)
Cr. e Pref: da Quar.
- 20 Seg. S. Francisco de Salles B. C. Dr. dup.
(de 29 de Jan.) *c. br.*
- 21 Terç. S. Apollonia V. M. sem. (de 9 d'este)
c. verm. †
- 22 Quart. Cadeira de S. Pedro em Antioquia
dup. moi. *c. br.* *Cr.* e Pref. dos App.
- 23 Quint. Vig. de S. Mathias Ap. S. Margarida
de Cortona, dup. *c. br.* Comm. e ul. Ev. da
fer.
- 24 Sext. S. Mathias Ap. dup. 2. *c. c. verm.* *Cr.*
e Pref. dos App.
- 25 Sab. S. Amaro Ab. C. dup. mai. (de 15 de
Jan.) *c. br.*
- 26 Dom. 2.º da Quar. sem. *c. rox.* *Cr.* (sem
Gl.) e Pref. da Quar.
- 27 Seg. Os 7 Fundadores da Ordem dos Ser-
vitas dup. (de 11 d'este.) *c. br.* Mis. pr.
- 28 Terç. Trasladaçao de S. Antonio de Lisboa
dup. mai. (de 15 d'este) *c. br.*

Março

- 1 Quart. O B. João de Brito M. dup. *c. verm.*
- 2 Quint. S. Pedro Damião B. C. Dr. dup. (de 26 ou 23 de Fev.) *c. br. Cr.*
- 3 Sext. da Paixão do Senhor sem. *c. verm.*
Gl. sem. Cr. Pref. da Cruz †.
- 4 Sab. S. Casimiro C. sem. *c. br. †*
- 5 Dom. 3.º da Quar. sem. *c. rox. Cr.* (sem *Gl.*)
- 6 Seg. dos Ss. Anjos sem. *c. br. Gl. sem. Cr. †*
- 7 Terç. S. Thomás de Aquino C. Dr. dup. *c. br. Cr.*
- 8 Quart. S. João de Deus C. dup. *c. br.*
- 9 Quint. S. Francisca, Viúva, dup. *c. br.*
- 10 Sext. Os Ss. 40 Mm. sem. *c. verm. †*
- 11 Sab. da Immaculada Conceição de N. Senhora, sem. *c. br. Pref. de N. Senhora †*
- 12 Dom. 4.º da Quar. sem. *c. rox. Cr.* (sem. *Gl.*)
- 13 Seg. A B. Sancha V. dup. *c. br.*
- 14 Terç. S. Gregorio P. C. Dr. dup. (de 12 d'este) *c. br. Cr.*
- 15 Quart. S. José C. sem. *c. br. †*
- 16 Quint. do SS. Sacramento sem. *c. br. †*
- 17 Sext. S. Patricio B. C. dup. *c. br.*
- 18 Sab. S. Gabriel Archanjo, dup. *c. br. Cr.*
- 19 Dom. da Paixão sem. *c. rox. ou c. de rosa. Cr.* (sem *Gl.*) *Pref. da Cruz.*
- 20 Seg. S. Cyrillo de Jerusalém B. C. Dr. dup. *c. br. Mis. dos Doutores Cr.*
- 21 Terç. S. Bento Ab. C. dup. *c. verm.*

- 22 Quart. S. Emygdio, B. M. dup. *c. verm.*
 23 Quint. S. José C. Raposo de N. Senhora,
 dup. 1. c. (de 19 d'este) *c. br. Cr.*
 24 Sext. Instituição do SS. dup. 2. c. *c. br. Cr.*
 e Pref. do Natal.
 25 Sab. Annunciação de N. Senhora, dup. 2. c.
 c. br. Cr. e Pref. de N. Senhora.
 26 até 31 Semana Santa. (Nos dias 30 e 31 N.)

Abrial

- 1 Sab. Santo (N.)
 2 Dom. de Paschoa dup. 1. c. *c. br.* (N.)
 3 até 9 é a da Oit. da Paschoa, cujas missas
 vão seguidas nos respectivos livros.
 10 Seg. Festa dos Prazeres de N. Senhora
 dup. 2. c. *c. br. Cr.* e Pref. de N. Senhora.
 11 Terç. S. Leão. P. C. Dr. dup. *c. br. Cr.*
 12 Quart. S. João Damasceno C. Dr. dup. (de
 27 ou 11 de Maio) *c. br. Cr.*
 13 Quint. S. Hermenegildo M. sem. *c. verm.* +
 14 Sext. S. Justino M. dup. *c. verm.* Mis. a 1.^a
 de um M. do tempo Paschal.
 15 Sab. Sab. S. Isidoro B. C. Dr. dup. (de 4
 d'este) *c. br. Cr.*
 16 Dom. 2.^o S. Engracia V. M. dup. 2. c. com
 oit. *c. verm.* sem *Cr.*
 17 até 20 Mis. de S. Engracia sem. *c. verm.* +
 21 Sext. S. Anselmo B. C. D. dup. *c. br. Cr.*
 22 Sab. Os Ss. Mm. Sotero, etc. sem. *c. verm.* +
 23 Dom. 3.^o depois da Paschoa.
 24 Seg. S. Fiel de Sigmarininga M. dup. *c. verm.*

- 25 Terç. S. Marcos Ap. e Evang. dup. 2. c. c.
verm. Cr. e Pref. dos App.
- 26 Quart. Ss. Cleto, etc. Mm. sem. c. verm. †
- 27 Quint. S. Jorge M. Defensor do Reino, dup.
mai. (de 23 d'este). c. verm.
- 28 Sext. S. Paulo da Cruz C. dup. c. br. Mis.
propria (na falta d'ella diga-se do Com-
mum.)
- 29 Sab. S. Pedro M. dup. c. verm.
- 30 Dom. 4.º S. Catharina de Sena V. dup. c.
br. Cr. e Pref. da Paschoa.

Maio

- 1 Seg. S. Filipe e S. Thiago App. dup. 2. c.
c. verm. Cr. e Pref. dos App.
- 2 Terç. A B. Mafalda V. dup. c. br.
- 3 Quart. Invenção da S. Cruz, dup. 2. c. c.
verm. Cr. e Pref. da Cruz.
- 4 Quint. S. Monica, Viuva, dup. c. br.
- 5 Sext. Conversão de S. Agostinho, dup. mai.
c. br. Cr.
- 6 Sab. S. João *diante da porta latina*, dup.
mai. c. verm. Cr. e Pref. dos App.
- 7 Dom. 5.º Maternidade de N. Senhora, dup.
mai. c. br. Cr. e Pref. de N. Senhora.
- 8 Seg. *Ladainhas*. Apparição de S. Miguel
Archanjo, dup. mai. c. br. Cr.
- 9 Terç. *Ladainhas*. S. Gregorio Nazianzeno B.
C. Dr. dup. c. br. Cr.
- 10 Quart. *Ladainhas e Vig. da Ascensão*. S.
Antonino B. C. dup. c. br.

- 11 Quint. Ascensão do Senhor dup. 1. c. com Oit. *c. br. Cr.* e Pref. etc. proprio por toda a Oit. (N.)
- 12 Sext. S. Joanna V. dup. *c. br.*
- 13 Sab. N. Senhora dos Martyres, dup. 2. c. *c. br. Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 14 Dom. S. Gil C. dup. *c. br. Cr.*
- 15 Seg. S. Athanasio B. C. Dr. dup. (de 2 ou 14 d'este) *c. br. Cr.*
- 16 Terç. S. João Nepomuceno M. dup. *c. verm.*
- 17 Quart. S. Paschoal Baylão C. dup. *c. br.*
- 18 Quint. Oit. da Ascensão dun. *c. br. Mis.* como no dia da festa.
- 19 Sext. S. Pedro Celestino P. C. dup. *c. br.*
- 20 Sab. Vig. do Espirito Santo sem. *c. verm.*
- 21 Dom. do Espirito Santo dup. 1. c. com Oit. *c. verm. Cr. Pref. etc. proprio (N.)*
- 22 até 27 Mis. do Espirito Santo.
- 28 Dom. da SS. Trindade dup. 2. c. *c. br. Cr.* e Pref. da Trind.
- 29 Seg. Festa da Fugida de N. Senhora dup. mai. (Dom. 4 de Abril) *c. br. Cr. e Pref. de N. Senhora.*
- 30 Terç. dos Ss. Apostolos. sem. *c. verm. Pref. dos Ap. +*
- 31 Quart. S. Angela de Mericia V. sup. *c. br.*

Junho

- 1 Quint. Corpo de Deus dup. 1. c. com Oit. *c. br. Sequencia Cr. e Pref. do Natal por toda a Oit. (N.)*

- 2 até 8 Mis. do Corpo de Deus.
- 9 Sext. Coração de Jesus dup. 1. c. c. br. Cr.
e Pref. do Natal (N.)
- 10 Sab. S. Margarida Viúva sem. c. br. †
- 11 Dom. 3.º depois do Espírito Santo. S. Barnabé Ap. dup. mai. c. verm. Cr. e Pref. dos App.
- 12 Seg. Vig. de S. Antônio. S. João de S. Facundo C. dup. c. br. ult. Ev. da Vig.
- 13 Terç. S. Antônio C. dup. 1. c. com Oit. c. br. Cr. e em toda a Oit.
- 14 Quart. S. Basílio B. C. Dr. dup. c. br.
- 15 e 16 Mis. da Oit. de S. Antônio sem. c. br. †
- 17 Sab. S. Thereza, Rainha, Viúva, dup. c. br.
- 18 Dom. 4.º sem. c. br. e Pref. da Trindade.
- 19 Seg. S. Juliana V. dup. c. br.
- 20 Terç. Mis. de Santo Antônio, dup. c. br.
- 21 Quart. S. Luiz Gonzaga C. dup. c. br.
- 22 Quint. do SS. Sacramento sem. c. br. sem
Cr. Pref. do Natal. †
- 23 Sext. Vig. de S. João da Paixão do Senhor
sem. c. verm. sem Cr. Pref. da Cruz.
- 24 Sab. S. João Baptista, dup. 1. c. c. cr. sem
Cr. (N.)
- 25 Dom. 5.º A Pureza de N. Senhora, dup.
mai. c. br. Cr. e Pref. de N. Senhora.
- 26 Seg. Os Ss. João e Paulo Mm. dup. c. verm.
- 27 Terç. Mis. de S. João Baptista sem. c. br. †
- 28 Quart. Vig. de S. Pedro. S. Leão P. C. sem.
c. br. †
- 29 Quint. S. Pedro e S. Paulo App. dup. 1. c.
com Oit. c. verm. Cr. em toda a Oit. (N.)

30 Sext. Commemoração de S. Paulo Ap. dup.
c. verm.

Julho

- 1 Sab. Oit. de S. João, dup. Mis. da festa, *c. br.*
- 2 Dom. 6.º Visitação de N. Senhora, dup. 2. *c. c. br. Cr. e Pref. de N. Senhora.*
- 3 Seg. O Preciosissimo Sangue de N. Senhor Jesus Christo, dup. 2. *c. c. verm. e Pref. da Cruz.*
- 4 Terç. S. Isabel, Rainha de Portugal, Viúva, dup. 2. *c. com Oit. c. br.*
- 5 Quart. Os Ss. Cyrillo e Metodio Pp. Cc. dup. Mis. do communum, Pref. dos App. *c. br.*
- 6 Quint. Oit. dos Ss. App. S. Pedro e S. Paulo, dup. *c. verm.*
- 7 Sext. S. Pulqueria V. dup. mai. *c. br. sem Cr.*
- 8 Sab. Mis. de S. Izabel sem. *c. br. sem Cr. † ¶ Em Lisboa. S. Lourenço de Briades C. dup. c. br.*
- 9 Dom. 7.º Mis. do Dom. sem. *c. br. Cr. e Pref. da Trindade.*
- 10 Seg. Ss. 7 Irs. Mm: sem. *c. verm. †*
- 11 Terç. Oit. de S. Isabel, dup. Mis. da festa, *c. br.*
- 12 Quart. S. João Gualberto Ab. C. dup. *c. br.*
- 13 Quint. S. Anacleto P. M. sem. *c. verm. †*
- 14 Sext. S. Boaventura B. C. Dr. dup. *c. br. Cr.*
- 15 Sab. S. Camillo de Lellis C. dup. *c. br.*

- 16** Dom. 8.^º O Anjo Custodio do Reino, dup.
2. c. c. br. Cr. e Pref. da Trindade.
- 17** Seg. S. Aleixo C. sem. c. br. †
- 18** Terç. O B. Ignacio de Azevedo e 39 Comp.
Mm. dup. c. verm
- 19** Quart. S. Vicente de Paula C. dup. c. br.
- 20** Quint. S. Marçal B. C. dup. c. br.
- 21** Sext. S. Henrique C. sem. c. br. †
- 22** Sab. S. Maria Magdalena, dup. c. br. Cr.
- 23** Dom. 9.^º S. Apollinar B. M. dup. c. verm.
Cr. e Pref. da Trindade.
- 24** Seg. Vig. de S. Thiago. S. Jeronymo Emliano C. dup. c. br.
- 25** Terç. S. Thiago Ap. dup. 1. c. com Oit. c.
verm. Cr. e Pref. dos App.
- 26** Quart. N. Senhora do Carmo, dup. mai. (de
16 d'este.) c. br. Cr. e Pref. de N. Senhora.
- 27** Quint. Mis. de S. Thiago sem. c. verm. Cr.
e Pref. dos App. †
- 28** Sext. Ss. Nazario, etc. Mm. sem. c. verm.
Cr. e Pref. dos App. †
- 29** Sab. S. Martha V. sem. c. br. Cr. e Pref.
dos App. †
- 30** Dom. 10.^º S. Anna, Mãe da Mãe de Deus,
dup. 1. c. com Oit. c. br. Cr. e Pref. dos
App.
- 31** Seg. S. Ignacio de Loyola C. dup. c. br.
Cr. e Pref. dos App.

Agosto

- 1** Terç. Oit. de S. Thiago, dup. Mis. da festa,
c. verm.

- 2 Quart. S. Affonso de Ligorio B. C. Dr. dup.
c. br.
- 3 Quint. Invenção de S. Estevão Protomar-
tir sem. *c. verm.* †
- 4 Sext. S. Domingos C. dup. mai. *c. br.*
- 5 Sab. N. Senhora das Neves, dup. mai. *c.*
br. *Cr.* e *Pref.* de N. Senhora.
- 6 Dom. 11.º Transfiguração de Christo, dup.
1. c. com Oit. *c. br.* Com. da Oit. de S.
Anna *Cr.* e *Pref.* do Natal (por toda a Oit.)
- 7 Seg. S. Caetano C. dup. *c. br.*
- 8 Terç. Os Ss. Cyriaco, etc. Mm. sem. *c.*
verm. †
- 9 Quart. *Vig. de S. Lourenço.* S. Pedro *ad.*
Vincula, dup. mai. (de 1 ou 2 d'este.) *c.*
br. *Cr.* e *Pref.* dos App.
- 10 Quint. S. Lourenço M. dup. 2. c. com Oit.
c. verm.
- 11 Sext. Mis. do dia 6. *c. br.* comm. da Oit. de
S. Laur. †
- 12 Sab. S. Clara V. dup. *c. br.*
- 13 Dom. 12.º Oit. da Transfiguração, dup. Mis.
da festa, *c. br.*
- 14 Seg. *Vig. da Assumpção.* Mis. da *Vig. c.*
rox. †
- 15 Terç. Assumpção de N. Senhora, dup. 1. c.
com Oit. *c. br.* *Cr.* e *Pref.* de N. Senhora
por toda a Oit. (N.)
- 16 Quart. S. Roque C. dup. mai. *c. br.* *Cr.* e
Pref. como hontem.
- 17 Quint. Oit. de S. Lourenço, dup. *c. verm.*
Mis. da Festa, *Pref.* do dia 15.

- 18 Sext. S. Jacinto C. dup. c. br.
- 19 Sab. Mis. do dia 15 sem. c. br. †
- 20 Dom. 13.^o S. Joaquim, Pae de N. Senhora,
dup. s. c. c. br. Pref. de N. Senhora.
- 21 Seg. S. Joanna Francisca, Viuva, dup. c. br.
- 22 Terç. Oit. da Assumpção, dup. c. br. Mis.
da festa.
- 23 Quart. Vig. de S. Bartholomeu. S. Philippe
Benicio C. dup. c. br.
- 24 Quint. S. Bartholomeu Ap. dup. 2. c. c.
verm. Cr. e Pref. dos App.
- 25 Sext. S. Luiz, Rei de França C. sem. c. br. †
- 26 Sab. S. Bernardo Ab. C. Dr. dup. (de 20
d'este) c. br. Cr.
- 27 Dom. 14.^o O Sagrado Coração de Maria,
dup. mai. c. br. Cr. e Pref. de N. Senhora.
- 28 Seg. S. Agostinho B. C. Dr. dup. c. br. Cr.
- 29 Terç. Degollação de S. João Baptista, dup.
mai. c. verm. sem Cr.
- 30 Quart. S. Rosa de Lima V. dup. c. br.
- 31 Quint. S. Raymundo Nonnato C. dup. c. br.

Setembro

- 1 Sext. da Paixão do Senhor sem. c. verm.
Pref. da Cruz. †
- 2 Sab. S. Estevão, Rei C. sem. c. br. †
- 3 Dom. 15.^o do Dom. sem. c. verd. Cr. e Pref.
da Trindade.
- 4 Seg. S. Rosa de Viterbo V. dup. c. br.
- 5 Terç. S. Lourenço Justiniano B. C. dup.
c. br.

- 6 Quart. de S. José C. sem. *c. br.* †
- 7 Quint. do SS. Corpo de Deus, sem. *c. br.*
Pref. do Natal. †
- 8 Sext. Natividade de N. Senhora, dup. 2. c.
com Oit. *c. br.* *Cr.* e Pref. de N. Senhora
(por toda a Oit.)
- 9 Sab. Mis. do dia 8 sem. *c. br.* †
- 10 Dom. 16.º O SS. Nome de Maria, dup. mai.
c. br. *Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 11 Seg. Mis. da Natividade sem. *c. br.* †
- 12 Terç. Mis. como hontém. †
- 13 Quart. Mis. do dia 8. sem. *c. br.* †
- 14 Quint. Exaltação da S. Cruz, dup. mai. *c. verm.* *Cr.* e Pref. da Cruz.
- 15 Sext. Oit. da Natividade, dup. Mis. do dia
8, *c. br.*
- 16 Sab. Trasladação de S. Vicente M. dup. 2.
c. c. verm. *Cr.*
- 17 Dom. 17.º Festa das Dores de N. Senhora,
dup. mai. Mis. como na festa da Quar. *c. br.* *Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 18 Seg. S. José de Cupertino C. dup. *c. br.*
- 19 Terç. Os Ss. Januario, etc. Mm. dup. *c. verm.*
- 20 Quart. *Temporas e Vig. de S. Matheus.* Os
Ss. Eustaquio, etc. Mm. dup. *c. verm.*
- 21 Quint. S. Matheus Ap. e Evang. dup. 2. c.
c. verm. *Cr.* e Pref. dos App.
- 22 Sext. *Temporas.* S. Thomaz de Villa Nova
B. C. dup. *c. br.*
- 23 Sab. *Temporas.* S. Lino P. M. sem. *c. verm.* †
- 24 Dom. 18.º N. Senhora das Mercês, dup.
mai. *c. br.* *Cr.* e Pref. de N. Senhora.

- 25 Seg. As Chagas de S. Francisco, dup. *c. br.*
 26 Terç. Os Ss. Cornelio, etc. Mm. sem. (em
 16 d'este.) *c. verm.* †
 27 Quart. Os Ss. Cosme e Damião Mm. sem. *c.*
 verm. †
 28 Quint. S. Wenceslau M. sem. *c. verm.* †
 29 Sext. S. Miguel Archanjo, dup. 2. *c. c. br.*
 Cr.
 30 Sab. S. Jeronymo C. Dr. dup. *c. br. Cr.*

Outubro

- 1 Dom. 19.^º O SS Rosario de N. Senhora, dup.
 2. *c. c. br. Cr. e Pref. de N. Senhora.*
 2 Seg. Os Anjos da Guarda, dup. *c. br. Cr.*
 3 Terc. S. Remigio B. C. sem. (em 1 d'este)
 c. br. †
 4 Quart. S. Francisco de Assis C. dup. mai.
 c. br.
 5 Quint. Os Ss. Verissimo, etc. Irs. Mm. de
 Lishoa, dup. mai. (de 1 d'este) *c. verm.*
 6 Sext. S. Bruno C. dup. *c. br.*
 7 Sab. da Immaculada Conceição de N. Se-
 nhora, sem. *c. br. Gl. sem Cr. Pref. de*
 N. Senhora.
 8 Dom. 20.^º S. Brigida, Viúva, dup. *c. br.*
 9 Seg. Ss. Dionysio, etc. Mm. sem. *c. verm.* †
 10 Terç. S. Francisco de Borja C. dup. 4. *c.*
 com Oit. *c. br. Cr.* (em toda a Oit.)
 11 Quart. Mis. do dia 10, sem. *c. br.* †
 12 Quint. da Oit. Mis. da festa, *c. br.* †
 13 Sext. S. Eduardo ou Duarte C. sem. *c. br.* †

- 14 Sab. S. Calixto P. M. dup. *c. verm.*
- 15 Dom. 21.^o S. Thereza de Jesus V. dup. *c. br. Cr. e Pref. da Trindade.*
- 16 Seg. da Oit. sem. *c. br. † (Mis. da festa).*
- 17 Terc. Oit. de S. Francisco de Borja, dup. *c. br. Mis. da festa.*
- 18 Quart. S. Lucas Evang. dup. 2. *c. c. verm. Cr. e Pref. dos App.*
- 19 Quint. S. Pedro de Alcantara C. dup. *c. br.*
- 20 Sext. S. Iria V. M. dup. mai. *c. verm.*
- 21 Sab. S. Hedwiges, Viuva, sem. *c. br. †*
- 22 Dom. 22.^o Dedição da Basilica de Ma-fra, dup. mai. *c. br. Cr. e Pref. da Tri-n-dade.*
- 23 Seg. S. João Cancio C. dup. (de 20 d'este) *c. br.*
- 24 Terc. S. Rafael Archanjo, dup. *c. br. Cr.*
- 25 Quart. Os Ss. Crispim e Chrispiniano, Mm. dup. mai. *c. verm.*
- 26 Quint. do SS. Corpo de Deus sem *c. br. Pref. do Natal †*
 ¶ *Em Santarem: Mis. de S. Iria, sem. c. verm. †*
- 27 Sext. *Vig. dos App.* S. Simão, etc. da Pai-xão do Senhor oem *c. verm. Pref. da Cruz. †*
 ¶ *Em Santarem: Mis. de S. Iria dup. c. verm.*
- 28 Sab. S. Simão e S. Judas App. dup. 2. *c. c. verm Cr. e Pref. dos App.*
- 29 Dom 23.^o Trasladaçao de S. Isabel, Rainha,

- Viuva, dup. Mis. de 4 de Julho, *c. br. Cr.*
e Pref. da Trindade.
30 Seg. dos Ss. Anjos sem. *c. br.* †
31 Terç. *Vig. de todos os Santos*, dos Santos
Apostolos, sem. *c. verm.* Pref. dos App. †

Novembro

- 1** Quart. Festa de todos os Santos, dup. 1 *c.*
com Oit. *c. br. Cr.* por toda a Oit. (N.)
2 Quint. Commem. dos Fieis Defuntos. *c. pr.*
3 Sext. da Oit. Mis. do dia 1, *c. br.*
4 Sab. S. Carlos Borromeu B. C. dup *c. br. Cr.*
5 Dom. 4.^º depois dos Reis. do Dom. *c. br. Cr.*
e Pref. da Trindade.
6 e 7 da Oit. (Mis. do dia 1) *c. br. Cr.* †
8 Quart. Oit. de todos os Santos, dup. *c. br.*
Cr.
9 Quint. Dedição da Basílica do Salvador,
dup. *c. br. Cr.*
10 Sext. S André Avellino C. sem. *c. br.* †
11 Sab. S. Martinho B. C. dup. *c. br.*
12 Dom. 5.^º depois dos Reis. O Patrocínio de
N. Senhora, dup. mai. *c. br. Cr.* e Pref.
de N. Senhora.
13 Seg. S. Diogo C. sem. *c. br.* †
14 Terç. S. Josaphá B. M. dup. *c. verm.*
15 Quart. Dedição da Basílica do Coração de
Jesus, dup. mai. *c. br. Cr.*
 ¶ *Em Lisboa:* dup. 1. *c.* com Oit. *Cr.* em
toda a Oit.
16 Quint. S. Gonçalo de Lagos C. dup. *c. br.*

- 17 Sext. S. Gregorio Thaumaturgo B. C. sem.
c. br. †
- 18 Sab. Dedicação da Basilica dos Ss. Apostolos, dup. c. br.
- 19 Dom. 6.º depois dos Reis. S. Isabel de Hungria, Viuva, dup. c. br. Cr. e Pref. da Trindade.
- 20 Seg. S. Felix de Valois C. dup. c. br.
- 21 Terç. Apresentação de N. Senhora, dup. mai. c. br. Cr. e Pref. de N. Senhora.
- 22 Quart. S. Cecilia V. M. dup. c. verm.
¶ *Em Lisboa*: Oit. da Dedicação da Basílica do Coração de Jesus, dup. Mis. do dia 15, c. br.
- 23 Quint. S. Clemente P. M. dup. c. verm.
- 24 Sext. S. João da Cruz C. dup. c. br.
- 25 Sab. S. Catharina V. M. dup. c. verm.
- 26 Dom. 24.º e ultimo depois do Espírito Santo. S. Silvestre Ab. C. dup. c. br. Mis. do Comum dos Abb. Cr. e Pref. da Trindade.
- 27 Seg. S. Gertrudes V. dup. c. br.
¶ *Em Lisboa*: S. Cecilia V. M. dup. (de 22 d'este) c. verm.
- 28 Terç. dos Ss. Apostolos sem. c. verm. Pref. dos App. †
¶ *Em Lisboa*: S. Gertrudes V. dup. c. br.
- 29 Quart. Vig. de S. André. S. José C. sem. c. br. †
- 30 Quint. S. André Ap. dup. 2. c. c. verm. Cr. e Pref. dos App.

Dezembro

- 1 Sext. da Paixão do Senhor sem. *c. verm.*
Pref. da Cruz. †
- 2 Sab. S. Bibiana V. M. *c. verm.* †
- 3 Dom. 1.º do Advento *c. rox.* (sem *Gl.*) *Cr.*
e Pref. da Trindade.
- 4 Seg. S. Barbara V. M. dup. *c. verm.*
- 5 Terç. S. Pedro Crysologo B. C. Dr. dup. *c. br.* *Cr.*
- 6 Quart. S. Nicolau B. C. dup. *c. br.*
- 7 Quint. *Vig. da Conceição.* S. Ambrosio B. C. Dr. dup. *c. br.* *Cr.*
- 8 Sext. A Conceição de N. Senhora, dup. 1. c.
com Oit. *c. br.* *Cr.* e Pref. de N. Senhora
por toda a Oit. (N.)
- 9 Sab. Mis. da Conceição sem. *c. br.* †
- 10 Dom. 2.º do Advento, *c. rox.* Pref. de N. Senhora.
- 11 Seg. S. Damaso P. C. sem. *c. br.* †
- 12 Terç. da Oit. Mis. do dia 8, *c. br.* †
- 13 Quart. S. Luzia V. M. dup. *c. verm.*
- 14 Quint. da Oit. *c. br.* †
- 15 Sext. Oit. da Conceição, dup. *c. br.* Mis. do dia 8.
- 16 Sab. S. Eusebio B. M. sem. *c. verm* †
- 17 Dom. 3.º do Advento, sem. *c. rox.* *Cr.* e Pref. da Trindade.
- 18 Seg. Expectação de N. Senhora, dup. mai.
c. br. *Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 19 Terç. Mis. do Dom. sem. *c. rox.* †

- 20 Quart. *Temp. e Vig. de S. Thomé Ap.* Mis.
da feria, c. rox. †
- 21 Quint. S. Thomé Ap. dup. 2. e. c. verm. Cr.
e Pref. dos App.
- 22 Sext. *Temporas.* Mis. da feria. c. rox. †
- 23 Sab. *Temporas.* S. Servulo C. dup. c. br.
- 24 Dom. 4.º *Vig. do Natal.* (Mis. da Vig.) c.
rox. Cr. e Pref. da Trindade.
- 25 Seg. Nascimento de Nosso Senhor Jesus
Christo, dup. 1. c. com Oit. c. br. Cr. (N.)
e Pref. do Natal (em toda a Oit.)
- 26 Terç. S. Estevão Protomartyr, dup. 2 c.
com Oit. c. verm.
- 27 Quart. S. João Ap. e Evangelista dup. 2. c.
com Oit. c. br.
- 28 Quint. Os Ss. Innocentes Mm. dup. 2. c.
com Oit. c. rox.
- 29 Sext. S. Thomaz de Cantuaria B. M. sem.
c. verm.
- 30 Sab. da Oit. do Natal, c. br.
- 31 Dom. da Oit. do Natal. S. Silvestre P. C.
dup. c. br.

TABELLAS ASTRONOMICAS

TABELLA 1.^a

Do principio da aurora

Para regulamento da Missa das Almas

E DO NASCIMENTO E OCCASO DO SOL

Dias do mes	JANEIRO				FEVEREIRO			
	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol	Principio da aurora	Nascimento do sol
1	b. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
3	5 37	7 16	4 44	5 14	6 55	5 5	5 5	7
5	5 37	7 16	4 44	5 14	6 53	5 5	5 5	9
7	5 36	7 15	4 45	5 12	6 51	5 5	5 5	11
9	5 35	7 14	4 46	5 10	6 49	5 5	5 5	13
11	5 34	7 13	4 47	5 9	6 47	5 5	5 5	15
13	5 33	7 12	4 48	5 5	6 44	5 5	5 5	16
15	5 32	7 11	4 49	5 3	6 42	5 5	5 5	18
17	5 30	7 9	4 51	5 1	6 39	5 5	5 5	21
19	6 29	7 8	4 52	4 58	6 37	5 5	5 5	24
21	5 28	7 7	4 53	4 56	6 35	5 5	5 5	26
23	5 26	7 5	4 55	4 52	6 33	5 5	5 5	28
25	5 24	7 3	4 57	4 51	6 31	5 5	5 5	30
27	5 23	7 2	4 58	4 49	6 29	5 5	5 5	32
29	5 21	7 0	5 0	4 47	6 26	5 5	5 5	34
31	5 19	6 58	5 2	—	—	—	—	—
	5 17	6 56	5 4	—	—	—	—	—

Dias do mez	MARÇO				ABRIL			
	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol		Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol	
	h.m.	h.m.	h.m.		h.m.	h.m.	h.m.	
1	4 44	6 23	5 37		4 10	5 43	6 17	
3	4 42	6 21	5 39		4 7	5 41	6 19	
5	4 39	6 17	5 44		4 5	5 39	6 21	
7	4 36	6 14	5 47		4 2	5 36	6 24	
9	4 33	6 12	5 49		3 59	5 32	6 28	
11	4 31	6 10	5 51		3 57	5 30	6 30	
13	4 29	6 7	5 53		3 54	5 27	6 33	
15	4 28	6 5	5 56		3 51	5 25	6 35	
17	4 26	6 2	5 58		3 48	5 22	6 38	
19	4 25	6 0	6 0		3 44	5 19	6 41	
21	4 23	5 58	6 2		3 41	5 17	6 43	
23	4 20	5 56	6 5		3 38	5 15	6 45	
25	4 18	5 52	6 9		3 35	5 13	5 47	
27	4 15	5 49	6 12		3 32	5 10	6 50	
29	4 13	5 46	6 14		3 29	5 8	6 52	
31	4 11	5 44	6 16		—	—	—	

Dias do mês	MAIO				JUNHO			
	Príncipio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol	Príncipio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol	Príncipio da aurora	Nascimento do sol
	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1	3 28	5 6	6 54	2 47	4 41	7 19		
3	3 25	5 4	6 57	2 45	4 40	7 20		
5	3 21	5 2	6 59	2 43	4 39	7 21		
7	3 18	5 0	7 1	2 41	4 38	7 22		
9	3 14	4 58	7 3	2 40	4 38	7 22		
11	3 11	4 56	7 4	2 38	4 37	7 23		
13	3 9	4 54	7 6	2 37	4 36	7 24		
15	3 7	4 52	7 8	2 37	4 36	7 24		
17	3 4	4 50	7 10	2 36	4 36	7 24		
19	3 1	4 49	7 11	2 36	4 36	7 24		
21	2 59	4 48	7 12	2 36	4 36	7 24		
23	2 57	4 47	7 13	2 36	4 36	7 24		
25	2 55	4 45	7 15	2 36	4 36	7 24		
27	2 53	4 44	7 16	2 36	4 36	7 24		
29	2 51	4 43	7 17	2 37	4 37	7 23		
31	2 49	4 41	7 19	—	—	—		

Dias do mez	JULHO				AGOSTO			
	Principio da aurora	Nascimento do sol		Occaso do sol	Principio da aurora	Nascimento do sol		Occaso do sol
	h. m.	h. m.		h. m.	h. m.	h. m.		h. m.
1	2 37	4 37	7 23	3 6	4 56	7 4		
3	2 38	4 38	7 22	3 8	4 58	7 2		
5	2 39	4 39	7 21	3 11	5 0	7 0		
7	2 39	4 39	7 21	3 14	5 2	6 58		
9	2 40	4 40	7 20	3 16	5 4	6 56		
11	2 42	4 41	7 19	3 18	5 6	6 54		
13	2 43	4 42	7 18	3 22	5 9	6 51		
15	2 45	4 43	7 17	3 24	5 11	6 49		
17	2 47	4 44	7 16	3 26	5 13	6 47		
19	2 49	4 46	7 14	3 29	5 16	6 44		
21	2 51	4 47	7 13	3 31	5 18	6 42		
23	2 53	4 49	7 11	3 34	5 20	6 40		
25	2 56	4 51	7 9	3 37	5 22	6 38		
27	2 59	4 52	7 8	3 41	5 25	6 35		
29	3 1	4 53	7 7	3 43	5 27	6 33		
31	3 5	4 55	7 5	3 47	5 30	6 30		

Dias do mês	SETEMBRO				OUTUBRO			
	Princípio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol		Princípio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol	
	h. m.	h. m.	h. m.		h. m.	h. m.	h. m.	
1	3 48	5 31	6 29		4 36	6 10	5 50	
3	3 51	5 33	6 27		4 38	6 13	5 48	
5	3 54	5 36	6 24		4 41	6 14	5 46	
7	3 57	5 39	6 21		4 43	6 16	5 44	
9	3 59	5 41	6 19		4 46	6 18	5 42	
11	4 3	5 44	6 16		4 48	6 21	5 39	
13	4 8	6 46	6 14		4 51	6 24	5 36	
15	4 12	5 49	6 11		4 53	6 26	5 34	
17	4 16	5 51	6 9		4 56	6 29	5 31	
19	4 19	5 54	6 6		4 58	6 31	5 29	
21	4 23	5 56	6 4		5 1	6 33	5 27	
23	4 26	5 59	6 1		5 3	6 35	5 25	
25	4 28	6 2	5 58		5 6	6 37	5 23	
27	4 31	6 5	5 55		5 8	6 39	5 21	
29	4 33	6 7	5 53		5 11	6 41	5 19	
31	—	—	—		5 13	6 44	5 16	

Dias do mes	NOVEMBRO				DEZEMBRO			
	Principio da aurora	Nascimento do sol	Oceaso do sol	Principio da aurora	Nascimento do sol	Oceaso do sol	Principio da aurora	Nascimento do sol
1	5 14	6 45	5 15	5 39	7 13	4 47		
3	5 18	6 47	5 13	5 40	7 14	4 46		
5	5 19	6 50	5 10	5 40	7 15	4 45		
7	5 21	6 52	5 8	5 41	7 15	4 45		
9	5 23	6 54	5 6	5 41	7 16	4 44		
11	5 25	6 56	5 4	5 42	7 17	4 43		
13	5 27	6 58	5 2	5 42	7 17	4 43		
15	5 29	7 0	5 0	5 43	7 18	4 42		
17	5 31	7 2	4 58	5 43	7 18	4 42		
19	5 32	7 3	4 57	5 43	7 18	4 42		
21	5 34	7 5	4 55	5 43	7 18	4 42		
23	5 36	7 7	4 53	5 43	7 18	4 42		
25	5 37	7 9	4 52	5 43	7 18	4 42		
27	5 38	7 10	4 50	5 42	7 17	4 43		
29	5 39	7 11	4 49	5 40	7 17	4 43		
31	—	—	—	5 38	7 16	4 44		

TABELLA 2.^a
Da equação do tempo

Explicação

Já em 1850 se disse n'este Almanak, que o sol umas vezes se retarda em seus movimentos, outras se accelera, e outras vezes parece estacionario; os astronomas, para maior facilidade em seus calculos idearam os movimentos do sol sempre regulares; é a isso que deram o nome de *tempo médio*: á diferença pois do movimento imaginario para o movimento verdadeiro do sol chamaram equação; que reduziram á seguinte tabella.

Entre outros casos, serve tambem para regulamento dos relogios, que se põe pelo tempo medio; se ao ponto do meio dia, marcado em uma boa meridiana, o relogio mostrar os minutos e segundos, declarados na tabella para antes ou depois do meio dia verdadeiro, sabe-se que está certo, e bem regulado; aliás toca-se-lhe no registo e acerta-se; se nunca se conformar, dá indícios de não ser bom, ou de não estar bem compensada a força da mola real.

A palavra *antes* mostra que o sol se accelera, e a equação deve então indicar minutos e segundos antes do meio dia verdadeiro. A palavra *depois* mostra que o sol se retarda, e em tal caso a equação mostra minutos e segundos depois do meio dia; cada uma d'estas palavras governa até appárecer a outra.

MEZES

Dias do mez	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
	min. seg.	min. seg.	min. seg.	min. seg.
1	3 51	13 54	12 36	3 58
2	4 20	14 1	12 24	3 40
3	4 47	14 8	12 11	3 22
4	5 15	14 18	11 58	3 4
5	5 42	14 18	11 44	2 46
6	6 8	14 23	11 30	2 29
7	6 35	14 26	11 16	2 11
8	7 0	14 29	11 1	1 54
9	7 25	14 31	10 46	1 37
10	7 50	14 32	10 30	1 21
11	8 14	14 32	10 14	1 5
12	8 38	14 32	9 58	0 49
13	9 0	14 30	9 42	0 33
14	9 23	14 28	9 25	0 17
15	9 44	14 26	9 8	0 2
16	10 5	14 22	8 51	0 11
17	10 25	14 18	8 33	0 26
18	10 44	14 13	8 16	0 40
19	11 3	14 7	7 58	0 54
20	11 21	14 1	7 40	1 7
21	11 38	13 54	7 22	1 20
22	11 55	13 46	7 3	1 32
23	12 10	13 38	6 45	1 44
24	12 25	13 29	6 17	1 56
25	12 39	13 20	6 8	2 7
26	12 52	13 10	5 49	2 17
27	13 4	12 59	5 31	2 27
28	13 16	12 48	5 12	2 37
29	13 26	—	4 54	2 46
30	13 36	—	4 35	2 55
31	13 45	—	4 17	—

Depois

Depois

Depois

Antes

Depois

	Dias do mês	MEZES				
		Maio	Junho	Julho	Agosto	
1	3 3	2 34	3 23	6 0		
2	3 10	2 25	3 35	5 56		
3	3 17	2 15	3 46	5 52		
4	3 23	2 6	3 57	5 47		
5	3 29	1 55	4 8	5 42		
6	3 34	1 45	4 18	5 36		
7	3 39	1 34	4 28	5 29		
8	3 43	1 23	4 38	5 22		
9	3 46	1 11	4 47	5 14		
10	3 49	0 59	4 56	5 6		
11	3 51	0 47	5 4	4 57		
12	3 53	0 35	5 12	4 48		
13	3 54	0 23	5 20	4 38		
14	3 55	0 10	5 27	4 27		
15	3 55	0 1	5 34	4 16		
16	3 54	0 14	5 40	4 4		
17	3 53	0 27	5 45	3 52		
18	3 51	0 40	5 50	3 39		
19	3 49	0 53	5 55	3 26		
20	3 46	1 6	5 58	3 12		
21	3 43	1 19	6 2	2 51		
22	3 39	1 32	6 5	2 43		
23	3 35	1 44	6 7	2 28		
24	3 30	1 57	6 8	2 12		
25	3 25	2 10	6 9	1 56		
26	3 19	2 22	6 10	1 39		
27	3 12	2 35	6 10	1 23		
28	3 6	2 47	6 9	1 5		
29	2 58	2 59	6 8	0 48		
30	2 51	3 11	6 6	0 30		
31	2 42		6 3	0 12		

Antes

Antes Depois

Depois

Depois

MEZES

Dias do mes	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	min. seg.	min. seg.	min. seg.	min. seg.
1	0 6	10 17	16 15	16 46
2	0 25	10 36	16 16	10 23
3	0 44	10 54	16 16	9 59
4	1 3	11 12	16 16	9 35
5	1 23	11 30	16 14	9 10
6	1 42	11 48	16 12	8 45
7	2 2	12 5	16 9	8 19
8	2 23	12 22	16 5	7 53
9	2 43	12 38	16 0	7 26
10	3 3	12 54	15 54	6 59
11	3 24	13 9	15 47	6 31
12	3 45	13 24	15 40	6 3
13	4 6	13 39	15 32	5 35
14	4 27	13 52	15 23	5 6
15	4 48	14 6	15 13	4 37
16	5 9	14 19	15 2	4 8
17	5 30	14 31	14 51	3 39
18	5 51	14 43	14 9	3 9
19	6 12	14 54	14 25	2 40
20	6 33	15 4	14 11	2 10
21	6 55	15 14	13 57	1 40
22	7 16	15 24	13 41	1 10
23	7 36	15 32	13 25	0 40
24	7 57	15 40	13 7	0 10
25	8 18	15 47	12 49	0 19
26	8 38	15 53	12 31	0 49
27	8 58	15 59	12 11	1 18
28	9 18	16 4	11 51	1 48
29	9 38	16 8	11 38	2 17
30	9 57	16 11	11 8	2 47
31	—	16 14	—	3 16

Antes

Autes

Antes

Antes

Depois

TABELLA 3.^a

Da edade da lua para conhecimento das marés

Explicação

Serve a tabella seguinte para se achar com mais commodidade a hora da enchente e vasante da maré: busca-se na primeira column a o dia, que se deseja consultar, e em seguida, debaixo do nome do mez, se achará a edade da lua; isto é, quantos dias se contam depois da lua nova; e com esse numero vae-se á primeira column da tabella das primeiras ou segundas marés, e na mesma linha se achará a preamar ou baixamar que se deseja saber: *v. gr.* quero saber as marés do dia 7 de junho: busco na primeira column da tabella seguinte o dito dia 7, e n'essa mesma linha, debaixo da palavra junho, que está no alto da column, vejo o numero 22: vou com esse numero á primeira column da tabella das marés, e na mesma linha verei que a primeira preamar é ás 8 horas e 6 minutos da manhã, e a baixamar ás 2 horas e 18 minutos da tarde: e a segunda preamar ás 8 horas e 30 minutos da tarde, e a baixamar ás 2 horas e 42 minutos da manhã seguinte.

Quando na tabella das primeiras marés se notam marés da tarde, as marés da manhã d'esse dia são as segundas do dia antecedente, como acontece no dia 30 da lua, cujas marés da manhã são as segundas do dia 29.

MEZES

Dias do mez	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1	13	14	13	14	15	16	17	18	20	20	22	22
2	14	15	14	15	16	17	18	19	21	21	23	23
3	15	16	15	16	17	18	19	20	22	22	24	24
4	16	17	16	17	18	19	20	21	23	23	25	25
5	17	18	17	18	19	20	21	22	24	24	26	26
6	18	19	18	19	20	21	22	23	25	25	27	27
7	19	20	19	20	21	22	23	24	26	26	28	28
8	20	21	20	21	22	23	24	25	27	27	29	29
9	21	22	21	22	23	24	25	26	28	28	30	1
10	22	23	22	23	24	25	26	27	29	29	1	2
11	23	24	23	24	25	26	27	28	30	1	2	3
12	24	25	24	25	26	27	28	29	1	2	3	4
13	25	26	25	26	27	28	29	1	2	3	4	5
14	26	27	26	27	28	29	30	2	3	4	5	6
15	27	28	27	28	29	1	1	3	4	5	6	7
16	28	29	28	29	30	2	2	4	5	6	7	8
17	29	1	29	1	1	3	3	5	6	7	8	9
18	30	2	30	2	2	4	4	6	7	8	9	10
19	1	3	1	3	3	5	5	7	8	9	10	11
20	2	4	2	4	4	6	6	8	9	10	11	12
21	3	5	3	5	5	7	7	9	10	11	12	13
22	4	6	4	6	6	8	8	10	11	12	13	14
23	5	7	5	7	7	9	9	11	12	13	14	15
24	6	8	6	8	8	10	10	12	13	14	15	16
25	7	9	7	9	9	11	11	13	14	15	16	17
26	8	10	8	10	10	12	12	14	15	16	17	18
27	9	11	9	11	11	13	13	15	16	17	18	19
28	10	12	10	12	12	14	14	16	17	18	19	20
29	11	—	11	13	13	15	15	17	18	19	20	21
30	12	—	12	14	14	16	16	18	19	20	21	22
31	13	—	13	—	15	—	17	19	—	21	—	23

Dias da lua	PRIMEIRAS MARÉS		SEGUNDAS MARÉS	
	Preamar	Baixamar	Preamar	Baixamar
1	hor. min. 3 18 t.	hor. min. 9 30 t.	hor. min. 3 42 m.	hor. min. 9 54 m.
2	4 6 t.	10 18 t.	4 30 m.	10 42 m.
3	4 54 t.	11 6 t.	5 18 m.	11 30 m.
4	5 42 t.	11 54 t.	6 6 m.	0 18 t.
5	6 30 t.	0 42 m.	6 54 m.	1 6 t.
6	7 18 t.	1 30 m.	7 42 m.	1 54 t.
7	8 6 t.	2 18 m.	8 30 m.	2 42 t.
8	8 54 t.	3 6 m.	9 18 m.	3 30 t.
9	9 42 t.	3 54 m.	10 6 m.	4 18 t.
10	10 30 t.	4 42 m.	10 54 m.	5 6 t.
11	11 18 t.	5 30 m.	11 42 m.	5 54 t.
12	0 6 m.	6 18 m.	0 30 t.	6 42 t.
13	0 54 m.	7 6 m.	1 18 t.	7 30 t.
14	1 42 m.	7 54 m.	2 6 t.	8 18 t.
15	2 30 m.	8 42 m.	2 54 t.	9 6 t.
16	3 18 m.	9 30 m.	3 42 t.	9 54 t.
17	4 6 m.	10 18 m.	4 30 t.	10 42 t.
18	4 54 m.	11 6 m.	5 18 t.	11 30 t.
19	5 42 m.	11 54 m.	6 6 t.	0 18 m.
20	6 30 t.	0 42 t.	6 54 t.	1 6 m.
21	7 18 t.	1 30 t.	7 42 t.	1 54 m.
22	8 6 t.	2 18 t.	8 30 t.	2 42 m.
23	8 54 t.	3 6 t.	9 18 t.	3 30 m.
24	9 42 m.	3 54 t.	10 6 t.	4 18 m.
25	10 30 t.	4 42 t.	10 54 t.	5 6 m.
26	11 18 t.	5 30 t.	11 42 t.	5 54 m.
27	0 6 t.	6 18 t.	0 30 m.	6 42 m.
28	0 54 t.	7 6 t.	1 18 m.	7 30 m.
29	1 42 t.	7 54 t.	2 6 m.	8 18 m.
30	2 30 t.	8 42 t.	2 54 m.	9 6 m.

JUIZO DO ANNO

Sabem melhor de que nós os nossos amaveis leitores, pois que a culpa é mais sua do que nossa, as razões, por que continuamos a inserir n'este livrinho de familia este artigo intitulado — *Juizo do anno*.

Grandes, muitas, variadas e consecutivas teem sido as diligencias por nós feitas para sermos d'isto dispensados pelo publico ; mas baldados teem sido por igual todos os nossos expedientes e esforços.

Nem narizes de céra de varios tamanhos, feitos e gostos, com que por vezes, á laia de estudante que não sabe a lição do dia, temos empalhado, e quasi empulhado os *afficionados* d'este artigo ; — nem as revelações dos segredos dos astrologos, com que por outras vezes temos reduzido á devida proporção a importancia logica do *juizo do anno* ; — nem tampouco as lastimas e queixumes, todos os annos repetidas, da sempre crescente difficultade em escrever a serio sobre assumpto tão brincado como frívolo e fabuloso ; — nem sequer a observação practica ou propria experienzia, assaz demonstrativa d'essa mesma frivolidade ; — nada tem sido, nem será jámais, bastante efficaz para convencer o nosso publico da desnecessidade, e menos ainda da impertinencia que este artigo representa.

Como porém o auctor deve e quer pôr na sua obra tudo quanto n'ella é procurado, para assim satisfazer ao gosto do benevolo comprador ; não podemos nós, por nós mesmos, dispensar-nos d'este já por demais enfadonho trabalho.

Quereis *juizo do anno*? Pois aqui tereis *juizo do anno*, e sem mais preambulos, sem mais narizes de céra, sem mais revelações comprometedoras do valor dos presagios, sem mais lastimas nem queixumes. Aqui tereis *juizo do anno* nú e crú como nol-o derem os Mestres.

Os auctores da mais classica e mais seguida escola, sem com tudo ser a mais segura, pretendem que é a Lua o planeta a cujos influxos, caprichos e apetites estarão submettidos os individuos, as familias, os governos e o mundo mesmo material, durante o anno de 1893. Será a Lua, com os seus *minguanles* e *crescentes*, que distribuirá os dons da natureza, as honras, a gloria, o saber, o poder, a riqueza; será ella que fará rebentar as fontes e encher os rios n'umas partes, e n'outras fará surgir vulcões que destruam cidades e reinos inteiros. Será a Lua que prestará sua luz em segunda mão para em solitarios caminhos se perpetrarem traições, roubos e assassinios; bem como a prestará entre alegre e triste para a verdadeira caridade ir, em segredo, soccorrer a pobreza envergonhada.

Será a Lua, dizem ainda os mesmos auctores e mestres, que nos dará este anno um inverno temperado, mas abundante de chuvas; uma primavera fresca; um estio moderado, e um outomno bastante humido e doentio. Teremos pouco trigo e abundancia dos outros grãos; mediania de vinho e azeite, e grande falta de pescarias. Haverá grande mortandade nos animaes, e muitas enfermidades no genero humano. Entre os grandes e poderosos nascerão muitas contendidas, scismas e traições. E, finalmente, haverá pouca seda e menos mel.

Os mes tres porém d a outra escola, os sectarios

do condicionalismo, são, como de costume de parecer diverso, para não dizermos opposto. Opinam que não é a Lua o planeta dominante mas sim Saturno, que reside no setimo ceu astronomico, e de cujo caracter nos dão bem desagradaveis informações. Dizem-nos que Saturno é inimigo da natureza humana, causador de fomes, destruições, peregrinações violentas e mortes precoces; que gera inquietações, tardanças, desconfianças, melancholias e outras mizerias; e que a sua predilecção é pelos golotões, feiticeiros, magicos, nigromanticos, e pelos vis e desconfiados. E, entrando no campo dos prognosticos, dizem-nos que sob as influencias de Saturno o anno será esteril de mantimentos; o inverno comprido com muito frio e poucas chuvas; a primavera mui ventosa; o estio muito humido, e o outomno secco e fresco. Mas, accrescentam, para mais segurança deve-se observar o aspecto do dia 18 de março, porque:

1.º Se for sereno, haverá mediania de trigo, cevada, feno, vinho, mel e azeite, muitos legumes, poucas favas e ervilhas, e grande mortandade nos gados.

2.º Se estiver chuvoso, denota falta de peixe, más cearas, pouco vinho e pouco azeite, mediania de fructas, e fartura de mel e de céra.

3.º Se fizer nevoeiro, indica falta de mantimentos em geral, e muitas doenças impertinentes, mas não perigosas.

4.º Se estiver ventoso, annuncia conflictos de varias especies, desordens e guerras; mediania de mantimentos; defluxos e melancholias.

5.º Se trovejar, prognostica carestia de alimentos, mediania de fructas e pouco mel.

E mais não dizem os celebres advinhos do

futuro; nós porém que somos pouco credulos em suas prophecias e juizos, mais uma vez recordamos aos nossos amaveis leitores a bella e conceituosa synthese do unico verdadeiro *juizo do anno Deus super omnia.*

CURIOSIDADES DO CAMPO

Janeiro—Semeia mostarda em terras calidas, centeio, cevada, favas, ervilhas, alhos, meimendo, plantas medicinaes, batatas, e grãos de bico; planta hortaliças, romeiras, e dispõe morangos; mette na terra es:acas de arvores, que rebentam cedo; mergulha vides, póda, limpa colmeias; prepara terras para plantar de bacellos, limpa os pomares, lavra as terras para as sementeras de Março, e corta madeira, cannas, e vimes.

Fevereiro—Semeia espinafres, bredos, repolho, pimponella, couve merceana, caminhos, morangos, rábanos, chicoria, acelgas, alfase allemã, caroços de pecegos, damascos, alperches e cyprestes; planta bacellos, estacas de oliveira, romeiras, e figueiras; transplanta laranjeiras, amoreiras e cidreiras, póda vinhas em terras humidas, e mergulha vides.

Março—Semeia linho canhamo, feijão carrapato, milho, abobora, pevides de melão, melancia, pepinos, aypo, salsa, lentilhas, malaguetas, tomates, açafróa, beldroegas, milho painço e alpista; planta hortaliça, alamos e outros arbustos: transplanta vimes, enxerta arvores que rebentam tarde, excava as vinhas, monda os trigos, e trasfega os vinhos em dia claro.

Abri—Semeia melões e melancias, até ao quarto crescente, pevides de cabeça, pepinos, alface, milho, feijão, aypo, azedas, bredos e alcarras; planta amoreiras, e arvores que não abrolham, enxerta de escudo; tosquia os gados lanigeros, cresta colmeias, e vigia-lhes os bichos.

Malo—Semeia melões e melancias, que já não é cedo, salsa, coentro, pimpinella, azedas, pevides de beringella, feijão em terras humidas, milho e melões de cheiro; planta hortaliças, segurinha, hortelã, tomateiros, malaguetas, cyprestes e sobreiros; monda os trigos, limpa as vinhas do pulgão; apanha os linhos maduros; capa os pepinos; capa as vinhas, e semeia-lhe mostarda, e milho, enxerta as arvores de espinho, capa os melões e melancias, que é tempo; tosquia as ovelhas, e atesta os vinhos.

Junho—Semeia couves, borragens, beldroegas, espinafres e favas de regadio; e semeia nas terras serodias; enxerta de escudo as arvores de casca grossa; sacha os milhos, e ceifa o feno; recolhe alhos, cebolas, favas e todos os legumes que estiverem seccos, as plantas medicinaes. assim como tambem as fructas; enresta os alhos para guardar; tira a cera dos corticos; castra os carneiros, que é bom Signo, tosquia as ovelhas, e tem cuidado no terraço das eiras.

Julho—Semeia espinafres, bredos e mostarda, recolhe cévada, cebola de regadio, amendoas, avellãs e sementes muduras de hortaliças: principia a ceifa: amassa a rama as cenouras; rega os pomares, e limpa-os das folhas seccas; arranca a gramma; rega os pimentões, tomateiros e melões, que não são da vargem; prepara e areja os celleiros para recolher as novidades; queima

as raizes nocivas, e recolhe os trigos que estiverem promptos.

Agosto—Semeia tremoços, rábanos, cenouras, arruda, rosmaninho, cebola para semente, nabo, nabiça em terras de regadio, cevada e aveia; planta couve tardia; apanha macella; recolhe o resto das searas; limpa a cevada para melhor se conservar, recolhe amendoas e avellãs; arranca as hervas nocivas; espreita as colmeias; prepara vazilhas, e estruma as terras.

Setembro—Semeia favas, nas primeiras aguas, trigo nos altos, cevada e centeio em terras quentes; semeia nabos, tremoços, dormideiras, linho canhamo, oregos, arruda e trevo; planta cidreiras, limoeiros e arvores de espinho; enxerta as ditas arvores, cresta colmeios; apanha nozes, amendoas e avellãs; recolhe mostarda, milho, legumes, e faz passas de uvas; vindima a tempo, e depois lavra as terras.

Outubro—Semeia trigo, cevada, nabos, rabinhos, rabanetes, cenouras, tremoços, chicharos, grãos de bico, favas, salsa coentro, aypo, pimpinella, ervilhas genovezas, e cebolo; planta nogueiros, avelleiras, amendoeiras, e cidreiras; recolhe mel e cera; apanha castanhas; abre covos para metter arvores de sombra, e lavra o resto das terras. N'este mez são muito bons os taralhões e os labercos.

Novembro—Semeia herva doce, ervilha aná, acelgas, espinafres, couves, alfaccs, repolhos, brócolos e favas; planta carvalhos, castanheiros, oliveiras, couve, alface, chicoria, repolho, hortelã e segurelha; corta no minguante as madeiras que estiverem sasonadas, cannas, vimes e salgueiros, e prepara a salgadeira para a sardinha.

Dezembro—Semeia pinheiros, castanheiros,

azinheiros, caroços de pecego, alcachofras, espinafres, bredos, aypo, pimpinella, semente de couve, alfase, rábanos, rabanetes, nabos e grãos; planta chopos, sobreiros e sabugueiros, antes que rebentem; enxerta de espinho as arvores do cedo; dá descânço ás terras, e prepara a salgadeira para o toucinho.

Aviso aos lavradores

Para se conhecer de um anno para o outro a melhor producção de sementes e grãos que haverá, semeia, em um pedaço de terra boa e humida, quatro ou cinco qualidades de sementes, um mez antes que comecem os caniculares, e sendo necessário rega as ditas sementes; aquellas que melhor se mostrarem no dia em que começarem os caniculares, d'estes haverá mais abundancia no anno seguinte, e das que ficarem mais debeis e murchas haverá pouca producção.

JARDINAGEM

Janeiro — Semeia alecrim do Norte, amaranto, azederach e azereiro, separa as cebolinhas, que estão ao pé das grandes, e mette-as logo na terra (bordões de S. José), planta estacas de bauñilhas, cebolinhas de açucenas (quando não for muito invernoso), planta roseiras, jasmineiros e outras flores; mette estacas de murta e de alecrim, e transplanta açucenas

Fevereiro — Semeia manjericões, valverdes, malmequeres, amores perfeitos, alecrim de Hamburgo, artemisia, assembléas, azederach, azerei-

ro, canarios e sementes de outras flores; corta os rebentos do agapantho, plantando-os logo; planta cebolinhas de angelicas, anemolas, balaustias, bellasdonas, bigonias, bordões de S. José, caraboleiros, trapadeiras, jasminoiros, craveiros, e alecrim de Hamburgo, põe estacas de baunilha, alecrim, murta, buxo, alfazema, e faz mergulhia aos azares.

Março — Semeia amarantos, estrellas do Egypto, paboulas, girasoes, alecrim de Hamburgo, amores perfeitos, canarios, campanulas, e goivos para sairem dobrados, planta margaritas, angelicas, azares, assembléas, cambraiás, e bellasdonas; transplanta amarantos; mette estacas de hortence, azederach, mergulha bigonias, pôda os jasminoiros, e planta dalias.

Abril — Semeia baunilha; planta mangericões, manjerona, valverdes, saudades, e flores do verão; transplanta perpetuas roxas e amarellas, assembléas e amarantos, planta dalias.

Maio — Transplanta amarantos e tira; da terra as raizes de flores: a 4 semeia cravos, para virem dobrados, e transplantal-os-has em Setembro antes de 6.

Junho — No minguante alporca craveiros, e levanta da terra as cebolas das tulipas.

Julho — Mette na terra estacas de alecrim de Hamburgo; apanha baga do alecrim do Norte, e mettida n'um copo tapado expõe-na ao Sol para abrir, e guarda-a para semente, recolhe o resto das raizes de flores; retira os craveiros do Sol e rega as flores com muito cuidado.

Agosto — Planta borboletas, mergulha craveiros, e tira-os do Sol.

Setembro — Semeia caraboleiros, trepadeiras, e goivos; planta anemolas, açucenas, lyrios, ce-

bolas de flores, e de junquilho, e roseiras; mette na terra cebolas de flores que estavam fóra.

Outubro — Semeia ervilhas de jardim, maravilhas, e alporca os craveiros planta estacas de alecrim, murta, rainunculos, lyrios, cebolas de todas as flores, e anemolas; depois de darem flor e estar sècca a rama, tira-as da terra e enxuga-as á sombra; mette na terra estacas de baunilha.

Novembro — Semeia estrellas do Egypto, papagaios, girasóes, canarios, cebolas e raizes de todas as flores; planta manjerona, jasmineiros, martyneiros, bellas noivas, angelicas, perpetuas, saudades, alfazema, alecrim, buxo, murta, chorões escarlates; põe estacas de baunilha, e dispõe estacas de grinalda.

Dezembro — Semeia goivos de varias côres, saudades, boas noites, manjericões, e valverdes; planta jasmineiror, chorões amarellos, craveiros, manjerona, bergamota, rozeiras, estacas de alfazema, murta, alecrim e baunilha.

TABELLAS CIVIS

TABELLA 1.^a

Dias feriados geraes e das ferias

FERIADOS GERAES

Fevereiro 13 e 14.

Abril 29 -- Outorga da Carta Constitucional.

Julho 31 — Juram. da Carta Constitucional.

Setembro 23 (*este anno*) — Obito de Sua Magestade Imperial o Duque de Bragança.

- Setembro 28 — Annos de Suas Magestades.
 Outubro 16 — Annos de Sua Magestade a Rainha
 D. Maria Pia.
 Outubro 19 — Obito de Sua Magestáde El-Rei o
 Sr. D. Luiz I.

FERIAS

- Março 27 até 10 de Abril.
 Setembro — todo o mez.
 Dezembro — desde 24 *inclusivè* até 7 de Janeiro.

TABELLA 2.^a

Dias de gala na corte

GRANDE GALA

- Janeiro 1 — Por boas festas e bons annos.
 Março 21 — Annos do Principe Real.
 Abril 29 — Outorga da Carta Constitucional.
 Julho 31 — Juram. da Carta Constitucional.
 Setembro 28 — Annos de Suas Magestades.
 Outubro 16 — Annos de Sua Magestade a Rainha
 D. Maria Pia.

SIMPLES GALA

- Abril 17 — Domingo de Paschoa.
 Maio 1 — Pro-Nome do Principe Real.
 » 22 — Anniv. do Consorcio de Suas Magestades.
 Junho 1 — Procissão do Corpo de Deus.
 » 9 — Festa do SS. Coração de Jesus.
 Julho 10 — Pro-nome de S. M. a Rainha D. Maria
 Amelia.

- Julho 31 — Annos de Sua Altesa o Sr. Infante D.
Affonso.
- Setembro 8 — Nome de Sua Magestade a Rainha
D. Maria Pia.
- Novembro 4 — Nome de S. M. El-Rei D. Carlos I.
» 15 — Annos de Sua Alteza o Sr. Infante
D. Manuel.
- Dezembro 1 — Acclamação de El-Rei D. Joao IV.
» 25 — Dia de Natal.
» 31 — Dia ultimo do anno.

TABELLA 3.^a**Mercados e feiras**

MERCADOS

Todos os Domingos em *Alcobaça, Caldas da Rainha e Torres Vedras.*

Todas as Seg. e Quintas feiras em *Vila Real.*

Todas as Terç. feiras em *Coimbra* no largo da Sé; n'esse mesmo dia no Rocio de Santa Clara (de gado), sendo santificado é no dia imediato; todas as 1.^{as} Terç. feiras de cada mez em *Évora* (de todas as especies de gado), no Rocio, proximo a S. Braz; e no mesmo local todas as Terç. feiras desde a Santa Luzia até ao entrudo (só de gado suino, gordo e magro.)

No 1.^º Dom. de cada mez em *Azeitão, Campo Grande* (de gado) e no *Sobral de Monte Agração.*

No 2.^º Dom. em *Alemquer, Arganil, Azueira, Luz, Palmella, S. Pedro de Cintra, Santarem.*

No 3.^º Dom. no *Cartaxo, Chamusca, Charneca e Torres Vedras.*

No 4.^º Dom. em *Loures* (no Campo de St. Anna).

No ultimo Dom. nas *Caldas* (de gado) e na *Lourinhã*.

Na 1.^a e 3.^a Seg. feira de cada mez em *Castello Branco*.

No dia 4 de cada mez no *Coimbrão*.

No dia 5 em *Valença*.

No dia 8 em *Leiria* (de gado.)

No dia 23 em *Coimbra*.

No dia 25 em *Alcobaça*.

No dia 30 no lugar de *Passaes*, freg. do *Sobrado*, concelho de *Vallongo*; sendo santificado passa para 29.

FEIRAS

Janeiro 1 *Castello Branco* 3 d. (de gado grosso e miudo); 4 *Flor da Rosa*. 6 *Galveias* 3 d. fr. *Pacos* fr.; 12 *Ulme*, distrito de Santarem. 3 d. fr.; 15 *Alfazeirão* 3 d. 20 *Alalaia* 3 d., *Elvas*, *Vidigueira* 3 d.; 22 *Torres Vedras*; 29 *Villa Viçosa* até 2 de Fev.

Fevereiro 2 *Evora*, *Lumiär* fr. 3 *Albufera* 3 d.; 13 *Chamusca*, 3 d.; 14 *Abrantes* 3 d. fr.

Março 1^o e Dom. 4.^o da Quar. *Arganil* e *Torres Novas*; 19 e Dom. da Paixão *Almeirim* e *Villa Nova da Rainha*; 21 *Aviz* 3 d.; 24 e 25 Sexta e Sábado antes de Dom. de Ramos em *Evora* (de gado de todas as especies); 25 *Aveiro*, *Feira*, e *Merceana*; 29 *Leiria*.

Abril 3 1.^a oit. da Paschoa *Caneças* fr., *Erra*, *Montelavar*; 9 Dom. de Paschoella *S. Antão de Tojal* 3 d., *Santarem* 3 d. fr., *Terena*, e *Villa de Borba*; 10 Dia de Prazeres *Talhadas* 4 d.; 16 Dom do Bom Pastor *Alcacer do Sal* 3 d. fr.; 23 *Ponte do Arneiro* (termo de *Alvaiazere*); 30 Dom. *Olhão* (termo de *Faro*) 3 d. fr.

Maiô 1 *Agualva* 3 d. fr., *Lamego*, *Montemor-o-Novo*; 8 *Villa Nova de Famalicão* 2 d.; 10 *Garvão*

3 d., Vimieiro (no Alemtejo); 13 *Salvaterra de Magos* 3 d. (de gado); 14 Dom. depoisda Ascensão e 2.^º do mez Braga 15 dias, *Luz* (mercado de gado); 20 *Vendas Novas*; 21 Dom. do Espírito Santo e 3.^º do mez Azueira 3 d., *Elvas*, *S. Eulalia* 3 d. fr., *Muge* 3 d. fr., *N. Senhora da Guia* 3 d. fr., *N. Senhora das Mercez* 3 d. fr., *Penha Longa* 3 d., *Porto de Moz* 2 d., *Sacavem* 3 d. fr.; 28 Dom. da SS. Trindade Merceana, *Thomar* 3 d. fr.; 29 *Villa Viçosa*.

Junho 13 *Aljustrel* 3 d., *Assumar*, *Arraiolos*, *Cintra*, *Constança*, *Mertola*, *Tancos*, *Villa Real* 3 d.; 18 Dom. 3.^º do mez *S. Quintino* 2 d. fr.; 24 *Arganil*, *Evora*, *Guarda*, *Lumiér* fr.; 29 *Caneças* fr., (n'este dia e no Dom. seguinte), *Cercal* 3 d. fr., *Choulo* (C.^º de Ulme), *Cintra* (S. Pedro) 3 d. fr., *Fronteira*, e *Torres Vedras*; 30 Sexta feira antes do 1.^º Dom. de julho *Oliveira do Douro*, *Lamego* 4 d. fr.

Julho 4 *S. Clara de Coimbra* 3 d. fr., *Villa de Cuba*; 9 Dom. 2.^º do mez *Arrayolos* 3 d. fr.; 10 *Estoy* 3 d. fr., *Vidigueira* 3 d.; 15 *Alverca* 3 d. fr.; 16 *Faro* 3 d. fr.; 17 *Ferreira de Zezere*; 20 *Almodovar* 3 d.; 24 *Arruda* 3 d. fr., *Louza* 4 d. fr.; *San'lago de Tremez* 3 d. fr., 25 *Ericeira*, *Extremoz*, *Sabugo* 2 d. fr., *Selubal*; 27 *Figueiró* 4 d. fr.

Agosto 1 *Vimieiro* 2 d. fr.; 2 *Torrão* 3 d. fr.; 5 *Avellans de cima* 3 d. fr., *Constança*; 6 e Dom. 1.^º do mez *Idanha* (junto a Bellas) 3 d. fr.; 10 *Beja*, *Castello de Vide*, *Landal de S.ta Suzana* 2 d., *Leiria*, *Povoa de S.to Adrião* 3 d. fr.; 13 Dom. 2.^º do mez *Olivaes* 3 d. fr.; 15 *Batalha* 8 d. fr., *Caldas* 3 d., *Crato*, *Flor da Roza*, *Monsarraz*, *Sarzedas* 3 d. fr., *Sobral do Mante Agraço*, *Torre de Moncorvo* 3 d. fr., *Villa Nova de Reguengos*;

18 Aviz 3 d.; 19 e penultimo Sab. do mez *Aldeagalego* 3 d. fr.; *Tarouca*, 20 e Dom. depois da Assumpção *Alcobaça*, *Azinhal* (C.º *Castromarim*) 2 d., *Sernache do Bomjardim* 2 d. fr., *Torres Vedras*; 24 *S. Bartholomeu* (C.º da *Lourinhã*), *Campo Maior* fr., *Cano* (Comarca d'Aviz) 2 d., *Charneira*, *Coimbra*, *N. Senhora da Esperança das Alcaçovas*, *Proença a Nova* 3 d. fr., *Serpa*, *Trancoso* 3 d. fr., *Valladas* 3 d.; 25 *Porlet*; 3 d. fr.; 27 e ultimo Dom. do mez *Aguas Bellas*, *Grandola*, *Lumiari*, *Trucifal de Torres Vedras*; 28 *Penamacor* fr.; 29 *Loulé* 3 d., *Villa Viçosa*.

Setembro 1 *Becco* (Comarca de Thomar); 3 Dom. 1.º do mez *Montemor-o-Novo*; 6 *Arganil* 3 d. fr.; 7 *Barbacena* 3 d. fr., *Lamogo*, *N. Senhora da Mizericoadia da Moita dos Ferreiros* (C.º da *Lourinhã*) 2 d., *Villa da Moita* 3 d. fr.; 8 *Flor da Roza*, *Lindoso*, *N. Senhora da Luz* 3 d. fr., *Montemor-o-Velho*, *Moura*, *Palameira S. Pedro de Dois Portos* (na Fonte Sancta) 3 d. fr.; *Tagarro*, *Talhadas* 4 d. fr., *Tavira*, *Terena*, *Torre do Bispo* 3 d. fr., *Virtudes* fr.; 10 Dom. depois da Natividade e 2.º do m'z *Belem* 3 d. fr.. (dura até Dom. do Rozario), *Loubaguira* 2 d. fr.; 13 *Mourão* 3 d. fr., *Portalegre* 3 d. fr., *Vera Cruz do Marmelal*; 15 *Rio Maior* 3 d.; 17 Dom. 3.º do mez *Alandroal* 3 d. fr., *Feira*, *Ferreira* 3 d.; 20 *Lourinhã* 3 d.; 21 *Benavente* 3 d. fr., *Campo de Coimbra*, *Elvas*, *Mertola*, *Montelavar*, *Penamacor*, *Soure*, *Vizeu* 3 d. fr., (dura mais de 10 dias); 24 e Dom. 4.º e ultimo do mez *Gavião* (Comarca do Crato) 3 d., *Montalvão*, *N. Senhora de Ayres de Vianna* e *Villa Franca do Rozario*; 29 *Alcoentre* 3 d. fr., *Baslo*, *Coruche*, *Niza*, *Olhão* 3 d. fr., *Ourique*, *Runa*, *Souzel*, *Villa Nova de Famalicão*; 30 *Belem*.

Outubro 1 Dom. 1.^o do mez *Almogaçeme*, *Evora*, *Reguengo*, *Villa Franca* 3 d. fr.; 4 *Castello Branco* 3 d., *Guarda* 3 d. fr., *Ponte de Sór*, *Redondo*, *Tavira*; 8 Dom. 2.^o do mez *Campo Grande* 3 d. fr. (dura mais de 15 dias), *Loubagueira* 3 d. fr., *Mecejana* fr., *Villa Nova de Baronia* 3 d.; 9 *Odivellas*; 10 *Alcacer do Sal* 3 d.; 11 *Santarem* 3 d.; 12 *Evora* 2 d. fr., *Lagos* 3 d.; 15 Dom. 3.^o do mez *Castro Verde*, *Faro*, *N. Senhora das Merces* (n'este e no Dom. seguinte); 18 *Cercal*; 20 *Faro*, *Obidos* 3 d.; *Thomar*; 21 *Villa Verde*; 22 Dom. 4.^o do mez *Azambuja*, *Oeiras* (n'este e no Dom. seguinte); 28 *Cós* 3 d. fr. *N. Senhora da Paz* (junto de *Alcobaça*) 2 d. fr.

Novembro 1 *Alvito*, *Aveiro*, *Borba*, *Chaves* 3 d. fr. *Santo Christo do Cartaxo* 6 dias, nos tres primeiros fr., *S. Quintino*, *Silves*, *Tentuqual*; 6 *Alouguia da Baléa*; 11 *Ega*, *Gollegã* 3 d. *Penafiel*, *Soure*, *V.^a Nova de Portimão* 3 d. 16; *N. Senhora da Luz*, *Freg. de Cós*, 2 d.; 30 *Esqueira*, *Extremoz*, *Mafra* 3 d. fr. *Penamacôr*.

Dezembro, todas as Seg. feiras, *Lamego*, no Campo das Freiras (de gado suino); 1 *Villa Fresca de Azeitão*; 3 d. fr. 6 *Vendas Novas* (de gado suino gordo.); 8 *Cadaval*, *Palmella* fr. *Pernes* 3 d. fr. *Talhadas* 4 d.; 13. *Idanha a Nova*, *Porto de Moz* 2 d.; 20 *Vendas Novas* (de gado suino gordo).

TABELLA 4.^a

**Sellos impostos pelas cartas de lei
de 7 de maio de 1878 e 22 de maio de 1880**

EM RESUMO E COM RELAÇÃO AOS DE USO MAIS VULGAR

N.^º 1 — SEÇÃO 1.^a

Livros commerciaes e outros que devem ter sêllo de verba
antes de escriptos

Livros de receita e despeza e de termos de deliberações e eleições de irmandades e confrarias, cada meia folha.....	30
Livros mestres e diarios de negociantes ou sociedades com firma, cada meia folha.....	40
Livros de casas de penhores, cada folha.....	60
Livros mestres e diarios de quaesquer compa- nhias e sociedades mercantis — de registo e movimento d'acções ou obrigações — de re- gisto dos balanços e balancetes — cada meia folha.....	60
Livros de notas de tabelliães e aforamentos de bens municipaes — para termos de abertura de signaes, registo de reconhecimento dos mesmos nas certidões de missas, de registo de procurações, substabelecimentos e revogações d'estes actos e dos instrumentos de contractos e actos lavrados fóra das notas — de concilia- ções dos juizes de paz — de julgamentos dos juizes ordinarios e do julgamento de trans- gressão de posturas—por cada meia folha..	80

SECÇÃO 2.^a

Papeis que devem ser sellados com sêllo de verba
depois de escriptos

São 7 as classes d'estes papeis.

- 1.^a Diplomas nobiliarios de titulos e mercês.
- 2.^a De ordens militares.
- 3.^a De empregados da casa real.
- 4.^a Do exercito e armada.
- 5.^a De graus e habilitações litterarias ou scien-tificas.

6.^a De bullas, dispensas e outros diplomas ecclesiasticos.— Pertencem a esta classe os se-guintes documentos, nos quaes é admissivel tombem o sello de estampilha.

Dispensa d'um pregão.....	2\$000
— de dois.....	3\$600
— de tres.....	4\$800
Licença para casamento com fiança a banhos.....	3\$600
Licença para casamento ou baptisado em capella particular.....	50\$000
Para os mesmos em capella publica...	25\$000
Licença para celebrar, confessar e pré- gar, ou para qualquer d'estas func- ções.....	
Licença para festividade religiosa, pro- cessão ou cyrio em Egreja parochial ou capella publica.....	' 00
Quaesquer diplomas ecclesiasticos não classificados.....	500

- 7.^a De confirmações, dispensas, ou outras mer-cês.

Secção 3.^a

Processos e documentos que devem ser escriptos
em papel sellado

Processos forenses — cada meia folha	50
Articulados e minutias forenses — cada meia folha	80
Requerimentos—Procurações cada meia folha	80
Certidões, alem do sello do requerimento quando o haja—tráslados das notas dos tabeliães — escriptos particulares de qualquer contracto que não esteja subjeito a sello especial.	80

N.^o 2

Papeis que devem ser sellados com sello a tinta de oleo,
antes de escriptos, ou com sello de estampilha

Recibos entre particulares ou paasados por particulares ao estado, a camaras municipaes ou estabelecimentos pios, facturas ou quitações :	
De 2\$000 réis a 100\$000 réis	20
De 100\$000 réis a 1:000\$000 réis	50
De 1:000\$000 réis para cima.	200
De valor não conhecido.	250
Recibos dos vencimentos de qualquer natureza das classes activas e inactivas, pagos pelo estado ; — dos empregados das camaras municipaes, misericordias, hospitaes e de outros estabelecimentos publicos subordinados ao governo; — dos pensionistas dos monte-pios ou caixas economicas; — os dos respectivos empregados; — os dos accionistas ou possuidores de obrigações com respeito aos dividendos ou juros que recebem dos bancos oe companhias, — os	

dos vencimentos dos empregados d'esses bancos ou companhias,—e os dos juristas, com relação aos juros, que recebam dos titulos de dívida fundada ou de obrigações emittidas pelo estado ou por quaequer corporações publicas.

De 5\$000 réis até 20\$000 réis.....	20
De mais de 20\$000 réis até 50\$000 réis...	30
De mais de 50\$000 réis até 100\$000 réis..	100
De mais de 200\$000 réis por cada 100\$000 réis, ou fracção de 100\$000 réis.....	50

Vales e ordens do correio, titulos de mutuo, confissão de dívida e usura incluindo as escripturas, quitações por escriptura, constituição de penhor, etc.:

De 5\$000 réis até 20\$000 réis	50
De mais de 20\$000 réis até 50\$000 réis...	40
De mais de 50\$000 réis até 100\$000 réis..	60
De mais de 100\$000 réis até 500\$000 réis.	100
Por cada 500\$000 rs. ou fracção de 500\$000 réis.....	100

Cheques ao portador, á vista passados no continente ou ilhas — cada um..... 20

Cheques á vista ou sem prazo designado a favor de pessoa certa, passado no continente ou ilhas

De 5\$000 réis até 20\$000 réis.....	20
De 20\$000 réis até 50\$000 réis.....	40
De 50\$000 réis até 100\$000 réis.....	60
De 100\$000 reis até 500\$000 réis.....	100

Augmentando por cada 500\$000 réis ou fracção
500\$000 réis..... 100

Letras da terra, ordens e letras sacadas entre praças do reino e ilhas, escriptos em que se determine pagamento de dinheiro á ordem, ainda sob a forma de correspondencia epistolar, tudo isto sendo á vista e até oito dias de prazo:

De 5\$000 réis até 20\$000 réis.....	20
--------------------------------------	----

De mais de 20\$000 réis até 50\$000 réis...	50
De mais de 50\$000 até 300\$000 réis.....	100
De mais de 300\$000 até 500\$000.....	200
Por cada 500\$000 réis ou fracção de réis 500\$000 réis.....	100
Letras de cambio sacadas no reino e ilhas; letras da terra, ordens, cheques sobre praças estran- geiras; escriptos em que se determine paga- mento de dinheiro á ordem, ainda sob a fórmā de correspondencia epistolar, sendo a mais de oito dias de prazo :	
De 5\$000 réis até 20\$000 réis.....	20
De mais de 20\$000 réis até 100\$000 réis..	200
Por cada 100\$000 réis ou fracção de réis 100\$000	100
Letras de cambio sacadas no continente e ilhas para serem pagas em praças estrangeiras:	
De 100\$000 réis até 100\$000 réis inclusive	20
Por cada 100\$000 réis a mais.....	20
Acções, titulos e obrigações de companhias mer- cantis de qualquer natureza, e de qualquer estabelecimento publico, por cada accão ou obrigação de valor :	
De 10\$000 réis.....	20
De mais de 10\$000 réis até 50\$000 réis...	50
De mais de 50\$000 réis até 100\$000 réis..	100
De mais de 100\$000 réis até 200\$000 réis.	200
E assim successivamente por cada 100\$000 réis ou fracção de 100\$000.....	100
Arrendamentos ou consignações de bens immo- veis por qualquer modo ou titulo que sejam feitos.	
De 10\$000 réis até 100\$000 réis.....	60
De mais de 100\$000 réis até 200\$000 réis.	100
Augmentando por cada 100\$000 réis ou fracção de 100\$000.....	100

N.º 3

Papeis sujeitos ao sêllo de estampilha

Contractos com o governo, cada meia folha.	100
Perfilhacão.....	100
Contracto de casamento.....	2 \$000
Assento de nascimento, baptizado ou casa- mento nos livros do registo civil ou paro- chial.....	80
Testamentos publicos e autos d'approvação dos testamentos cerrados.....	500
Alvará de consentimento ou auctorisação para casamentos.....	1 \$000

N.º 4

Papeis isempts do imposto do sêllo

N. B. Notamos os seguintes com especialidade como mais importantes :

Os breves de dispensa de idade ou illegitimidade a favor dos alumnos dos seminarios que tiverem sido gratuitos ou subsidiados pela Bulla.

As dispensas de pregões nos casamentos de consciencia.

As dispensas matrimoniaes concedidas a contrahentes pobres.

Os assentos de registo parochial a favor de pessoas pobres.

Os alvarás de emancipação ou de supplemento de idade, provando os requerentes, com certidão jurada do seu parocho, serem pobres.

Os diplomas das pensões contempladas no decreto de 18 de outubro de 1836 e na lei de 4 de junho de 1859.

Os livros de receita e despeza e de termos de deliberações ou eleições de misericordias, hospitaes e de quaesquer outros estabelecimentos de beneficencia a auctorisados pelo governo.

Os diplomas de approvação e confirmação de estatutos das sociedades ou estabelecimentos de piedade, instrucción ou beneficencia, comprehendendo se n'esta isenção : os recibos das quotisações periodicas e das joias dos seus socios, os das suas transações por emprestimos sobre penhores.

Os bilhetes de residencia passados a pobres.

Attestados de pobreza, petições ou memorias para esmolas.

As contas dos estabelecimentos de beneficencia e piedade e os recibos passados por estes estabelecimentos.

Os recibos de imprensa litteraria e politica.

Os estatutos das sociedades litterarias, artisticas e das associações operarias.

Requerimentos de particulares pedindo a restituçao de documentos juntos a requerimentos que tenham sido inderidos.

Os processos em que o ministerio publico ou fazenda nacional for parte. Se porém o réu for a final condenado, pagará o sêllo de todo o processo, excepto se for livramento de algum preso pobre, devendo n'este caso verificar-se a impossibilidade de pagar o sêllo por attestação jurada do administrador do concelho e do parochio respecto.

As cartas de encommendados ou coadjutores parochiaes.

Os diplomas de nomeaçao de professores de instrucção primaria.

As cartas dos exames dos alumnos do collegio militar (decreto de 11 de dezembro de 1851).

Estabelecimento de escolas (decreto de 7 de junho de 1866).

As cartas de approvação das parteiras.

Os procesos de legados pios, salvo havendo a final parte condemnada, que pagarão então o respectivo sêllo.

Os processos sobre o recrutamento tanto para o exercito como para a armada.

Os livros de receita e despeza das juntas de parochia.

As matriculas e licenças dos bárcos de pesca.

ADVERTENCIA

As disposições do regulamento do sêllo são da applicação dos srs. tabelliães, com quem os particulares têm de entender-se nos seus negócios e contractos, por isso, por extensas que são, e por as julgarmos de interesse quasi particular não as publicâmos.

TABELLA 5.^a

N.^o 1

Portes da correspondencia do continente do reino, Açores ou Madeira, que houver de ser distribuida no continente do reino ou nas mesmas ilhas.

Cartas—cada 15 gram. ou fraccão de 15 gram.	25
Bilhetes postaes simples—cada um.....	10
Bilhetes postaes com resp.* paga — cada um	
Jornaes politicos, litterarios, scientificos e industriais — cada 50 gram. ou fraccão de	
50 gram.....	2 ² /

Impressos e amostras — cada 50 gram. ou fracção de 50 gram.....	5
Manuscriptos — até 250 gram	25
Cada 50 gram. a mais de 250.....	5
Premio do registo — cada carta, maço ou bi- lhete postal, além do porte.....	25
Cartas de valor declarado—cada 100\$000 réis ou fracção de 100\$000 réis, além do porte e do premio do registo.....	250
Cartões postaes — um.....	25
Avisos de recepção — cada um.....	25
A taxa da distribuição por proprio, de cor- respondencias registadas, cartas de valor declarado ou vales, será o que ogoverno de terminar para cada anno economico.	
As cartas não franqueadas ou com franquia in- suficiente ficam sujeitas á taxa igual ao do- bro do valor dos sêllos que lhe faltarem.	

N.^o 2

**Porte da correspondencia permutada en-
tre o continente do reino, Açores ou Ma-
deira, e as provincias ultramarinas por-
tuguezas Angola (comprehendendo o distri-
cto do Congo), Cabo Verde, Guiné, India,
Macau, Mocambique, S. Thomé e Prin-
cípe (incluindo Ajudá e os territorios do reino
de Dahomey, sob o proectorado de Portugal e
Timor, transmittidas por embarcações nacio-
naes ou estrangeiras que transportem gratuila-
menle as malas do correio portuguez.**

Cartas—cada 15 gram. ou fracção de 15 gram.	50
Bilhetes postaes simples—cada um.....	10
Bilhetes postaes de resposta paga—cada um	20

Jornaes—impressos e amostras—cada 50 gram.....	5
Manuscriptos e papeis commerciaes—até 500 gram.....	50
Cada 50 gram. a mais das 500.....	5
Premio do registo—cada carta, maço ou bilhete postal, além do porte prespectivo...	50
Cartas de valor declarado—cada 100\$000 rs. ou fracção de 100\$000 rs. além do porte e do registo,	250
Aviso de recepção—cada um	25

Transmíltidas por embarcações ou correios estrangeiros que não transportam gratuitamente as malas do correio português.

Cartas—cada 15 gram. ou fracção de 15 gram.	80
Bilhetes postaes simples—cada um.....	20
Bilhetes postaes de resposta paga — cada um.....	40
Jornaes e outros impressos—cada 50 gram.	20
Amostras—até 100 gram.	40
Cada 50 gram. a mais das 100.....	20
Manuscriptos e papeis commerciaes—até 200 gram	80
Cada 50 gram. a mais das 200	20
Premio de registo, e avisos de recepção como acima.	

Porte da correspondencia permutada entre o continente do reino, Açores ou Madeira e os paizes estrangeiros que fazem parte da união postal universal.

PRIMEIRO GRUPO

Hespanha, Baleares, Canarias, Republica do Valle de Andorra. Possessões hespanholas do norte d

Africa (Alhucemas, Ceuta, Mellila e Vellez de Peñon), *Costa occidental de Marrocos* (Casa Branca, Larache, Masagão, Mogador, Rabat, Saffl, Tanger e Tetuan).

Regulam para este grupo as mesmas taxas que vão indicadas para as correspondencia do continente do reino, Açores ou Madeira, destinada ao mesmo continente ou ilhas. (N.º 1).

SEGUNDO GRUPO

Colonias e estabelecimentos hespanhoes (quando a correspondencia for expedida por via de Hespanha) (a), *Fernando Pô* (e suas dependencias), *Cuba, Porto Rico, Philippinas* (comprehendendo as ilhas Carolinas e Mariannas).

Cartas — cada 15 grammas.....	50
Bilhetes postaes simples — cada um.....	10
Bilhetes postaes de resposta paga — cada um.	20
Cartões postaes, cada um.....	25
Jornaes, impressos e amostras — cada 50 grammas.....	5
Manuscriptos e papeis commercias — até 500 grammas.....	50
Cada 50 grammas a mais das 500.....	5
Registo e avisos de recepção como acima. (a) Para as correspondencias destinadas a estes pontos que não fôr expedida por via de Hespanha, veja-se adiante o quarto grupo.	

TERCEIRO GRUPO

Alemanha (comprehendendo a ilha de Heligoland), *Austria-Hungria, Belgica, Bulgaria, Dinamarca* (comprehendendo a Islandia e as ilhas

de Feroe), *Egypto*, *Estado livre do Congo*, *Estados Unidos da Ameria*, *França* (comprehendendo Monaco, *Algeria* e as estações francesas em Tanger e na Tunesia), *Grã-Bretanha* (comprehendende o dominio do Canadá, a Terra Nova, *Gibraltar*, *Malta* e *Chypre*), *Grecia* (com as ilhas Jonias), *Italia* (comprehendendo a republica de S. Marino e as estações italianas em Tripoli, Barberie e Tunis), *Luxemburgo*, *Montenegro*, *Noruega*, *Paizes Baixos*, *Persia* (via Mar Negro ou Mar Caspio) (a), *Russia* (com a Finlândia), *Servia*, *Suecia*, *Suissa*, *Turquia europea e asiatica* (com as provincias de Hedjaz e Yemen na Arabia).

Cartas — cada 15 grammas	50
Bilhetes postaes simples — cada um	20
Bilhetes postaes de resposta paga—cada um.	40
Cartões postaes — cada um.....	10
Jornaes e impressos — cada 50 grammas...	10
Amostras — até 100 grammas.....	20
Cada 50 grammas a mais das 100.....	10
Munuscriptos e papeis commerciaes — até 250 grammas.....	50
Cada 50 grammas a mais das 250.....	5
Premio de registo — cada carta, marco ou bilhete postal, além do porte.....	50
Aviso de recepçāoo — cada um.....	50
(a) Para as correspondencias permutadas com a Persia por via do Golfo Persico veja-se adian- te grupo quarto.	

QUARTO GRUPO

Aden, *Colonias e estabelecimentos britanicos*, ex-
cepto *Canadá* e *Terra Nova*, *Colonias e estabele-*

cimentos dinamarquezes, *Colonias e estabelecimentos franceses*, *Colonias e estabelecimentos hespanhoes* (por via que não seja a de Hespanha) (a), *Colonias e estabelecimentos hollandeses*, *Costa Rica, Estados Unidos da Columbia, Estados Unidos de Venezuela, Equador* (via Panamá), *Guatemala, Haiti, Hawaï (ilhas de Sandwich)* *Honduras (republica)*, Japão, (com as estações japonezas na China e na Coréa), *Liberia, Mexico, Nicaragua, Persia* (via do golpho Persico) (b), *Republica Dominicana, Salvador, Siam, Venezuela e Zanzibar.*

Cartas — cada 15 grammas	80
Bilhetes postaes simples — cada um.....	20
Bilhetes postaes de resposta paga—cada um.	40
Cartões postaes — cada um.....	50
Jornaes e impressos — cada 50 grammas...	20
Amostras — até 100 grammas.....	40
Cada 50 grammas além das 100.....	10
Manuscriptos e papeis commerciaes — até 200 grammas	80
Cada 50 grammas além das 200.....	20

Premio de registo e avisos de recepção como acima no grupo terceiro.

(a) Para a correspondencia para estes pontos por via de Hespanha veja acima o grupo segundo.

(b) Para a correspondencia para a Persia por via do Mar Negro ou Mar Caspio, veja-se acima o grupo terceiro.

QUINTO GRUPO

Argentina (republica), Bolivia, Brazil, Chili, Paraguay, Peru e Uruguay.

Cartas — cada 15 grammas.....	100
Bilhetes postaes simples — cada um.....	30

Bilhetes postaes de resposta paga—cada um.	60
Jornaes e impressos — cada 50 grammas.. .	20
Amostras — até 100 grammas	40
Cada 50 grammas além das 10.	20
Manuscriptos — até 250 grammas.	100
Cada 50 grammas além das 250.	20
Premio de registo.	50
Aviso de recepção	50

Porte da correspondencia permutada entre o continente do reino, Açores ou Madeira e os paizes que não fazem parte da união postal universal.

GRUPO UNICO

*Amigos (ilha) *, Araria (excepto Aden, Mascate e as provincias de Hedjaz e de Yemen), Ascensão, Austral, meridional *, Australia occidental *, Borneo (excepto o estabelecimento hollandez), Cabo da Boa Esperança *, Costa Occidental da Africa (excepto a Senegambia, Costa do Ouro Lagos e Serra Leoa.) Estado livre d'Orange Madagascar (exceptuando Santa Maria de Madagascar e Tamatave) Natal *, Navegadores ou Samôa *. Norpolk, Nova Galles do Sul *, Nova Zelandia *, Queensland *, Santa Hellenia *, Sarawak, Tasmania (Terra de Van Diemen) *, Transval, Victoria *, Viti ou Fidgi *, Colonias ou paizes não especificados.*

Cartas — cada 15 grammas.	150
Jornaes — cada 50 grammas	20
Impressos — cada 50 grammas.	36
Amostras — até 100 grammas.	40
Cada 50 grammas além das 100.	10

Premio de registo para os paizes que levam * — por cada carta ou maço, além do porte.....	50
Correspondencias que cheguem d'estes portos ao correio portuguez oneradas com qualquer porte, taxa ou direito de transito a pagar aos correios estrangeiros — cada 15 grammas	150
Jornaes e impressos nas condições supra— cada 50 grammas	40

Vales nacionaes

VALES DE CORREIO — Pódem ser *nominæs* ou ao *portador*. No primeiro caso, o pagamento é feito mediante a verificação da identidade da pessoa que deve passar o recibo ; no segundo caso o pagamento é feito ao apresentante, sem formalidade alguma.

VALES TELEGRAPHICOS — Só podem ser emitidos com indicacção do nome da pessoa a quem devem ser pagos.

VALOR MAXIMO DOS VALES — 1.^a Para os *vales telegraphicos* : até 100\$000 réis, quando houverem de ser pagos pelo thesoureiro da direcção geral dos correios, telegraphos e pharoes, ou por qualquer dos thesouseiros pagadores dos distritos ; até 50\$000 réis, quando houverem de ser pagos por qualquer recebedor de comarca ou pelos seus propostos.— 2.^o Para os *vales de correio nominæs* : até 300\$000 réis, quando houverem de ser pagos pelo thesoureiro da direcção geral dos correios, telegraphos e pharoes, ou por qualquer dos thesouseiros pagadores dos distritos ; até 150\$000 réis, quando houverem de ser pagos por qualquer recebedor de comarca ; até 50\$000

réis, quando houverem de ser pagos por qualquer recebedor de concelho, ou proposto recebedor de comarca.— 3.º Para o vales do correio ao portador: até 50\$000 réis, qualquer que seja a thesourarin ou recebedoria em que houverem de ser pagos.

VALES EMITTIDOS OU PAGAVEIS NOS ACORES — Só podem ser passados em moeda forte, por mil réis ou multiplos d'esta quantia.

ENDOSSO DOS VALES — Só os vales de correio nominaes podem ser endossados, preenchendo-se os dizeres do verso dos mesmos. Os individuos, a favor de quem se effectuaram os endossos, devem assignar o respectivo recibo no vale. Os vales endossados não podem ser pagos aos primitivos destinatarios senão por meio de novo endosso.

IMPOSTO DO SELLO — A emissão dos vales nacionaes de valor de 5\$000 réis, ou mais está sujeito ao pagamento do imposto do sello.

AVISO DE PAGAMENTO — Cada um 25 réis.

LOCALIDADES EM QUE PODEM SER EMITTIDOS E PAGOS OS VALES NACIONAES — Em todas as cabeças de concelhos do continente do reino.— Nas ilhas dos Açores e Madeira só podem ser pagos e emitidos os vales nas cidades de Angra do Heroísmo, Funchal, Horta e Ponta Delgada — Só podem ser emittidos ou pagos vales *telegraphicos* nas cabeças de concelho em que estiver estabelecido o serviço *telegraphic*o.

CAMBIO PARA EMISSÃO DE VALES NOS ACORES — O cambio foi fixado: em 1\$260 réis fracos por 1\$000 réis fortes, para os vales emittidos nos Açores; — em 1\$250 réis fracos por 1\$000 réis fortes, para vales pagaveis nas mesmas ilhas. 1\$000 réis ou multiplos d'esta quantia.

Vales Internacionaes

Paizes para onde se podem emittir vales

Austria, Hungria, Belgica, França, colonias francesas e Suissa, Italia, Roumania, Allemanha, Dinamarca, Noruega e Suecia, Hollanda, Egypto.

VALOR MAXIMO DOS VALES — Até 90\$000 réis ou o seu valor approximado.

DESPEZA DE EMISSÃO DE VALES — Os tomadores de vales internacionaes de correio devem pagar por qnalquer quantia até réis 10\$000, 100 réis; por cada 5\$000 réis ou fracção de 5\$000 réis a mais de 10\$000 réis, 50 réis.— Os tomadores de vales internacionaes telegraphicos têm a pagar a mais a importancia de um telegramma de 10 palavras para o paiz a que for destinado o vale. *Os vales internacionaes são isentos do imposto do sello.*

LOCALIDADES EM QUE SE EMITTEM VALES INTERNACIONAES—As mesmas em que é auctorizada a emissão de vales nacionaes.

Os vales internacionaes são pagos unicamente em Lisboa ou Porto.

ADVERTENCIA

Em consequencia da crise actual está interrompida a emissão de vales internacionaes e por isso omittimos os cambios.

Vales entre Portugal e Brazil

VALOR MAXIMO — Em moeda forte 90\$000 réis em moeda fraca 180\$000 réis; devendo todas as quantias emittidas ser multiplos de 1\$000 réis.

VALOR REAL — Conforme o cambio corrente da praça em que se effectuar o pagamento.

ENDOSSO — Podem ser transmittidos por este meio, e pagos ás pessoas e nas localidades indicadas pelos depositantes.

DESPEZAS DE EMISSÃO—Por cada 1\$000 rs., 20 rs.

DESPEZAS DE RECEBIMENTO — Todas as quantias superiores a 5\$000 réis estão sujeitas ao imposto de sello.

LOCALIDADES DE EMISSÃO E RECEBIMENTO—Em Portugal : todos os concelhos do continente e nas capitaes dos districtos administrativos dos Açores e Madeira.—No Brazil: Pará, Ceará, Maranhão, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Mantos e onde mais a direcção geral dos correios do imperio auctorizar esse serviço.

COBRANÇA DE RECIBOS LETRAS E ASSIGNATURAS — As administrações de Lisboa e Porto e estações telegrapho-postaes do continente e ilhas encarregam-se : 1.º, da cobrança de recibos, letras de cambio, coupons, vales do correio e telegraphicos, facturas, etc.; 2.º, de receber, de particulares, assignaturas de periodicos que se publiquem no continente e ilhas , fazendo a emissão das quantias por meio de vales nominaes aos interessados.

As taxas a pagar ao correio são diminutas, e não as publicamos para não excedermos os limites de um almanak de familia.

TABELLA 6.^a

Porte das encommendas postaes permutedas no continente e ilhas

Do continente para o continente ou de qualquer ilha para a mesma.....	200
Do continente para as ilhas ou vice-versa, e	

d'uma ilha para outra..... 250

As encommendas postaes não podem exceder a 3 kilogrammas de peso, nem a 20 centimetros cubicos de volume, e este pôde-se avaliar, medindo em centimetros cada uma das tres dimensões do volume que se pertende expedir e procurando na seguinte tabella o numero correspondente, se a somma d'esses tres numeros correspondentes não exceder a 1000 o volume está em condições de ser expedido como encommenda postal; aliás não.

Centime-tros	N.ºs corres-pontentes	Centime-tros	N.ºs corres-pontentes	Centime-tros	N.ºs corres-pontentes
1	0	21	307	41	375
2	70	22	312	42	377
3	111	23	317	43	380
4	140	24	321	44	382
5	163	25	325	45	384
6	181	26	329	46	387
7	196	27	333	47	389
8	210	28	336	48	391
9	222	29	340	49	393
10	233	30	343	50	395
11	242	31	347	51	397
12	251	32	350	52	399
13	259	33	353	53	401
14	266	34	356	54	403
15	273	35	359	55	405
16	280	36	362	56	406
17	286	37	365	57	408
18	292	38	367	58	410
19	297	39	370	59	412
20	302	40	372	60	413

TABELLA 7.^a**Despachos telegraphicos***Estação principal—Terreiro do Paço*

Succursaes—Ajuda, Alcantara, Algés, Avenida-Espanha, Belem, Bemfica, Bemposta, Bom Sucesso, Caos dos Soldados, Calhariz, Campo Grande, Campolide, Carnide, Convalescença, Córtes, Graça, Lapa, Lumiar, Mouraria, Necessidades,

Olivaes, Poço do Bispo, Sacavem (estrada), Santa Isabel, Santa Martha, S. Sebastião da Pedreira.

TAXAS DOS DESPACHOS

Despachos entre as estações do continente do reino ou entre as estações de qualquer das ilhas adjacentes

Ordinarios

	Réis
Taxa fixa 50 réis—cada palavra	10
Noticiosos e suburbanos	
Taxa fixa 25 réis—cada palavra	5

Urbanos

Taxa fixa 20 réis—cada palavra	2
--------------------------------------	---

N. B. Para os despachos suburbanos é limitada 15 kilometros de Lisboa, 10 kilometros do Porto e 5 kilometros de qualquer outra cidade, a distancia das localidades para onde se podem expedir.

Despachos pela fronteira de Hespanha

A partir do continente do reino—Preço por cada palavra

Para Hespanha	20
Para a França (continental)	40
Para a Algeria e Tunesia	73
Para Gibrálтар	40
Para a Gran-Bretanha, Irlanda e ilhas da Mancha	90
Para a Italia	65
Para Malta	85
Para os Paizes Baixos	70

Para a Russia Europea.....	75
Para a Turquia Europea.....	135
Para a Grecia.....	135
Para a Grecia Ilhas.....	140
Para a Servia.....	85
Para a Hungria.....	75
Para a Allemanha.....	50
Para a Suecia.....	90
Para a Suissa.....	60
Para a Dinamarca.....	85
Para a Noruega.....	105
Para a Belgica.....	60
Para a Madeira (via directa).....	228
Para a Bulgaria.....	90
Para S. Vicente de Cabo Verde (via direta)	750
Para Pernambuco.....	1\$186
Para Santos, Bahia, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul.....	1\$693
Para o Pará.....	2\$845
Para a Bolivia.....	2\$800
Para todas as estações do Uruguai.....	1\$970
Para Chili.....	1\$900
Para todas as estações da republica ar- gentina.....	1\$486

TABELLA 8.^a

**Agenclias em Lisboa dos diversos bancos
das provincias**

BARCELLOS

Banco de Barcellos—Rua dos Capellistas 109.

BRAGA

Banco Mercantil de Braga—Rua dos Capellis-
tas. 109.

Banco do Minho—Rua dos Capellistas, 158.

BRAGANÇA

Banco de Bragança—Rua dos Capellistas, 109.

CHAVES

Banco de Chaves—Rua dos Capellistas, 158 e 109.

COVILHÃ

Banco da Covilhã—Rua dos Capellistas, 109.

COIMBRA

Banco Commercial de Coimbra—Calçada de S. Francisco, 23, 1.^o.

EVORA

Banco do Alemtejo—Rua dos Algibebeis, 131, 1.^o.

Banco Eborense—Rua dos Capellistas, 109.

FUNCHAL

Banco Commercial da Madeira—Largo de S. Julião, 12.

GUIMARÃES

Banco Commercial de Guimarães—Rua dos Capellistas, 158.

Banco de Guimarães—Calçada de S. Francisco, 23, 1.^o

LAMEGO

Banco do Douro—Largo do Corpo Santo, 13, 1.^o.

PESO DA REGOA

Banco da Regoa—Rua dos Capellistas, 109.

PORTO

Banco Alliança—Rua dos Fanqueiros, 10, 1.^o.

Banco Commercio e Industria — Calçada de S. Francisco, 23, 1.^o

Banco Commercial do Porto — Rua da Horta Secca, 23.

Banco Industrial do Porto — Rua da Padaria, 8.

Banco Mercantil Portuense — Rua da Prata, 59.

Banco Portuguez — Rua dos Capellistas, 158.

Banco União do Porlo — Rua dos Capellistas, 56.

VIANNA DO CASTELLO

Banco Mercantil de Vianna — Rua dos Capellistas, 109.

Banco de Vianna — Rua dos Capellistas, 109.

VILLA-REAL

Banco Commercial, Agricola e Industrial de Villa Real — Rua dos Capellistas, 158.

N. B. O premio das transferencias varia segundo as quantias, prazos e localidades.

TABELLA 9.^a

Viagens a vapor

VAPORES LISBONENSES

(Estação no Atterro ao caes do Sodré)

Linha de Cacilhas

Aos dias de semana, carreiras com intervallos de 40 minutos de uma a outra, desde as 6 h. da manhã até ás 7 e 20 da tarde os da ida; e desde as 5 e 40 da manhã até ás 7 e 40 da tarde os da vinda.

Aos domingos e dias santos ha mais carreiras.

Preços — Aos dias de semana, ré, 50 réis; próa, 30 réis; aos domingos 50 réis, sem distinção de logar. — Por assignatura, series de 25 bilhetes, 1\$000 réis.

Carreira do Seixal e Aldeia-gallega

Para o Seixal ha 4 carreiras de ida e outras tantas de volta.

Preços—Aos dias de semana, ré, 100 réis; proa 80 rs. Aos domingos e dias sanctos, sem distincção de logar 100 réis.

Para Aldeia-gallega ha 3 carreiras de ida e 3 de vinda.

Preços—Aos dias de semana, na ré, 120; proa 100 rs. Aos domingos 120 rs. sem distincção de logar.

**Companhia de navegação a vapor
do mar Pacifico**

Escriptorio da agencia—Caes do Sodré, n.º 64

Preços das passagens de Lisboa para os seguintes portos em viagens quinzenaes ás quartas feiras alternadamente, tccando mensalmente em Pernambuco.

Portos	1. ^a classe	2. ^a classe	3. ^a classe
	libras	libras	libras
Pernambuco.....	20	15	8- 0-0
Bahia.....	22	15	8- 0-0
Rio de Janeiro.....	25	16	8- 0-0
Montevideu	30	18	8-10-0
Buenos Ayres.....			
Sandy Point.....	50	34	17- 0-0
Valparaiso	67	45	20- 0-0
Caldera.....	67	46	20- 0-0
Arica, Mollendo	67	50	20- 0-0
Gallao			

N'estas passagens inclue-se mesa, cama, roupa e propinas a creados.

Dão se bilhetes para qualquer dos outros portos da costa do Pacífico, pagando-se mais 5 libras além dos preços marcados para Valparaiso, em qualquer classe ou para qualquer porto.

Havendo logar serão dadas passagens de logar só, pagando mais meia passagem.

Os passageiros de 3.^a classe têm beliche com colchão e cobertor, vinho de pasto e comida com abundância.

No escriptorio da companhia dão-se os esclarecimentos relativos a vantagens concedidas a passageiros de ida e volta, a crianças dos mesmos e a seus criados, e mais instruções necessárias relativamente a bagagens, carga, dinheiro, joias e mais objectos.

Companhia Real Inglesa

Escriptorio da Agencia—Rua dos Capellistas, n.º 31

Preços das passagens de Lisboa para os seguintes portos, nas carreiras de paquetes a vapor de Southampton, que tocam em Lisboa nas 2.^{as} feiras alternadamente.

Portos	1. ^a classe	2. ^a classe	3. ^a classe
S. Vicente	13 libras	10 libras	6 libras
Pernambuco	20 »	15 »	8 »
Maceió	22 »	15 »	8 »
Bahia.....	25 »	16 »	8 »
Rio de Janeiro ..	28 »	18 »	8 »
Montevideu	30 »	18 »	8 ½ »
Buenos Ayres ...			

Em vista da constante fluctuação dos cambios fica estabelecido o preço em libras que serão pagas definitivamente ao cambio do dia da saída do vapor.

Nos preços inclue-se mesa, vinho, cama, roupa e propinas a criados.

No escriptorio da empreza prestam-se os necessarios esclarecimentos.

Companhia Messageries Maritimes

ESSCRIPTORIO DA AGENCIA

Praça dos Romulares, 4, 1.^o

Preços das passagens de Lisboa para os seguintes portos nas carreiras de Bordéus, que partem de Lisboa nos dias 8 ou 9 e 23 de cada mez.

Portos	1. ^a classe	2. ^a classe
Pernambuco	550 Fr.	415 Fr.
Bahia	600 »	450 »
Rio de Janeiro	750 »	500 »
Montevideu	900 »	650 »
Buenos Ayres	900 »	650 »

Em 3.^a classe para qualquer dos portos do Brasil 36\$000 réis e para o Rio da Prata 45\$000 réis.

O paquete que sae a 8 ou 9 de cada mez não toca em Pernambuco nem na Bahia.

Sobre estes preços a Companhia abona aos passageiros de 1.^a e 2.^a classe 3% e o comboyo na respectiva classe. E aos passageiros de 3.^a classe o comboyo tambem em 3.^a classe ate Lisboa.

Nota. — O franco é computado para o pagamento nas agencias fora de Lisboa a 200 réis enquanto se não resolvem as actuaes difficuldades monetarias, tendo os passageiros no acto da troca do bilhete da agencia pelo bilhete do embarque de satisfazer ou receber a diferença que

houver entre o cambio do dia e o de 200 réis pelo qual pagou o francó.

N'estes preços comprehende-se cama, mesa, vinho de pasto, gratificações a creados e outras despezas, excepto os vinhos finos, licores, aguardentes e bebidas refrigerantes, que se venderão a bordo por preços moderados.

Companhia Chargeurs Réunis

ESRIPTORIO DA AGENCIA — Praça do Municipio, 19

Preços das passagens nos paquetes a vapor que saem de Lisboa nos dias 2, 12 e 22 de cada mez

Portos	3.ª classs
Pernambuco	36\$000
Bahia	36\$000
Rio de Janeiro	40\$000
Santos	40\$000

Nos preços de ida e volta ha o abatimento de 25 por cento. N'estes preços comprehende-se vi-

nho, creados e serviço de medico.

Mala Real Italiana

ESSCRIPTORIO DA AGENCIA — Praça dos Romulares, 4, 1.^o

Portos	1. ^a classe	2. ^a classe
Rio de Janeiro.....	650 Fr.	450 Fr.
Montevideo	750 »	550 »
Buenos Ayres.....	750 »	550 »
Genova.....	200 »	150 »

Em 3.^a classe para os portos 36,3000 réis; para o Rio da Prata 45,3000 réis.

O franco é computado para o pagamento nas agencias a 200 réis transitoriamente em quanto se não resolvem as actuaes difficultades monetarias, tendo o passageiro quando se apresentar em Lisboa para trocar o bilhete da agencia pelo bilhete de embarque de satisfazer ou receber a diferença entre o cambio de 200 réis por franco e o cambio bancario em vigor na data da saída do vapor.

As famílias que pagarem por inteiro 4 ou mais lugares de 1.^a ou 2.^a classe teem um abatimento de 15 %; e os creados ou creadas teem 20 % de redução. Bilhetes de ida e volta validos por um anno para o Brazil e Rio da Prata e por 6 meses para Genova, teem o abatimento de 15 % em 1.^a classe e de 20 % em 2.^a.

N'estes preços comprehende-se cama, meza, vinho de pasto, gratificações a creados, etc.

TABELLA 10.^a

Caminhos de Ferro
Lisboa-Rocio e Lisboa Alcantara a Cintra

Estações	De Lisboa-Rocio			De Lisboa-Alc. ^a		
	1. ^a cl.	2. ^a cl.	3. ^a cl.	1. ^a cl.	2. ^a cl.	3. ^a cl.
Lisboa-Rocio...	-	-	-	-	-	-
Campolide	120	100	70	-	-	-
Lisboa-Alcant. ^a	-	-	-	-	-	-
S. Domingos ...	240	200	140	140	120	80
Bemfica	240	200	140	140	120	80
Porcalhota	260	220	150	220	180	130
Queluz-Bellas ..	300	250	170	260	210	150
Cacem	420	340	240	360	290	200
Cintra	620	500	350	560	450	310

**Caminhos de ferro de Lisboa-Rocio
a Torres Vedras e Leiria**

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. ^a classe	2. ^a classe	3. ^a classe
Lisboa-Rocio	-	-	-	-
Campolide	6	120	100	70
S. Domingos (apead.)	-	240	200	140
Bemfica	12	240	200	140
Porcalhota	13	260	220	150
Queluz-Bellas	15	300	250	170
Cacem	21	420	340	240
Sabugo	29	580	470	330
Mafra	37	740	600	420
Malveira	42	840	680	470
Pero Negro	52	1\$040	840	580
Dois Portos	58	1\$160	940	650
Runa	63	1\$260	1\$020	700
Torres Vedras	68	1\$360	1\$100	760
Ramalhal	76	1\$520	1\$230	850
Outeiro	88	1\$660	1\$340	930
Bombarral	92	1\$840	1\$480	1\$030
S. Mamede	99	1\$980	1\$580	1\$110
Obidos	104	2\$080	1\$660	1\$160
Caldas da Rainha ..	109	2\$180	1\$740	1\$220
Bouro	117	2\$340	1\$860	1\$310
S. Martinho	121	2\$420	1\$920	1\$350
Cella	130	2\$600	1\$060	1\$450
Vallado	135	2\$690	1\$140	1\$500
Martingança	149	2\$970	1\$360	1\$660
Marinha Grande ...	155	3\$090	1\$450	1\$720
Leiria	165	3\$290	2\$600	1\$830

De Leiria à Figueira

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe
Monte Real	177	3\$530	2\$790	1\$970
Monte Redondo	182	3\$630	2\$860	2\$020
Guia	189	3\$770	2\$970	2\$100
Louriçal	196	3\$910	3\$080	2\$180
Telhada	204	4\$060	3\$200	2\$260
Amieira	209	4\$160	3\$280	2\$320
Lares (apeadeiro)	214	4\$260	3\$360	2\$370
Santo Aleixo (ap.)	216	4\$300	3\$390	2\$400
Figueira da Foz	320	4\$380	3\$450	2\$440

De Figueira à Alfarellos

Estações	Kilom.	1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe
Figueira da Foz	-	-	-	-
Santo Aleixo	4	120	100	70
Lares	6	120	100	70
Amieira	11	220	170	130
Verride	18	360	280	200
Alfarellos	26	540	420	300

Linha de Lisboa a Cascaes

PREÇOS

Estações	De Lisboa-Rocio			De Lisboa-Alc. ^a		
	1.ª clas.	2.ª clas.	3.ª clas.	1.ª clas.	2.ª clas.	3.ª clas.
Campolide	120	100	70	—	—	—
Aleantara	240	200	140	—	—	—
Junqueira						
Belem						
Pedrouços						
Algés	400	280	190	160	80	50
Dafundo						
Cruz Quebrada						
Caxias						
Paço d'Arcos	560	360	240	320	160	100
Oeiras						
Carcavellos						
Parede	720	440	290	480	240	150
Estoril						
Cascaes	980	680	480			

Caminhos de Ferro do Norte e Leste*Estação no Caes dos Soldados*

N. B. — A letra B indica onde ha bufete para tomar alguma refeição durante a demora, que no Entroncamento é de vinte minutos.

DE LISBOA AO ENTRONCAMENTO

Estações	Kilom.	PREÇO POR CLASSE		
		1. ^a	2. ^a	3. ^a
Poco do Bispo.....	4	120	100	70
Olivaes.....	7	140	110	80
Sacavem.....	10	200	160	120
Povoa.....	18	360	280	200
Alverca.....	22	440	340	250
Alhandra.....	26	520	410	290
Villa Franca.....	31	620	480	350
Carregado.....	37	740	580	410
Azambuja.....	47	940	730	520
Ponte de Reguengo	55	1\$000	850	610
Sant'Anna.....	61	1\$220	950	680
Santarem.....	75	1\$490	1\$160	830
Valle de Figueira..	84	1\$670	1\$300	930
Mato de Miranda ..	94	1\$870	1\$460	1\$040
Torres Novas.....	130	2\$050	1\$590	1\$140
Entroncamento (B).	107	2\$130	1\$660	1\$180

Nos comboios que partem da estação Central do Rocio accresce as passagens suprà indicadas cerca de 140 rs. em 1.^a classe, 110 em 2.^a e 80 em 3.^a

Linha do norte — de Lisboa ao Porto

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe
ENTRONCAMENTO... B.	107	2\$130	1\$610	1\$180
Payalvo (Thomar) ..	121	2\$410	1\$870	1\$340
Chão de Maçãs.....	130	2\$580	2\$100	1\$440
Caxarias.....	140	2\$780	2\$170	1\$550
Albergaria.....	150	2\$980	2\$320	1\$660
Vermoil	162	3\$220	2\$510	1\$790
Pombal.....	170	3\$380	2\$630	1\$880
Soure.....	186	3\$700	2\$880	2\$060
V. Nova d'Anços (Ap.)	—	3\$950	3\$080	2\$200
Alfarelhos.....	199	3\$950	3\$080	2\$200
Formoselha	202	4\$010	3\$120	2\$230
Taveiro.....	212	4\$210	3\$280	2\$340
Coimbra (C. das)	218	4\$330	3\$370	2\$410
Coimbra (C. das) Ameias.....	220	4\$370	3\$400	2\$430
Souzelas	225	4\$470	3\$480	2\$490
Pampilhosa.....	—	—	—	—
Mealhada	237	4\$710	3\$660	2\$620
Mogofores.....	245	4\$870	3\$790	2\$710
Oliveira do Bairro	253	5\$030	3\$900	2\$790
Quintans (Ap.)....	—	5\$450	4\$220	3\$010
Aveiro	273	5\$420	4\$220	3\$010
Estarreja	288	5\$720	4\$450	3\$180
Ovar	301	5\$980	4\$650	3\$320
Esmoriz	312	6\$200	4\$820	2\$440
Espinho	318	6\$320	4\$910	2\$510
Granja	321	6\$380	3\$960	3\$540
Valladares	328	6\$510	5\$070	3\$620
V. N. de Gaia	333	6\$610	5\$140	3\$680
Porto	337	6\$690	5\$210	3\$720

Linha de Leste — de Lisboa a Badajoz

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. ^a classe	2. ^a classe	3. ^a classe
Entroncamento (B).	107	2\$130	1\$660	1\$180
Barquinha	111	2\$210	1\$720	1\$230
Praia e Tancos	119	2\$370	1\$840	1\$320
Tramagal	130	2\$580	2\$010	1\$440
Abrantes	135	2\$680	2\$090	1\$490
Bemposta	147	2\$920	2\$270	1\$630
Ponte de Sôr	164	3\$260	2\$540	1\$810
Torre das Varg. (B).	175	3\$400	2\$710	1\$930
Chança	184	3\$660	2\$850	2\$030
Crato	299	3\$970	3\$090	2\$210
Portalegre (B).	217	4\$310	3\$350	2\$400
Assumar	227	4\$510	3\$510	2\$510
Santa Eulalia	246	4\$890	3\$800	2\$720
Elvas (B)	265	5\$260	4\$100	2\$930
Badajoz (B)	282	5\$620	4\$380	3\$120

Serviço diário e directo entre Lisboa, Tuy e Vigo
pela estação de Nine

De Lisboa a Tuy	11\$850	8\$920	6\$090
De Lisboa a Vigo	12\$359	9\$420	6\$590

O trajecto faz-se em caminho de ferro entre Lisboa e Porto e Nine, e em diligencias no percurso além d'estação.

Caminhos de ferro do Minho e Douro
Linha do Minho
Do Porto a Braga e a Valença

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1.ª classe	2.ª classe	2.ª classe
Rio Tinto.....	5	120	90	70
Ermeinde.....	9	180	140	100
S. Romão.....	16	310	240	170
Trofa.....	23	440	340	250
Lousado.....	41	630	490	350
Famalicao.....	33	630	490	350
Gavião.....	48	740	580	420
Nine.....	39	740	580	420
Arentim.....	45	860	670	490
Tadim.....	48	920	720	520
Braga.....	54	1\$030	810	580
S. Bento (de Nine).....	46	880	680	490
Barcellos.....	51	970	760	540
Tamel.....	60	1\$140	890	640
Barrosellas.....	69	1\$310	1\$020	730
Darque.....	77	1\$460	1\$140	820
Vianna do Castello.....	82	1\$560	1\$210	870
Montedor.....	89	1\$690	1\$320	940
Ancora.....	98	1\$860	1\$450	1\$040
Caminha.....	105	4\$990	1\$550	1\$110
Lanhellas.....	110	2\$090	1\$630	1\$160
Villa N. da Cerveira.....	116	2\$200	1\$710	1\$230
S. Pedro da Torre.....	126	2\$390	1\$860	1\$330
Valença.....	130	2\$470	1\$920	1\$370

Todos os comboios procedentes de Valença se correspondem com o ramal de Braga e vice-versa.

Linha do Douro — Do Porto á Regua

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe
Rio Tinto.....	5	120	90	70
Ermezinde.....	9	180	140	100
Vallongo.....	16	310	240	170
Recarei.....	26	500	390	280
Cette.....	31	590	460	330
Paredes.....	35	670	520	370
Penafiel.....	39	740	580	420
Cahide.....	47	900	700	500
Ville Meā.....	51	670	760	540
Marco de Canavezes.....	60	1\$040	890	640
Juncal.....	65	1\$240	960	690
Mosteiro.....	73	1\$390	1\$080	770
Caldas d'Arégos.....	79	1\$500	1\$170	840
Ermida.....	85	1\$620	1\$260	900
Barqueiros.....	92	1\$750	1\$360	970
Rede.....	96	1\$820	1\$420	1\$020
Caldas de Moledo.....	98	1\$860	1\$450	1\$040
Regua.....	104	1\$980	1\$540	1\$110
Covellinhas.....	113	2\$150	1\$670	1\$920
Ferrão.....	120	2\$080	1\$770	1\$370
Pinhão.....	127	2\$410	1\$880	1\$300
Cottas.....	133	2\$540	2\$980	1\$420
Tua.....	139	2\$640	2\$050	1\$470
Vargellas.....	154	2\$920	2\$270	1\$630
Vesuvio (apeadeiro)	159	3\$090	2\$410	1\$720
Fréixos.....	163	3\$090	2\$410	1\$720
Pocinho.....	172	3\$260	2\$540	1\$820
Côa.....	181	3\$430	2\$670	1\$910
Almendra.....	192	3\$640	2\$840	2\$030
Barca d'Alva.....	200	3\$790	2\$950	2\$110

Caminho de ferro de via reduzida**Do Porto à Povoa de Varzim e Famalicão****ESTAÇÃO CENTRAL — Praça de Carlos Alberto****Direcção e estação principal — Praça da Boa Vista**

Estações	Kilom.	PREÇOS	
		1.ª classe	2.ª classe
Senhora da Hora	4	70	40
Custoias	6	110	70
Pedras Rubras	11	200	100
Vilar do Pinheiro	14	250	150
Modivas	16	290	180
Mindello	20	360	220
Azurara	23	410	250
Villa do Conde	25	450	280
Povoa	28	500	310
Amorim	32	580	350
Laundos	36	650	400
Rates	42	760	460
Fontainhas	44	790	480
Gondifellos	48	860	530
Ontiz	52	940	570
Famalicão	57	1\$030	630

O transporte entre a estação central e a principal e vice-versa é feito nos carros americanos do Porto. Os bilhetes custam 40 réis e dão direito ao transporte gratuito de 30 kilogrammas de bagagens.

Caminho de ferro da Beira Alta**Da Figueira da Foz á Guarda e Villar Formoso**

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe
001	024			
Maiorca (apead.)	086	7	140	410
Albadia	088	12	240	8190
Montemór	092	16	320	19180
Araze	098	27	540	420
Limede (apead.)	091	32	640	500
Cantanhede	089	36	720	560
Murtedo	094	42	840	650
Pampilhosa (B)	072	51	1\$020	790
Luzo	081	60	1\$200	930
Mortagua	087	74	1\$470	1\$150
Santa Comba Dão	086	86	1\$710	1\$330
Carregal do Sal	091	98	1\$950	1\$520
Oliveirinha (ap.)	103	2\$050	1\$590	1\$140
C. de Senhorim (ap.)	110	2\$190	1\$700	1\$220
Nellas	118	2\$350	1\$830	1\$310
Mangualde	119	2\$570	2\$000	1\$430
Gouveia	145	2\$880	2\$240	1\$600
Fornos d'Algodes	153	3\$040	2\$370	1\$690
Celorico	168	3\$340	2\$600	1\$860
V. Franca das Naves	182	3\$620	2\$810	2\$010
Pinhel (apeadeiro)	188	3\$740	2\$910	2\$080
Guarda	210	4\$110	3\$200	2\$290
Villa Fernando (ap.)	218	4\$330	3\$370	2\$410
Cerdeira	227	4\$510	3\$510	2\$510
Freineda	245	4\$870	3\$770	2\$710
Villar Formoso (B)	253	5\$030	3\$910	2\$790

Caminho de ferro da Beira Baixa De Abrantes á Covilhā

Ramal de Santa Comba-Dão a Vizeu

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe
Freixedo.....	6	120	100	70
Tonda.....	15	290	240	170
Tondella.....	21	400	340	240
Sabugosa.....	27	520	440	300
Parada de Gonta.....	30	570	480	330
Farminhão.....	33	630	530	470
Torre d'Eita.....	37	710	600	410
Figueiró.....	41	780	660	460
Tondellinha.....	46	950	800	550
Vizeu.....	50	950	800	550

Linha de Trofa a Guimarães

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe
Lonzado.....	3	120	70	-
S. Thyrso.....	8	180	100	-
Caniços.....	13	260	150	-
Negrellos.....	16	320	180	-
Lordello.....	21	420	240	-
Vizella.....	26	520	290	-
Guimarães.....	34	680	380	-

Linha de Foz-Tua a Mirandella

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe
Tralhariz.....	5	120	100	70
Amieiro.....	14	270	230	160
S. Lourenço.....	16	310	260	180
Tralhão (apeadeiro)	18	420	360	250
Brunheda.....	22	420	360	250
Condecaes (apcad.)	26	570	480	330
Abreiro.....	30	570	480	330
Villarinho.....	37	710	600	410
Cachão.....	42	800	680	470
Frexas.....	45	860	720	700
Latadas (apeadeiro)	49	1\$050	880	810
Mirandella.....	55	1\$050	880	810

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		2.ª classe	3.ª classe	4.ª classe
.....	5	150	120	90
.....	10	180	140	100
.....	15	200	160	120
.....	20	220	180	140
.....	25	250	200	150
.....	30	280	220	170
.....	35	300	240	180
.....	40	320	260	200
.....	45	340	280	220
.....	50	360	300	240
.....	55	380	320	260

Caminhos de ferro do sul e sueste

Estação no Terreiro do Paço, lado occidental

*Serviço dos vapores***PREÇOS**

De Lisboa para o Barreiro e Seixal. Ré 150. Próa 100 rs.
 Do Barreiro para o Seixal Ré 50. Próa 30 rs.

Serviço dos comboios

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe
DE LISBOA A SERPA				
Barreiro.....	022.	-	150	150
Lavrário.....	024.	3	310	280
Alhos Vedros..	027.	6	310	280
Moita.....	028.	9	370	330
Pinhal Novo-Entrónce.	16	500	430	310
Poceirão.....	029.	31	780	650
Pegões.....	030.	42	990	810
Vendas Novas	032.	57	1\$280	1\$040
Montemór.....	020.	75	1\$640	1\$320
Casa Branca-Entrónce.	91	1\$920	1\$540	1\$100
Alcaçovas.....	032.	103	2\$150	1\$710
Vianna.....	032.	111	2\$300	1\$830
Villa Nova.....	032.	117	2\$410	1\$930
Alvito.....	032.	125	2\$560	2\$040
Cuba.....	032.	138	2\$810	2\$230
Beja.....	032.	154	2\$110	2\$460
Baleizão		167	2\$360	2\$660
Quintos.....	032.	174	2\$490	2\$760
Serpa.....	032.	183	2\$660	2\$890
Pias		196	2\$910	2\$080
				2\$210

PREÇOS

Estações	Kilom.	1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe
DE LISBOA A EXTREMOS				
Casa Branca Entrada	91	1\$920	1\$540	1\$100
Monte Flores	112	2\$320	1\$850	1\$320
Evora	117	2\$410	1\$920	1\$380
Azaruja	136	2\$770	2\$200	1\$580
Valle de Pereiro	141	2\$870	2\$270	1\$630
Venda do Duque	149	3\$020	2\$390	1\$710
Evora Monte	158	3\$190	2\$520	1\$810
Extremoz	169	3\$400	2\$690	1\$920
DE BEJA A FARO				
Outeiro	17	330	260	280
Figueirinha	24	460	360	460
Carregueiro	38	730	570	410
Cazevel	47	900	700	500
Ourique	52	1\$020	790	560
Panoias	58	1\$280	1\$000	710
Garvão	66	1\$280	1\$000	710
Amoreiras	72	1\$300	1\$100	790
Odemira	89	650	510	360
Sabóia (Monchique)	101	880	680	490
S. Marcos	122	1\$280	990	710
Messines	136	1\$540	1\$200	860
Albufeira	153	1\$860	1\$450	1\$040
Boliqueime	162	2\$230	1\$580	1\$130
Loulé	170	2\$180	1\$700	1\$220
Faro	816	2\$490	1\$940	1\$390
DE LISBOA A SETUBAL				
Palmella (do P. Novo)	23	630	530	390
Setubal	29	730	610	440

TABELLAS CIVIS

TABELLA 11.^a

Serviço de diligencias entre Lisboa e diferentes pontos

LOCALIDADES	ESTAÇÕES EM LISBOA		PREÇOS
	Dia	Noite	
Ameixoeira.....	Rua do Onro, 262.....		100
Arco do cego (portas).....	Rua do Ouro, 262.....	96 40	98 40
Arieiro.....	Largo de S Domingos.....	80 80	80 80
Barra.....	Rocio, 42.....	100 700	100 700
Bellas.....	Rua do Ouro, 64.....	18 240	18 240
Bemfica.....	Rua dos Capelistas, 76.....	10 120	10 160
Bucellas.....	Largo de S. Domingos.....	5 400	5 400
Cacem.....	Rocio, 37 e 42.....	16 500	16 500
Camarate.....	Largo de S. Domingos.....	20 200	20 200
Campo Grande.....	Rua do Ouro, 262.....	15 120	15 160
Caneças.....	Rua do Ouro, 262.....	5 240	5 240
Carcavelos.....	Largo do Pelourinho, 8 e 25.....	3 300	3 300
Carnide.....	Rua do Ouro, 208.....	1 120	1 120
Cascaes.....	Largo do Pelourinho, 8 e 25.....	2 500	2 500
Caxias.....	Belem.....	120	80 160
Charneca (S. Bartholomeu).....	Largo de S. Domingos.....	200	200
Chelleiros.....	Rocio, 42 e Rua do Príncipe, 117.....	600	600
Cintra.....	Rocio, 37 e 42.....	700	700
Erireira.....	Rocio, 42 e Rua do Príncipe, 117.....	1 8000	1 8000

	Dis	Nos
Largo do Reitorinho.....	240	240
Travessa de S. Domingos.....	450	450
Rocio, 42.....	100	100
Rua do Ouro, 262.....	120	160
Rua do Ouro, 208.....	800	800
Rocio, 42 e Rua do Principe, 117.....	550	550
Rocio, 42, e Travessa de S. Domingos.....	140	140
Rua do Onro, 262.....	240	240
Largo do Pelourinho, 8 e 25 e Belem.....	240	240
Largo do Pelourinho, 8 e 25.....	120	120
Largo de S. Domingos.....	500	500
Rocio, 42 e Rua do Principe, 117.....	160	200
Rua dos Capellistas, 76.....	240	240
Rua do Ouro, 64.....	400	400
Rocio, 42 e Rua do Principe 11.....	120	120
Largo de S. Domingos, 21.....	1\$000	1\$000
Rocio, 42.....	800	800
Rocio, 42.....	660	660
Villa Franca do Rosario	400	400

Algumas carroiras, principalmente as de Bellas e Oeiras, augmentam de preço aos dias santiificados. Para Torres Vedras ha duas carroiras diarias.

TABELLA 19 a

Capítulo 10: Los sistemas de información

Estação central, largo de S. Roque — Estações telegráficas, travessa de Santa Justa, 85,
rua de S. Bento, 25 — Estações filiais, rua Direita de Alcântara, 50 a 53 e em Cintra

TABELLA 13.^a — PREÇO DOS TRENS DE Praça EM LISBOA

Por corridas:	Dentro da antiga circunvalação da	1 ou 2 pessoas.	400 réis
	cidade.	3 ou 4 pessoas.	500 réis
Até aos novos limites da circun-	1 ou 2 pessoas.	1.800 réis	
	vallação.	3 ou 4 pessoas.	1.8200 réis

A's horas — (Dentro da nova circumvalação da cidade)

1 ou 2 pessoas.	1 h.	1.8600	2 h.	1.8200	3 h.	1.8500	4 h.	1.8800	5 h.	2.8100	6 h.	2.8400
3 ou 4 pessoas.	"	1.8700	"	1.8400	"	1.8800	"	2.8200	"	2.8600	"	3.8000

1.^o Por cada quarto de hora depois da 1.^a, 2.^a ou 3.^a hora de serviço, uma quarta parte do preço d'uma hora. D'ahi para diante uma quarta parte da diferença entre o preço da penultima e ultima hora de serviço. — 2.^o Qualquer espaço de tempo de serviço maior de cinco minutos que exceda àquelle que se conta na fórmula da presente tabella, será tido como um quarto de hora para ser pago nessa conformidade. — 3.^o No serviço ás horas, quando o passageiro for directamente para um ponto, e não voltar, ainda assim pagará o regresso do trem por tempo igual ao da ida; se não fôr directamente e também não voltar, só pagará o tempo que o trem deve gastar para entrar na antiga circumvalação. — 4.^o Esta tabella vigora pelos preços n'ella mencionados, de dia, e de noite, até á 1 hora, e d'ahi por diante pelo dobro d'elles até ao amanhecer.

TABELLA 14.^a**Direitos parochiaes nas freguezias de Lisboa**

Baptismos e casamentos

Sem capa 800 réis, com capa á 1\$200 réis; fóra da Igreja Parochial 6\$400 réis.

N. B. *Estas quantias pertencem ao Parocho; ao Thesoureiro se dará o equivalente da metade do que se dá ao Parocho.*

Enterros

Corpo á terra — Á mão: offerta 900 réis, acompanhamento 600 réis; de sege, offerta 1\$200 réis, acompanhamento 800 réis.

Caixão á cova — Á mão; offerta 2\$400 réis, acompanhamento 1\$600 réis; de sege, offerta 3\$600 réis, acompanhamento 2\$400 réis.

De berlinda — offerta 9\$600 réis, acompanhamento 6\$400 réis.

De coche com berlinda, ou sem ella — offerta 19\$200 réis, acompanhamento 2\$800 réis.

N. B. *Estas quantias perlencem aos parochios, os quaes não serão obrigados a acompanhar a pé fóra dos limites das suas respectivas Freguezias; ao Thesoureiro se dará o equivalente da melade da quantia que se dá ao Parocho pelo acompanhamento.*

Encommendações cantadas

Por cada uma ao Parocho 1\$800 réis, ao Thesoureiro 600 réis.

N. B. *As rezadas são gratuitas.*

~~65~~ Ofício de nove lições, e Missa cantada de corpo presente, ao Parocho 6\$400 réis, ao Thesoureiro 3\$200 réis.

Resto da cera da tarima e altares (excepto do Santissimo) ao Parocho dois terços, ao Thesoureiro um terço.

Festividades

Missa cantada na Igreja Parochial — De instrumental, ao Parocho 1\$800 réis, ao Thesoureiro 600 réis; a orgão ou cantochão, ao Parocho 1\$200 réis, ao Thesoureiro 400 réis.

Missa cantada fóra da Igreja Parochial — De instrumental, ao Parocho 2\$400 réis, ao Thesoureiro 800 réis; a orgão ou cantochão, ao Parocho 1\$800 réis; ao Thesoureiro 600 réis.

Malinas e Laudes — Ao Parocho 2\$400 réis ao Thesoureiro 480 réis.

Procissões fóra da Igreja nos limites da Freguesia — Ao Parocho 1\$200 réis, ao Thesoureiro 400 réis.

Procissões fóra dos limites da Freguezia — Ao Parocho 2\$400 réis; ao Thesoureiro 800 réis.

Manhãs de Domingo de Ramos, Quinta, Sexta e Sabbado Santo, Ascensão e Candeiás — Em cada uma ao Parocho 2\$400 réis; ao Thesoureiro 800 réis.

Carlorio

Banhos de tres denuncias 480 réis, de uma 120 réis.

Mandados de publicandis 480 réis.

Certidões de baptismo, casamento e obito 240 réis.

N. B. Certidões de obito de pobres e atestados de pobreza, serão gratuitos.

Abrir assentos por despacho de auctoridade superior ecclesiastica 800 réis.

Buscas até 20 annos *gratis*; d'ahi para traz cada anno 60 réis.

Attestados de vida 240 réis.

N. B. Attestados relativos a pensionistas, que recebam do estado menos de 50\$000 réis por anno, a ámas de expostos, ou a pobres, serão gratuitos.

Informação fechada sobre requerimento a interesse de parte (não pobre) 480 réis.

Informação aberta (não relativa a pobre) 240 réis.

Cada arvore de geração 800 réis.

Conhecenças, ou deriscas, cada pessoa 50 rs.

Os estylos em quanto aos direitos da fabrica continuam como até agora. Os baptismos e enterros dos expostos continuam a ser gratuitos.

Cada certidão de baptismo 800 réis.

Cada certidão de enterro 800 réis.

Cada certidão de nascimento 800 réis.

Cada certidão de morte 800 réis.

Cada certidão de casamento 800 réis.

Cada certidão de separação 800 réis.

Cada certidão de nupcias 800 réis.

Cada certidão de nuptialis 800 réis.

HISTORIA

FAMILIA REAL

O Senhor D. Carlos I, Rei de Portugal e dos Algarves, etc., n. a 28 de Set. de 1863 : subio ao throno por morte de seu augusto pae o Senhor D. Luiz I, em 19 de Outubro de 1889, foi acclamado Rei em 28 de Dezembro do mesmo anno. Casou em 22 de Maio de 1886 com

Sua Magestade a Rainha a Senhora D. Maria Amelia Luiza Helena d'Orleans, n. em 28 de Set. de 1865, filha de Luiz Philippe Alberto, Conde de Paris.

Filhos

1.º O Serenis. Sr. D. Luiz Philippe, Príncipe Real, n. a 21 de Março de 1887.

2.º O Serenis. Sr. D. Manuei, n. a 15 de Nov. de 1889.

Mãe d'El-Rei

Sua Magestade a Rainha a Senh. D. MARIA PIA DE SABOYA, n. a 16 de Out. de 1847, filha do Rei da Sardenha Victor Manuel II. Viúva desde 19 de Out. de 1889.

Irmão de El-Rei

O Serenis. Sr. Inf. D. Affonso Henrique, Du do Porto, n. a 31 de Jul. de 1865.

Tia de El-Rei

A Serenis. Senh. Inf. D. Antonia, n. a 17 de Fev. de 1845. (Veja-se Prussia.)

Tio de El-Rei

Filho do sr. D. João VI, Imperador e Rei † em 10 de Março de 1826, e da Senh. D. Carlota Joaquina, Imperatriz e Rainha † em 7 de Jan. de 1839.)

(O Sr. D. Miguel de Bragança, † em 14 de Nov. de 1866.) A sua viúva

A Sereníss. Senh. D. Adelaide Sofia, Princeza de Loewenstein-Rosenberg, n. a 3 de Abril de 1831: c. em 24 de Set. de 1851: viúva desde 14 de Nov. de 1866.

Filhos

(1.º) A Sereníss. Senh. D. Maria das Neves, n. a 5 de Agosto de 1852. (Veja-se Hespanha.)

(2.º) O Sr. D. Miguel de Bragança, n. a 19 de Set. de 1853: viúvo da Princeza D. Isabel Maria Maximiliana, filha de Maximiliano Antonio Lomaral, Príncipe de Thurn e Taxis, desde 7 de Fev. de 1881.

Filhos { O Sr. D. Miguel, n. a 22 de Set. de 1878.
 { O Sr. D. Francisco José, n. a 7 de Set. de 1879.

A Senh. D. Maria Thereza, n. a 26 de Jan. de 1881.

(3.º) A Sereníss. Senh. D. Maria Thereza, n. a 24 de Agosto de 1855. (Veja-se Austria.)

(4.º) A Sereníss. Senh. D. Maria José Beatriz, n. a 19 de Março de 1857. (Veja-se Baviera.)

(5.º) A Sereníss. Senh. D. Aldegundes de Jesus Maria, n. a 10 de Nov. de 1858. (Veja-se Parma.)

(6.º) A Sereníss. Senh. D. Maria Anna, n. a 13 de Jul. de 1861.

7.º) A Sereníss. Senh. D. Maria Antonia, n. a 28 de Nov. de 1862. (Veja-se Parma).

PRINCIPAES FAMILIAS REINANTES E DESTHRONADAS

(Como no Almanach de Gotha)

AUSTRIA

Francisco José, Imp. da Austria, e Rei da Hungria, n. a 18 de Agosto de 1830: sucedeu a seu tio o Imp. Fernando I, em virtude da abdicação de 2 de Dez. de 1848, e renúncia de seu pae o Archid. Francisco Carlos: coroado Rei de Hungria em 8 de Jun. de 1847: casou em 24 de Abril de 1854 com a Imp. Rainha Isabel Amelia, filha de Maximiliano, Duque de Baviera, n. a 24 de Dez. de 1837.

Filhos

1.º *Gisella Luiza Maria*, n. a 12 de Jul. de 1856.
(Veja-se Baviera.)

2.º *Rodolfo Francisco Carlos José*, Príncipe Imp. da Austria, e Real da Hungria, n. a 21 de Agosto de 1858: † em 30 de Jan. de 1889.

Sua viúva Estephania Clotilde, filha do Rei da Belgica, n. a 21 de Maio de 1864.

Filha—Isabel Maria, n. a 2 de Set. de 1883.

3.º *Maria Valeria* n. a 22 de Abril de 1868.

Irmãos do Imperador

1.º *Carlos Luiz*, n. a 30 de Jul. de 1833: casou em terceiras nupcias a 23 de jul. de 1873 com a Senh. D. Maria Thereza, filha do def. sr. D. Miguel de Bragança, e da Senh. D. Adelaide Sofia, Pr. de Loewenstein-Rosenberg, n. a 24 de Agosto de 1855.

	<i>Francisco Fernando</i> , n. a 18 de Dez. de 1863.
<i>Filho sdo 2.º</i> <i>matrimonio</i>	<i>Othon</i> , Francisco. n. a 21 Abril de 1865. (<i>Veja se Saxonia Real</i>). <i>Fernando Carlos</i> , n. a 27 de Dez. de 1868.
	<i>Margarida Sophia</i> , n. a 13 de Maio 1870.
<i>Filhos do 3.º</i> <i>matrimonio</i>	<i>Maria Annunciada</i> , n. a 31 de Ju- 1876 <i>Izabel</i> , n. a 7 de Julho de 1878.
2.º <i>Luis José</i> , h. a 15 de Maio de 1842.	

Neta do Imperador

(Filha do Principe Imp. Rodolpho Francisco † em 30 de Jan. de 1889 e da Princeza Clotilde † em 20 de Agosto de 1890.)

Izabel Maria, n. a 2 d'Abril de 1883.

BADEN

O Gram-Duque Frederico Guilherme, n. a 9 de Set. de 1826 : sucedeua, como regente, a seu pae o Gram-Duque Leopoldo, em 24 Abril de 1852 em logar de seu irmão Luiz ; e tomou o titulo de Gram-Duque, em 5 de Set. de 1856 : casou em 20 do mesmo mez e anno com a

Gram-Duqueza Luiza Maria, filha do Rei Frederico Guilherme da Prussia, n. a 3 de Dez. de 1838.

Filhos

1.º *Frederico Guilherme*, Principe hered., n. a 9 de Jul. de 1857 ; casou a 20 de Set. de 1885 com *Hilda Carlota*, filha do Duque Adolpho de Nassan, n. a 5 de Nov. de 1864.

2.º *Sofia Maria Victoria*, n. a 7 de Agosto de 1862. (*Veja-se Suecia*).

Irmãos do Gram-Duque

1.^º *Alexandrina Luiza*. (*Veja-se Saxe-Coburgo-Gotha.*)

2.^º *Luiz Guilherme Augusto*, n. a 18 de Dez. de 1829 : casou a 11 de Fev. de 1863 com *Maria Maximiliana*, filha do def. *Maximiliano*, Duque de Lenchtenberg, n. a 16 de Out. de 1841.

{ *Sofia Maria*, n. a 26 de Jul. de 1865.
Filhos { *Maximiliano Alexandre*, n. em 10 de Jul. de 1867.

3.^º *Carlos Frederico*, n. a 9 de Marco de 1832 : casou morganicamente a 17 de Maio de 1871 com *Rosalina Luiza*, Condessa de Rhena, n. a 10 de Jun. de 1845.

Filho — *Frederico Maximiliano*, n. a 29 de jan. de 1877.

4.^º *Maria Amelia*, n. a 26 de Nov. de 1834 ; casada a 11 de Set. de 1858 com *Ernesto*, Príncipe de Linange, n. a 9 de Nov. de 1830.

Primas do Gram-Duque

1.^a *Sofia Paulina*, n. a 7 de Agosto de 1834 : casou a 9 de Nov. de 1858 com o Príncipe *Wolde-mar de Lippe*, n. a 18 de Abril de 1824.

2.^a *Leopoldina Guilhermina*, n. a 22 de Fev. de 1837 : casou a 24 de Set. de 1862 com *Hermann* Príncipe de Hohenloe-Langenbourg, n. a 31 de Agosto de 1832.

Josephina Frederica (filha dos defuntos Gram-Duques *Carlos Luiz*, e *Estefanía Luiza*). *Veja-se Prussia-Hohenzolern-Sigmaringen.*

BAVIERA

O Rei *Othon Guilherme*, n. a 27 d'Abri de 1848 filho do Rei *Maximiliano II*, sucedeu a seu irmão

o Rei Luiz II, em 12 de Junho de 1886, sob a tutela de seu Tio o Pr. *Leopoldo Carlos*.

Tios do Rei

1º *Leopoldo Carlos*, Regente do Reino, n. à 12 de Março de 1821: viúvo de *Augusta Fernanda*, filha de *Leopoldo II*, de Toscana, desde 26 de Abril de 1864.

Filhos

(1.º) *Luiz Leopoldo*, n. a 7 de Jan. de 1845; casou com a Archid. *Maria Thereza*, filha do def. Archid. de Austria: n. a 2 de Jul. de 1849.

Filhos { *Leopoldo Fernando*, n. a 18 de Maio de 1869.
Aldegundes, n. a 17 de Out. de 1870.
Maria Thereza, n. a 6 de Jul. de 1872.
Carlos Maria, n. no 1.º de Abril de 1874.
Francisco Leopoldo, n. a 10 de Out. de 1875.
Mathilde Maria, n. a 18 de Agosto de 1877.
Wolfgang Maria, n. a 2 de Jul. de 1879.
Hildegardo Maria, n. a 5 de Março de 1881.
Wiltrudes Maria, n. a 10 de Nov. de 1884.
Pelmtrudes Maria, n. a 22 de Març. de 1886.
Gondetinda, n. a 26 de Agosto de 1891.

(2.º) *Leopoldo Maximiliano*, n. a 9 de Fev. de 1846: casado a 20 de Abril de 1873 com

Gizela Luiza Maria, filha do Archid. d'Austria, n. a 12 de Julho de 1856.

Filhos { *Isabel Maria*, n. a 8 de Jan. de 1874.
Augusta Maria, n. a 28 de Abril ae 1875.
Jorge Francisco, n. a 2 de Abril de 1880.
Conrado Leopoldo, n. a 22 de Nov. de 1883.

(3.º) *Thereza Carlota*, n. a 12 de Nov. de 1850.

(4.º) *Francisco José Arnulfo*, n. a 6 de Jul. de 1852 casado a 12 de Abril de 1882 com

Thereza Maria, princesa de Liechtenstein, n. a 28 de Jul. de 1850.

Filho—Henrique Leopoldo, n. a 24 de Jul. 1884.

2.º *Aldegundes Augusta* (*Veja-se Modena*).

D. *Amelia Filippina Pilar*, filha do def. Inf. de Hespanha, D. Francisco de Paula, viúva desde 21 de Set. de 1875 de *Adalberto Guilherme*, n. a 12 de Out. de 1834.

Filhos

Luiz Fernando, n. a 22 de Out. de 1859; casou a 2 d'abril de 1883 com a Princ. d'Hespanha Maria da Paz (*Veja-se adiante*)

Affonso Maria, n. a 24 de Jan. de 1862.

Maria Isabel Elvira. (*Veja-se Sardenha*.)

Elvira Alexandrina, n. a 22 de Nov. de 1868.

Clara Eugenia, n. 14 de Out. de 1875.

Primos

(Filhos de Maximiliano José e da Princ. Luiza Guilhermina)

1.º *Luiz Guilherme*, n. a 21 de Jun. de 1831 renunciou o direito de successão em o morgado a favor de seu irmão Carlos Thedoro e casou morganaticamente com Henriqueta Frederica, Baroneza de Walbersee, † em 12 de Nov. de 1891.

2.º *Isabel Amelia*. (*Veja-se Austria*.)

3.º *Carlos Theodoro*, Duque de Baviera, n. a 9 de Agosto de 1838: viuvo desde 9 de Março de 1867 de *Sofia Maria*, filha do Rei de Saxe: casou em segundas nupcias a 29 de Abril de 1874 com a Senh. D. Maria José Beatriz, filha do def. D. Miguel de Bragança, e da Senh. D. Adelaide Sofia. Princeza de Loewenslein Rosenberg, n. a 19 de Março de 1857.

Filha do 1.º matrimonio { *Amelia Maria*, n. a 24 de Dez. de 1865.

- Filhos do 2.^o matrimonio* { *Sophia Adelaide*, n. a 23 de Fev. 1875
Isabel Valeria n. a 25 de Jul. 1876.
Maria Gabriella, n. a 8 d' Abril 1878.
Luiz Guiherme, n. a 17 de Jan. 1884.
Francisco José, n. a 23 de Março de 1888.
- 4.^o *Maria Sofia Amelia*. (*Veja-se Napolis.*)
5.^o *Mathilde Ludovina*. (*Veja se Napolis.*)
6.^o *Sofia Carlota*. (*Veja-se França.*)
7.^o *Maximiliano Manoel*, n. a 7 de Dez. de 1849;
casado a 20 de Set. de 1875 com
A Princeza *Maria Luiza Amelia*, filha do Principe
Augusto de Saxe-Coburgo-Goth, n. a 23 de Out.
de 1848.
- Filhos* { *Sigefroid Augusto*, n. a 10 de Jul. de 1876.
Christovão José, n. a 22 de Abril de 1879.
Leopoldo, n. a 30 de Jun. de 1890.

BELGICA

O Rei *Leopoldo II*, n. a 9 de Abril de 1835; suc-
cedeu a seu pae *Leopoldo I* em 10 de Dez. de 1865;
casado a 22 de Agostos de 1858 com

A Rainha *Maria Henriqueta*, Archid. de Austria,
filha do def. *José*, Palatino da Hungria, n. a 23 de
Agosto de 1836.

Filhos

1.^o *Luiza Maria*, n. a 18 de Fev. de 1858 casou
em 4 de Fev de 1875 com o Princ. *Filippe Fernando* de Saxe-Coburgo-Gotha, n. a 28 de Março
de 1844.

2.^o *Estephania Clotilde*. (*Veja-se Austria.*)

3.^o *Clementina Alberta*, n. a 30 de Jul. de 1872.

Irmãos do Rei

1.^o *Filippe Eugenio*, Conde de Flandres, n. em
24 de Março de 1837: casado com

Maria Luiza de Hohenzolern-Sigmaringen, n. a 17 de Nov. de 1845.

*(Henriqueta Maria, n. a 30 de Nov. 1870.
Filhos Josephina Carolina, n. a 18 de Out. 1872.
Alberto Leopoldo, n. a 8 de Abril 1875.)*

2.º Maria Carlota, ex-Imperatriz do Mexico, viúva do Imp. Maximiliano desde 19 de Jun. de 1867. n. a 7 de Jun. de 1840.

BRAZIL

Estados-Unidos

Destronado o Imperador D. Pedro (II) d'Alcantara pela insurreição militar de 15 de Novembro de 1889, foi proclamada a Republica e constituído o governo provisório presidido pelo general Deodoro da Fonseca. O Congresso Constituinte reunido em 25 de Fevereiro de 1891 proclamou a Constituição da Republica federativa pela qual cada uma das antigas províncias do Imperio constitue um Estado. O Senado deve compor-se de 63 membros, 3 por cada Estado e 3 pela Capital, que continua a ser, provisoriamente, o Rio de Janeiro, sendo um terço eleito por 9 annos, outro terço por 6 annos e o ultimo terço por 3 annos. A Câmara dos Deputados é composta de 205 membros, eleitos por 3 annos. O Presidente e Vice-Presidente (que não devem ter menos de 35 annos) são eleitos por 4 annos.

Por deposição do general Deodoro da Fonseca assumiu as funcções de Presidente o Vice-Presidente general Floriano Peixoto.

Casa Imperial

(O Imperador D. Pedro de Bragança, declarando destituído do throno aos 15 de Nov. de 1889, † em... de 1891.)

(*A Imperatriz D. Thereza Christina, princesa de Nápoles † em 28 de Dez. de 1839.*)

Filha

D. *Isabel Christina*, n. a 29 de Jul. de 1846: casou a 15 de Out. de 1864 com

Luiz Philippe de Orleans, Conde d'Eu, filho do Duque de Nemours, n. a 28 de abril de 1842.

Filhos { *Pedro*, n. a 15 de Out. de 1875.
Luiz Philippe, n. a 26 de Jan. de 1878.
Antonio Gastão, n. a 9 de Agosto de 1881.

Netos do Imperador

(Filhos de D. Leopoldina Thereza 2.^a filha do Imp. † a 7 de Fev. de 1871, e de Luiz Augusto, filho do Príncipe Augusto Luiz de Saxe-Coburgo-Gotta.)

- 1.^º D. *Pedro Augusto*, n. a 19 de Março de 1866.
- 2.^º *Augusto Leopoldo*, n. a 6 de Dez. de 1867.
- 3.^º *Luiz Gastão*, n. a 15 de Set. de 1870.

Irmãs do Imperador

- 1.^a D. *Januaria Maria*. (*Veja-se Nápoles.*)
- 2.^a D. *Francisca Carolina*. (*Veja-se França, ramo Orleans.*)

DINAMARCA

O Rei Christiano IX, filho do def. Duque Guilh. de Schleswig-Holstein-Sunderbourg-Glucksbourg n. a 8 de Abril de 1818: sucedeu ao def. Rei Frederico VII em 15 de Nov. de 1863, em virtude da lei de hereditariedade de 31 de Jul. de 1853: casou a 26 de Maio de 1842 com

A Rainha *Luiza Guilhermina*, de Hesse-Cassel, n. a 7 de Set. de 1817.

Filhos

- 1.^º *Christiano Frederico*, Príncipe Real, n. a 3 de Jun. de 1843, casou a 28 de Jul. de 1869 com

Luiza Josefina, Princeza Real, filha de Carlos XV, rei da Suecia, n. a 31 de Out. de 1851.

Filhos { *Christiano Carlos, n. a 26 de Set. de 1870.*
Christiano Carlos, n. a 3 de Agosto 1872.
Luiza Carolina, n. a 17 de Agosto de 1875.
Horaldo Christiano, n. a 8 de Out de 1876.
Ingeborga Carlota. n. a 2 de Agost. de 1876.
Tyra Luiza, n. a 14 de Março de 1880.
Christiano Gustavo, n. a 4 de Marco 1887.
Dagmar, n. a 28 de Maio de 1890.
2.º Alexandra Carolina. (Veja-se Inglaterra.)
3.º Christiano Guilherme Jorge (Veja-se Grecia.)
4.º Maria Dagmar. (Veja-se Russia.)
5.º Tyra Amelia. (Veja se Hanover.)
6.º Waldmar. (Veja se França, Ramo Orleans.)

Irmãos do Rei

1.º Frederica Carolina Duqueza de Anhalt-Bernbourg, viúva do Duque Alexandre Carlos, n. a 9 de Out. de 1811.

2.º (O def. Duque Frederico, † em 27 de Nov. de 1885.) A sua viúva.

Adelaide Christina, filha do def. Príncipe Jorge de Schaumbourg-Lippe, n. a 9 de Março de 1821.

Filhos { *Maria Carolina Augusta, n. a 7 de Fev. 1844, casou em 6 de Dez. de 1884 com o Pr. Guilherme de Hesse, n. a 3 de Out. de 1831.*
Frederico Fernando, n. a 12 de Out. 1855, casou em 19 de Março de 1885 com a Pr. Carolina Mathilde de Slesvig Holstein, n. a 25 de Jan. de 1860.
Luiza Carolina, n. a 6 de Jan. de 1858.
Maria Guilhermina, n. a 31 de Agosto 1859.
Alberto Christiano, n. a 15 de Março 1863.
3.º Guilherme, n. a 10 de Abril de 1816.

4.^o *Luiza* (abbadeça no convento de Itzehoe), n. a 18 de Nov. de 1820.

5.^o *Julio*, n. a 14 de Out. de 1824, viuvo de Isabel, condessa de Roest.

6.^o *João*, n. a 5 de Dez. de 1825.

FRANÇA

República

Proclamação da Republica a 4 de Set. de 1870. Pela lei de Fev. de 1885 o poder legislativo é exercido por duas Assembléas, a Camara dos Deputados e o Senado. A Camara é eleita por sufragio universal; o Senado compõe-se de 300 cavalheiros, 225 eleitos pelos departamentos e colônias, 75 pela Assembléa nacional. O Presidente da Republica é eleito pela maioria absoluta de votos dos dois corpos legislativos, reunidos em Assembléa nacional. A sua nomeação dura sete annos e pode ser reeleito.

Presidente da Republica, Sadi Carnot, eleito por sete annos em 3 de Dezembro de 1887.

Ramo imperial

(A familia Bonaparte é declarada decaída do trono pela Assembléa nacional a 28 de Fev. de 1871. O Imp. Napoleão protesta contra esta declaração a 6 de março do mesmo anno.)

(O def. Imp. Napoleão III, Carlos Luiz † em 9 Jan. de 1873). A sua viúva

Imp. Eugenia Maria de Gusmão e Portocarrero. Condessa de Teba. Marquesa de Moyo. filha do onde Cipriano de Montijo e Miranda, Duque de Ceneranda, n. a 5 de Maio de 1826.

Primos do Imperador

(Filhos de Jeronymo Napoleão † em 24 de Jun. de 1880 e de Frederica Catharina Wurtemberg † a 26 de Nov. de 1835)

1.º *Mathilde Lecticia*, n. em 27 de Maio de 1820, casou em 1840 com o Príncipe Anatolio Demidoff de S. Donato; viúva desde 18 de Maio de 1870.

2.º *Napoleão José*, n. em 9 de Set. de 1822 : † em 17 de Março de 1891. A sua viúva

Clotilde Maria, filha do Rei de Sardenha, Victor Manuel, n. em 2 de Março de 1843.

Filhos { 1.º *Napoleão Victor Jeronymo Frederico*, n. a 18 de Jul. de 1862.
2.º *Napoleão Luiz José Jeronymo*, n. em 16 de Jul. de 1864.
3.º *Maria Lecticia*, n. a 20 de Dez. de 1866.
(Veja-se Italia.)

Ramo Orleans

Luiz Philippe de Orleans, Conde de Paris, filho do def. Fernando Filipe, Duque de Orleans, n. em 24 de Agosto de 1838; seu avô, o Rei Luiz Filipe, abdicara n'ele a coroa em 24 de Fev. de 1848; e agora sucessor do Gonde de Chambord, em virtude das renúncias de Philippe V de Espanha (1712 e 1713). Casou em 30 de Maio de 1864 com

Maria Isabel sua prima, filha do Duque de Montpensier, n. a 21 de Set. de 1848.

Filhos

- 1.º A Senh. D. *Maria Amelia*. (Veja-se Portugal.)
- 2.º *Luiz Filipe Roberto*, n. a 6 de Fev. de 1869.
- 3.º *Helena Luiza*, n. a 16 de Jun. de 1871.
- 4.º *Maria Isabel*, n. a 7 de Maio de 1878.
- 5.º *Luiza Francisca*, n. em 24 de Fev. de 1882.
- 6.º *Fernando Francisco*, duque de Montpensier, n. a 9 de Set. de 1884.

Irmão do Conde

Roberto Filipe, Duque de Chartres, n. a 9 de Nov. de 1840: casou a 11 de Jun. de 1863 com Francisca Maria, filha de Francisco Fernando, Príncipe de Joinville, n. a 14 de Agosto de 1844.

Filhos

1.º *Maria Amelia, n. a 13 de Jan. de 1865, casou em 20 d'Out. de 1885 com o Pr. Waldemar filho do Rei da Dinamarca Christiano IX, n. a 27 d'Out. de 1858.*

Filhos { *Aage Roberto, n. a 10 de Junho de 1887.*
Axel Christiano, n. a 12 de Ag. de 1888.
Erich Frederico n. a 8 de Nov. de 1890.
 2.º *Henrique, n. em 16 de Out. de 1867.*
 3.º *Margarida, n. a 25 de Jan. de 1869.*
 4.º *João, n. a 4 de Set. de 1874.*

Tios do Conde

1.º *Luiz Carlos, Duque de Nemours, n. em 25 de Out. de 1814: viuvo desde 10 de Nov. de 1857, de Victoria Augusta, de Saxe-Coburgo-Gotha.*

Filhos { *(1.º) Luiz Filipe, Conde d'Eu. (Veja-se Brazil).*
(2.º) Fernando Filipe, Duque de Alençon n. a 12 de Jul. de 1844: casou a 28 de Set. de 1868 com Sofia Carlota, Duqueza de Baviera, filha de Maximiliano José, Duque de Duas-Pontes-Birkenfeln, n. em 22 de Fev. de 1847.
Luiza Victoria, sua filha, n. a 9 de Jul. de 1869.
Filipe Maximiliano, seu filho, n. a 28 de Jan. de 1872.
(3.º) Margarida Adelaide, n. a 16 de Fev. de 1848.
(4.º) Branca Maria, n. a 28 de Out. de 1857.

2.^o Maria *Clemenlina*, Princeza de Orleans. (*Veja-se Saxe-Coburgo-Gotha*).

3.^o *Francisco Fernando*, Principe de Joinville, n. a 14 de Agosto de 1818; casou no 1.^o de Maio de 1843 com

D. *Francisca Carolina*, irmã do Imp. do Brazil, n. a 2 de Agosto de 1824.

Filhos { *Francisca Maria*. (*Veja-se acima*).
 { *Pedro Filipe*, Duque de Penthiere, n. a 4 de Nov. de 1845, logar-tenente da marinha francesa.

4.^o *Henrique Eugenio*, Duque de Aumale, n. a 16 de Jan. de 1822; viuvo desde 6 de Dez. de 1869 da Pr. *Maria Carolina* de Bourbon filha de Leopoldo Principe de Salerno.

GRECIA

Jorge I, filho de Christiano IX, Rei de Dinamarca, n. a 24 de Dez. de 1845: aceitou a corôa da Grecia, que lhe foi oferecida pela Assembléa nacional Grega, em virtude do protocollo assinado em Londres em 5 de Jan. de 1863 pelas tres potencias protectoras, Inglaterra, França e Russia; casou om 27 de Out. de 1867 com a

Rainha *Olga Constantinowna*, filha do Gram-Duque Constantino da Russia, n. a 3 de Set. de 1851.

Filhos

1.^o *Conslantino*, n. a 2 de 1 Agosto de 868.

2.^o *Jorge*, n. á 25 de Jun. de 1869.

3.^o *Nicolau*, n. a 21 de Jan. de 1872.

4.^o A Princeza *Maria*, n. a 3 de Março de 1876.

5.^o *André*, n. a 1 de Fev. de 1882.

6.^o *Christovão*, n. a 10 de Agosto de 1888.

HANOVER

(Casa deslronada.) Os estados do Rei de Hanover foram ocupados pela armada prussiana em Junho de 1866, no principio da guerra entre a Prussia e Austria, e reunidos á Prussia por decreto de 20 de Set. de 1866. O Rei Jorge V protestou a 23 de Set. do mesmo anno.)

Ernesto Augusto, Principe Real de Gran-Bretanha e Irlanda, n. a 21 de Set. de 1845 : sucedeua seu pae Jorge V a 12 de Junho de 1878, e logo a 11 de Julho declarou ás potencias n'um memorandum querer usar provisoriamente, posto que conservando a integridade de seus direitos á coroa de Hanover, os titulos de Duque de Cumberland, Brunswick, Lunébourg, e bem assiam de Alteza Real, casou a 21 de Dez. de 1878 com a Duqueza Thyria Amelia, filha do Rei da Dinamarca, n. a 29 de Set. de 1853.

Filhos

- 1.^º *Maria Luiza*, n. a 11 de Out. de 1879.
- 2.^º *Jorge*, Pr. hered., n. a 28 de Out. de 1880.
- 3.^º *Alexandra*, n. a 29 de Set. de 1882.
- 4.^º *Olga Adelaide*, n. a 11 de Jul. de 1884.
- 5.^º *Christiano Frederico*, n. a 4 de Jul. de 1885.
- 5.^º *Ernesto Augusto*, n. a 17 de Nov. de 1887.

Mãe

A rainha *Alexandra Maria*, n. a 14 d'Abril de 1818, filha do Duque de Saxe Altenburgo.

Irmãs

- 1.^a *Frederica Sofia*, n. a 9 de Jan. de 1848.
- 2.^a *Maria Ernestina*, n. a 3 de Dez. de 1849.

HESPAÑA

Ramo Bourbon

D. Affonso XIII. Príncipe das Asturias, n. a 17 de Maio de 1886, proclamado Rei em Julho do mesmo anno sob a regencia de sua mãe.

Mãe

A Rainha Regente Maria Christina, Archiduqueza de Austria, n. a 21 de Jul. de 1858, casou com D. Affonso XII a 29 de Nov. de 1879; viúva desde 25 de Nov. de 1885.

Irmãs do Rei

- 1.^a D. Maria das Mercês, n. a 11 de Set. de 1880.
- 2.^a D. Maria Theresa, n. a 13 de Nov. de 1882.

Tias paternas

1.^a D. Maria *Isabel*, n. a 20 de Dez. de 1851: viúva desde 26 de Nov. de 1871 de D. Caetano Maria Conde de Girgenti.

2.^a D. Maria da *Paz*, n. a 23 de Jun. de 1862, casou a 2 d'Abrial de 1883 com o Pr. Luiz Fernando da Baviera, n. a 22 de Outubro de 1859.

Filhos { Fernando Maria, n. a 10 de Maio de 1884.
Adalberto, n. a 3 de Junho de 1886.

{ Maria do *Pilar*, n. a 13 de Março de 1891.

3.^a D. Maria *Eulalia*, n. a 12 de Fev. de 1864, casou em 6 de Março de 1886 com seu primo o príncipe D. Antonio Luiz de Orleans, filho do Duque de Montpensier, n. a 23 de Fev. de 1866.

Filhos { Affonso, n. a 10 de Nov. de 1886.
Luiz Fernando, n. a 5 de Nov. de 1888.

Avó

D. Maria Isabel II, n. a 16 de Out. de 1830; sucedeua a seu pae o Rei Fernando VII, em 29 de Set. de 1833, em virtude de successão decretada em 29 de Março de 1830; foi proclamada em 8 de Nov. de 1843: deixou a Hespanha a 30 de Set. de 1868, em consequencia da revolução, que a declarou decaída do throno, e toda a sua descendencia: partiu para França, onde protestou contra os actos revolucionarios: renunciou a 25 de Jun. de 1870 em favor de seu filho Affonso as pretensões ao throno; casou a 10 de Out. de 1846 com

D. Francisco de Assis, seu primo, n. em 13 de Maio de 1822.

D. Maria Luiza, sua irmã, n. a 30 de Jan. de 1832: casou a 10 de Out. de 1845 com *Antonio Maria*, Duque de Montpensier, tio do Conde de Paris, viuva desde 4 de Fev. de 1890.

Filhos { D. Maria Isabel, casou com o Conde de Paris. (*Veja-se* França, ramo Orleans).
{ Antonio Luiz d'Orleans, (*Veja-se* acima).

Primos

1.º D. Isabel Fernanda, n. a 18 de Maio de 1821: casada com Ignacio, Conde de Gurowski.

2.º D. Francisco de Assis, marido da Rainha.

3.º D. Henrique Maria, Duque de Sevilha (8 em 12 de Março de 1870).

Filhos { D. Henrique Pio, n. a 3 de Out. de 1848.
{ D. Francisco Maria, n. a 29 de Março 1853.
{ D. Alberto Henrique, n. a 22 de Fev. 1854.
{ D. Maria del Olvido, n. a 28 de Set. 1858.

4.º D. Luiza Thereza, n. em 11 de Jun. de 1824, casada com D. Josó Osorio de Moscoso e

Carvajal, Conde de Trastamare, Duque de Lessa, grande de Hespanha de 1.^a classe.

5.^o D. Josefina Fernanda, n. em 25 de Maio de 1827, viúva desde Dez. de 1884 de D. José Guell y Renté

6.^o D. Maria Christina. (*Veja-se abaixo*)

7.^o D. Amelia Philippina. (*Veja-se Raviera.*)

D. João Carlos, filho do def. D. Carlos, Conde de Molina, † em 21 de Nov. de 1887: A sua viúva

D. Maria Beatriz, filha do def. Francisco IV, Duque de Modena, n. em 12 de Fev. de 1824.

Filhos

1.^o D. Carlos Maria, Duque de Madrid, n. a 30 de Março de 1848: casado com Margarida Maria, Princeza de Parma, n. em 1 de Jan. de 1847.

Filhos { 1.^o D. Branca da Conceição, n. a 7 de Set. de 1868. (*Veja-se Toscana*).
 2.^o D. Thiago João, Príncipe das Asturias, n. a 27 de Jun. de 1870.
 3.^o D. Elvira Maria, n. a 28 de Jul. de 1871.
 4.^o D. Maria Reatriz, n. a 21 de Març. 1874.
 5.^o D. Maria Alice, n. a 29 de Jun. de 1876.

2.^o Affonso Carlos, n. a 12 de Set. de 1849, casou a 25 de Abril de 1871 com a

Senh. D. Maria das Neves, filha do def. D. Miguel de Bragança e da Senh. D. Adelaide Sofia, Princeza de Loewenstein-Rosenberg, n. a 5 de Agosto de 1852.

D. Christina, n. a 5 de Jun. de 1833, viúva desde 13 de Fev. de 1875 de D. Sebastião Gabriel, filho de D. Maria Thereza, Princeza de Portugal, e do Inf. D. Pedro Carlos.

Filhos { D. Francisco Maria, n. a 20 de Agosto 1861.
 D. Pedro de Alcantara, n. a 12 de Dez. 1866.
 D. Affonso Maria, n. a 15 de Nov. de 1866.

INGLATERRA

A Rainha Alexandrina, Victoria I, filha do def. Eduardo, Duque de Kent, irmão dos def. Reis Jorge IV e Guilherme IV, n. a 24 de Maio de 1819, sucedeu a seu tio Guilherme IV, em 20 de Jun. de 1837 : coroada em 28 de Jun. de 1833 : viúva desde 14 de Dez. de 1861 de Francisco Alberto de Saxe-Coburgo-Gotha.

Filhos

- 1.º *Victoria Adelaide*. Veja se Prussia.
- 2.º *Alberto Eduardo*, Príncipe de Galles, n. a 9 de Nov. de 1841 : casou a 10 de Março de 1863 com *Alexandra Carolina*, filha do Rei Christiano IX de Dinamarca, n. no 1.º de Dez. de 1844.
- | | |
|---------------|---|
| <i>Filhos</i> | <i>Alberto Victor</i> , n. a 9 de Jan. de 1864. |
| | <i>Jorge Frederico</i> , n. a 3 de Jun. de 1865. |
| | <i>Luiza Victoria</i> , n. a 28 de Fev. de 1867. c. em 27 de julho de 1889 com <i>Alexandre Guilherme Duque de Fife</i> , n. em 1849. |
- Victoria Alexandra*, n. a 6 de jul. de 1867.
- Maud Carlota*, n. a 26 de Nov. de 1869.
- 3.º *Alfredo Ernesto*, n. a 6 de Agosto de 1844 : casou a 23 de Jan. de 1874 com *Maria Alexandrona*, filha do Imperador da Russia Alexandre II, n. a 17 de Out. de 1853.
- | | |
|---------------|---|
| <i>Filhos</i> | <i>Alfredo Alexandre</i> n. a 15 de Out. de 1874. |
| | <i>Maria Alexandra</i> , n. a 29 de Out. de 1875. |
| | <i>Victoria Melita</i> , n. a 25 de Nov. de 1876. |
- Alexandrina Luiza*, n. a 1 de Out. de 1878.
- Beatriz*, n. a 28 de Abril de 1884.
- 4.º *Hetena Augusta*, n. a 25 de Maio de 1846 : casou o Príncipe Christiano de Sleswig-Holstein-Sonderbourg-Austenbourg, que n. em 22 de Jan. de 1831.

- Filhos* { *Christiano Victor*, n. a 14 de Abril de 1867.
 { *Alberto João*, n. a 27 de Fev. de 1869.
 { *Victoria Luiza*, n. a 3 de Maio de 1870.
 { *Francisca Luiza*, n. a 12 de Agost. de 1872.
 5.º *Luiza Carolina*, n. a 18 de Março de 1848,
 casou a 22 de Março de 1871 com *John Campbell*.
 Marquez de Lorne, filho do Duque de Argyll.
 6.º *Arthur Guilherme*, n. a 1 de Maio de 1858,
 casou a 13 de Março de 1879 com *Luiza Margarida*,
 Princeza da Prussia, que n. a 25 de Jul. 1860.
 { *Margarida*, n. a 16 de Jan. de 1883.
Filhos { *Arthur*, n. a 13 de Jan. de 1883.
 { *Victoria*, n. a 17 de Março de 1886.
 7.º *Leopoldo Jorge* († em 28 de Março de 1884).
 A sua viúva *Helena Waldeck*, filha do Pr. de
 Waldeck. *Jorge Victor*, n. a 17 de Fev. de 1861.
 { *Alice Maria*, n. a 25 de Fev. de 1883.
 { *Leopoldo Carlos*, n. a 19 de Jul. de 1884.
 8.º *Beatriz Maria*, n. a 14 de Abril de 1857, casou
 em 23 de Jul. de 1885 com o príncipe Henrique de Battenberg, n. a 5 de Out. de 1858.

Primos

- 1.º *Jorge Frederico*, Duque de Cambridge, n. a 26 de Março de 1819.
 2.º *Augusta Carolina*, n. a 19 de Jul. de 1822 : casada com *Frederico Guilherme*, Gram-Duque de Mecklemburgo-Strelitz, n. a 17 de Out. de 1819.
 3.º *Maria Adelaide*, n. a 27 de Nov. de 1833 : casada com o príncipe de Teck, n. a 27 de Agosto de 1837. (*Veja-se Wurtemberg.*)

MODENA

(Casa destronada.) O def. Gram-Duque-Francisco V, n. em 1 de Jun. de 1819 : sucedeu a seu

pae, o Gram-Duque Francisco IV & 21 de Jan. de 1846 : + a 20 de Nov. de 1875. A sua viúva

Gram-Duqueza Aldegundes Augusta, tia do actual Rei da Baviera, n. a 19 de Março de 1823.

Irmã do Gram-Duque

Maria Beatriz Anná. (Veja-se Hespanh.)

Isabel Francisca, filha do def. Archid. José Palatino da Hungria, n. a 17 de Jan. de 1831 : viúva do Duque Fernando Carlos, irmão do Gram-Duque, passou em 18 de Abril de 1854 a segundas nupcias com o Archid. de Austria, Carlos Fernando, n. a 29 de Jul. de 1818, e enviuvou 2.^a vez a 20 de Nov. de 1874.

Maria Thereza Dorothea, filha do 1.^o matrimônio. (Veja-se Baviera.)

NAPOLES (Duas Sicilias)

(*Casa destronada.*) O Rei Francisco II, n. a 16 de Jan. de 1836 : sucedeu a seu pae, o Rei Fernando II, em 22 de Maio de 1859, casou a 3 de Fev. do mesmo anno com

A Rainha *Maria Sofia Amelia*, filha de *Maximiano José*, Duque em Baviera (*ramo ducal, antes Palatino de Duas-Pontes-Birkenfeld*), n. a 4 de Out. de 1841.

Irmãos do Rei

(Filhos do def. Fernando II, + a 29 de Maio de 1858 e de D. Maria Thereza, sua segunda mulher, + em 1 de Agosto de 1867)

1.^º *Luiz Maria*, Conde de Trani, n. a 1 de Agosto de 1838. (+ em Jun. de 1886,) a sua viúva

Mathilde Ludovina, irmã da Rainha, n. a 30 de Set. de 1843.

Maria Thereza, sua filha, n. a 85 de Jan. de 1867.

2.^o *Affonso Maria*, Conde de Caseria, n. a 28 de Março de 1841: casou a 8 de Jun. de 1868 com *Maria Antonietta*, sua prima, filha do Conde de Trapani, n. a 16 de Março de 1851.

Filhos { Fernando Pio Maria, n. a 26 de Jul. 1868.
 Carlos Maria, n. a 10 de Nov. de 1870.
 Maria Immaculada, n. a 30 de Out. 1874.
 Maria Pia Clara, n. a 16 d' Abril de 1877.
 Maria das Graças Pia, n. a 12 de Agosto de 1878.
 Maria Josephina, n. a 25 de Março de 1880.
 Januario Maria, n. a 24 de Jan. de 1882.
Renier, n. a 3 de Dez. de 1883.
Philippe Maria, n. a 10 de Dez. de 1885.
 Francisco Maria, n. a 3 de Jan. de 1888.

3.^o *Maria da Immaculada*. (*Veja-se Toscana*).

4.^o *Paschoal Maria*, Conde de Bari, n. a 15 de Set. de 1852.

D. Isabel. inf. de Hespanha, n. a 21 de Dez. de 1851, viúva de Caetano Maria, Conde de Grgenti.

Tios segundos do Rei actual

(Filhos do segundo matrimonio de Francisco I Rei de Napolis com D. Maria Isabel Infanta de Hespanha)

1.^o *Maria Antonietta*. (*Veja-se Toscana*.)

2.^o *Luiz Carlos*, Conde de Aquila, n. a 19 de Jul. de 1824: casado com

D. Maria *Januaria*, irmã do Imp. do Brazil, n. a 11 de Março de 1822.

Filhos

(1.º) *Luiz Maria*, n. a 18 de Jul. de 1845; casou morganaticamente, em 1869 com

Maria Amelia Hamel, n. a 19 de Jun. de 1847.
Filhos } Maria Januaria, n. a 10 de Jan. de 1870.
} Luiz Maria Affonso, n. a 21 de Mai de 1873.

(2.º) *Filippe Luiz*, n. a 12 de Agosto de 1847.

3º Francisco de Paula, Conde de Trapani, n. a 13 de Agosto de 1827; casado com

Maria Isabel da Annunciada, filha de Leopoldo II, Granduque de Toscana.

Maria Antonietta, n. a 16 de Março de 1851.
(Veja se acima.)
Filhos } Maria Carolina, n. a 20 de Março de 1856,
} casou em 19 de Nov. de 1885 com o
} conde André de Zamoyski.

PAIZES BAIXOS

A Rainha *Guilhermina Helena*, filha do 2.º matrimonio do Rei Guilherme III, n. a 31 de Out. de 1880, sucedeua a seu pae em 23 de Nov. de 1890 em virtude da lei de successão na linha feminina promulgada em 1814 e confirmada em 1884.

Mãe

A Rainha-regente *Emma Adelaide*, princ. de Waldech e Pyrmont, n. a 2. d'Agosto de 1858, viuva desde 23 de Nov. de 1890.

Tia da Rainha

Guilh. Maria *Sofia*, n. a 8 de Abril de 1824: casada com Carlos, Gram Duque de Saxe-Weimar Eisenach, que n. em 24 de Jun. de 1818.

Prima segunda da Rainha

Guilh. Fred. Isabel *Maria*, filha do def. Guilh. Frederico, n. a 5 de Jul. de 1841: casada com *Guilherme Maximiliano Carlos*, Príncipe de Wied.

PARMA, PLACENCIA, ETC.

(*Casa deslustronada*). O duque Roberto I, n. a 6 de Jul. de 1848: sucedeu a seu pae o Duque Fernando *Carlos III* em 27 de Março de 1854, sob tutela maternal: viuwo de Maria das Graças, irmã de Francisco II de Napoles, desde 29 de Set. de 1882, casou em segundas nupcias, a 15 de Out. de 1884, com a Serenis. Senh. D. Maria Antonia, filha do def. Sr. D. Miguel de Bragança, e da Senhora D. Adelaide Sophia de Loewenstein-Rosenberg., n. a 28 de Nov. de 1862.

Filhos

D. 1.º matrimonio.

- 1.º *Maria Luiza Pia*, n. a 17 de Jan. de 1870.
- 2.º *Luiza Maria*, n. a 24 de Março de 1872.
- 3.º *Henrique Maria Alberto*, n. a 13 de Jun. de 1873. Pr. herd.

- 4.º *Maria Immaculada*, n. a 21 de Jul. de 1874.
- 5.º *José Maria Pedro*, n. a 30 de Jul. de 1875.
- 6.º *Maria Thereza Pia*, n. a 15 de Out. de 1876.
- 7.º *Maria Pia Antonietta*, n. a 9 de Out. de 1877.
- 8.º *Beatrix Colomba*, n. a 9 de Jan. de 1879.
- 9.º *Elias Roberto*, n. a 23 de Jul. de 1880.

Do 2.º matrimonio.

- 10.º *Maria das Neves Adelaide*, n. a 5 d'Agosto de 1885.
- 11.º *Sixto*, n. a 1 de Agosto de 1888.

- 12.^o Francisco Xavier, n. em 25 de Maio de 1889.
 13.^o Francisca Josepha, n. a 22 de Abril de 1890.

Irmãos do Duque

- 1.^o Margarida Maria. (*Veja-se Hespanha.*)
 2.^o Alice Maria. (*Veja-se Toscana.*)
 3.^o Henrique Carlos, Conde de Bardi, n. a 1 de Dez. de 1851 : viuvo desde Agosto de 1874 de Maria Luiza, filha do def. Fernando Rei das Duas Cíclias ; casou em segundas nupcias a 3 de Out. de 1876 com a Serenis. Senh. D. Aldegundes de Jesus Maria, filha do def. Sr. D. Miguel de Bragança e da Senh. D. Adelaide Sofia Princeza de Lowenstein Rosenberg, n. a 10 de Nov. de 1858.

PRUSSIA (Allemanha)

O Rei Frederico *Guilherme VII*, n. a 27 de Jan. de 1859, sucedeua a seu pae *Frederico Guilherme VI*, em 15 de Junho de 1888, casou em 27 de Fev. de 1881 com a Rainha *Augusta Victoria*, filha do Duque Frederico de Slesvig-Holstein.

Filhos

Frederico Guilherme, Pr. Real, n. a 6 de Março de 1882.

Guilherme Eitel, n. a 7 de Julho de 1883.

Adalberto, n. a 14 de Julho de 1884.

Augusto Guilherme, n. a 29 de Jan. de 1887.

Oscar Carlos, n. a 27 de Julho de 1888.

Joaqnim Francisco, n. a 17 de Dez. de 1890.

Irmãos do Rei

1.^o Victoria *Carlota*, n. a 24 de Jul. de 1860,

casou em 18 de Fev. de 1878 com o Pr. Bernardo de Saxe-Meining.

2º Alberto *Henrique*, n. a 14 de Agosto de 1862, casou a 22 de Março de 1887, com a Pr. Irene de Hesse.

Filho — Waldemar, n. a 20 de Março de 1889.

3º Frederica *Victoria*, n. a 12 d'Abri de 1866, c. em 19 de Nov. de 1890 com o Príncipe Adolpho Schaunbourg-Lippe.

4º Sophia Dorothea, n. a 14 de Junh. de 1870, c. em 27 de Out. de 1889 com Constantino, Pr. da Grecia.

5º Margarida Beatriz, n. a 22 d'Abri de 1872.

Mãe do Rei

A Rainha *Victoria Adelaide*, Pr. Real de Inglaterra, n. a 21 de Nov. de 1840, viúva desde 15 de Junho de 1888.

Tia do Rei

Luiza Maria, n. a 3 de Dez. de 1838, c. em 20 de Set. de 1856 com Frederico, Duque de Baden.

Primos do Rei

(Filhos de Frederico Carlos tio 2º do Rei, † em 21 de jan. de 1883 e de Maria Luiza filha do def. Gran-Duque Frederico Carlos de Saxe-Weimar.)

(1º) *Fred. Carlos*, n. a 20 de Março de 1828 : († em 15 de junho de 1885) — A sua viúva.

Maria Anna, filha do Duque reinante de Anhalt-Dessau n. a 14 de Set. de 1837.

Isabel Anna, n. a 14 de Set. de 1857.
 Filhos { *Luiza Margarida*, n. a 15 de Jul. de 1860.
Joaquim Carlos, n. a 14 de Nov. de 1865.

(2.º) *Maria Luiza*, n. em 1 de Março de 1889, casada com *Aleixo Guilh. Landgrave de Hesse-Philippsthal-Barchfeld*, divorciada desde 6 de Março de 1861.

(3.º) *Maria Luiza Anna*, n. a 17 de Maio de 1836: viúva de *Fred. Guilh. de Hesse*.

(Filhos de *Fred Henrique Alberto*, tio 2.º do Rei, † em 14 de Out. de 1872, e da *Princesa Guilh. Marianna*, filha de *Guilherme I, Rei dos Paizes Baixos*, † em 29 de Maio de 1883.)

1.º *Fred. Guilh. Nicol. Alberto*, n. a 8 de Maio de 1837, casado com *Maria, Duqueza de Saxe*, n. a 2 de Agosto de 1854.

Filhos { 1.º *Guilherme Ernesto*, n. a 15 de Jul. de 1874
2.º *Guilh. Joaq. Alberto*, n. a 27 de Set. de 1876.

3.º *Fred. Guilh.* n. a 12 de Jul. de 1880.

2.º *Fred. Luiza Guilh. Isabel Alexandrina*, n. no 1.º Fev. de 1842: viúva de *Frederico Guilh. de Mecklemburgo-Schwerin*.

HOHENZOLLERN SIGMARIGEN

O Príncipe *Léopoldo Estevão Carlos*, n. a 22 de Set. de 1835: sucedeu a seu pae o Príncipe *Carlos Antonio* falecido em 2 de junho de 1885, casou a 12 de Set. de 1861 com

D Antonia, Inf. de Portugal, n. a 17 de Fev. de 1845.

Filhos

Guilherme Augusto, n. a 7 de Março de 1864, c. em 17 de Jun. de 1889 com *Maria Maria Thereza de Bourbon*, filha do Conde de Trani, n. em 15 de Jan. de 1867.

Filhos { Agostinha Victoria, n. a 19 d'Agost. de 1890.
 { Frederico Victor, n. a 30 d'Agost. de 1891.
 { Francisco José, gêmeo com o antecedente.
Fernando Victor, n. a 24 de Agost. de 1865.
Carlos Antonio, n. 1.º de Set. de 1868.

Irmãos

1.º *Carlos Eitel*, n. a 20 de Abril de 1839, casou com

Paulina Isabel, filha do def. Príncipe Herman de Wied, n. a 29 de Dez. de 1843.

2.º *Fred Eugenio*, n. a 25 de Jun. 1843: casou em 21 de Jun. de 1879 com a Princ. *Luiza Mathilde*, n. 1.º de Jun. de 1859, filha do def. Príncipe Maximiliano de Thurn e Taxis.

3.º *Maria Luiza*. (*Veja sa Belgica.*)

Mãe do Príncipe

Pr. *Josephina Fred. Luiza*, n. a 21 de Out. de 1813 filha do def. Carlos Luiz Gran-Duque de Baden.

Tia do Príncipe

Frederica Guilherme, n. a 24 de Março de 1820, c. em 5 de Dez. de 1844 com Joaquim Napoleão, Marquez de Pepoli.

Catharina Guilh. Princeza de Hohenloe-Waldenburg, madrasta do pae do Príncipe, n. 19 de Janeiro de 1817.

ROMA

Sua Santidade Leão XIII, antes Joaquim Pecci, n. em Carpineto, a 2 de Março de 1810; criado

Arcebispo Bispo de Perugia em 19 de Jan. de 1846; Cardeal em 19 de Dez. de 1853; eleito Papa, depois da morte de Pio IX, em 20 de Fev. de 1878; coroado em 3 de Março do mesmo anno.

RUSSIA

O Imp. Alexandre III, n. a 10 de Março de 1845, sucedeu a seu pae o Imp. Alexandre II, assassinado em 13 de Março de 1881, casou com *Maria Feoderowna*, antes *Maria Dagmar*, filha do Rei da Dinamarca, n. a 26 de Nov. de 1847.

Filhos

- 1.º *Nicolau Alexandr.*, n. a 18 de Maio de 1868.
- 2.º *Jorge Alexandr.*, n. a 9 de Abril de 1871.
- 3.º *Xenia Alexandr.*, n. a 6 de Abril de 1875.
- 4.º *Miguel Alexandr.*, n. a 5 de Dez. de 1878.
- 5.º *Olga Alexandr.*, n. a 1 de Jun. de 1882.

Irmãos do Imperador

1.º *Vladimir Alexandr.*, n. a 22 de Abril de 1847; casado com a Gram-Duqueza *Maria*, filha de *Frederico Francisco*, Gram-Duque de Meklembourg, n. a 14 de Maio de 1854.

{ *Cyrilo Vladimirowitch*, n. a 12 de Out. de 1876.

Filhos { *Boris*, n. a 12 de Nov. de 1877.
André Vladimirowtch, n. 14 de Maio 1879.
Helena, n. a 17 de Jan. de 1882.

2.º *Aleixo Alexandr.*, n. a 14 de Jan. de 1850.

3.º *Maria Alexandr.*, Gram-Duqueza. (*Veja-se Inglaterra.*)

4.º *Sergio Alexandr.*, n. a 11 de Maio de 1857,

casou a 3 de Jun. de 1884 com Isabel Feodorowana, filha do Gram-Duque Luiz IV de Hesse, n. a 1 de Nov. de 1864.

5º Paulo Alexandr., n. a 3 de Out. de 1860, viúvo desde 24 de Set de 1891 de Alexandra Georgina, filha do Rei da Grecia.

Tios do Imperador

1º Olga Nicolaewna. (Veja-se Wurtemberg.)

2º Constantino Nicolaewitch, n. a 21 de Set. de 1887: casada com a

Gram-Duqueza Alexandra Josephowna, antes Alexandra Frederica, filha do Duque José de Saxe Altenburgo, n. 8 de Jul. de 1830.

Filhos

Nicolau Constantinowitch, n. a 14 de Fev. de 1850.

Olga Constantinowna. (Veja-se Grecia).

Wera Constantinowna, n. a 16 de Fev. 1854.

Gonstantino Constantino, n. a 22 de Agosto de 1858. casou em 15 de Abril de 1884 com Isabel Mavrickiewna, filha do Principe Mauricio de Saxe Altenburgo.

Filhos { João Const. n. a 5 de Julho de 1886.
Gabriel Const. n. a 15 de julho de 1887.
Taciiana, n. a 23 de janeiro de 1890.
Constantina, n. a 20 de Dez. de 1891.

Dimitri Constantinowich, n. a 13 de Jun. 1860.

3º Nicolau Nicolaewitch, n. a 8 de Agosto de 1831, + em 13 de Abril de 1891 A sua Viuva Alexandra Petrowna. antes Alexandra Fred. Guilh., filha do Principe Pedro de Oldenburgo, n. a 2 de Jun. 1838

Filhos { Nicolau Nicolaewitch, n. a 18 Nov. de 1856.
Pedro Nicolaewitch, n. a 22 de Jan. de 1864.

4.^o *Miguel Nicolaewitch*, n. a 25 de Out. de 1832 : viuvo de

Olga Feodorowna, antes *Cecilia Augusta*, filha do def. *Leopoldo*, Gram Duque de Baden, n. a 20 de Set. de 1839 + em 13 de Abril de 1891.

Nicolau Michaelowitch, n. a 26 de Abril de 1859.

Anastacia Michaelowna n. a 28 de Jul. de 1860. c em 24 de Jan. de 1879 com o Gran Duque de Mecklembourg *Federico Francisco III*.

Filhos | *Miguel Michael*, n. a 16 de Out. de 1861.

Jorge Michael, n. a 23 de Agosto de 1863.

Alexandre Michael, n. a 13 de Abril 1866.

Sergio Michael, n. a 7 de Out. de 1869.

Aleixo Michael, n. a 28 de Dez. de 1875.

Catharina Michaelowna, filha de *Helena Páulowna*, antes *Frederica Carlota*, e de *Miguel Paulovitch*, tio segundo do Imperador, n. a 28 de Agosto de 1827. viuva de *Jorge*, Duque de Mecklemburgo-Strelitz, desde 20 de Jun. de 1876.

SARDENHA (*Italia*)

O Rei *Humberto I*, n. a 14 de Março de 1844 : succeden a seu pae o Rei *Victor Mauuel II* a 9 de Jan. de 1878 : foi proclamado a 12 e prestou juramento perante as camaras a 19 do dito mez e anno ; casou com

Margarida Maria Duqueza de Genova, sua prima, n. a 8 de Nov. de 1851.

Filhos

Victor Nanuel, Principe Real, n. a 11 de Nov. de 1869.

Irmãos

1.º *Clotilde Maria*, (Veja-se França.)

2.º *Amadeu Fernando*, Duque de Aosta, † em 18 de Jan. de 1890, c. em 1^{as} nupcias com *Mariâ Victoria*, filha do def. Carlos Manuel; e em 2.^{as} nupcias com *Maria Leticia Eugenia*, filha do Pr. Napoleão José (Bonaparte) n. a 20 de Dez. de 1866.

Filhos do 1.º matr.^o { *Manuel*, n. a 13 de Jan. 1869.
Victor Mannel, n. a 24 de Nov. de 1870.
Luiz Amadeu, n. a 29 de Jan. de 1873.

do 2.º matr.^o *Humberto*, n. a 22 de Jan. de 1889.

3.º A Rainha a Sr.^a D. *Maria Pia*. (Veja-se Portugal)

Maria Isabel, filha do Rei João de Saxonia, viúva de *Fernando Maria*, Duque de Genova, tio do Rei, n. a 4 de Fev. de 1830.

Filhos { *Margarida Maria*. (Veja-se acima.)
Thomaz Alberto Duque de Genova, n. a 6 de Fev. de 1854, casou em 14 de Abril de 1883 com a Princeza *Maria Isabel*, filha do Pr. *Adalberto da Baviera*, n. a 31 de Agosto de 1863.
Filho — Fernando Humbert, n. a 21 de Agosto de 1884.

SAXE-COBURGO GOTHA

O Gram-Duque Ernesto II, n. a 21 de Jun. de 1818: sucedeu a seu pae o Gram-Duque Ernesto II em 29 de Jan. de 1844, c. em 3 de Maio de 1842 com

A Gram-Duqueza *Alexandrina Luiza*, filha do

def. Leopoldo, Gram-Duque de Baden, n. a 6 de Dez. de 1820.

Primos do Gram-Duque

1.º Augusto Luiz († em 26 de Jul. de 1881). Sua viúva.

Maria Clementina, filha do de), Rei Luiz Philippe de França n. a 3 de Jun. de 1817.

Filhos { Philippe Fernando, n. a 28 de Març. de 1844; casado com Luiza Maria (Veja-se Belgica)
Augusto Luiz. (Veja se Brazil.)
Maria Clotilde, n. a 8 de Jul. de 1846: casou com José Carlos, Archiduque de Áustria filho do def. José Antonio, Palatino da Hungria, n. a 2 de Março de 1833.
Maria Amelia, n. a 23 de Out. de 1848.
Fernando Maximiliano, n. a 26 de Fev. 1861.

SAXONIA REAL

O Rei Alberto Frederico Augusto, n. a 23 d' Abril de 1828: sucedeu a seu pae o Rei João Nepomuceno a 29 de Out. de 1873: casado com a

Rainha Carolina Fred., filha de Gustavo, Príncipe de Wasa, neta do antigo Rei de Suecia, Gustavo IV, n. o 5 de Agosto de 1833. Catholica.

Irmãos do Rei

1.º Maria Isabel, n. a 4 de Fev. de 1830 (Veja-se Sardenha.)

2.º Fred. Augusto Jorge, n. a 2 de Agosto de 1832: viuvo da

Serenis. Princeza de Portugal D. Maria Anna, n. 21 de Jul. de 1843. † em 5 de Fev. de 1884.

Filhos { *Mathilde Maria*, n. a 19 de Março de 1863.
Fred. Augusto, n. a 24 de Maio de 1865.
Maria Josefa, n. a 31 de Maio de 1867, c.
 com o Archid. Othon, filho do Imp. d'Aus-
 tria, em 2 de Out. de 1886.
Filho--Carlos, n. em 17 de Agosto de 1887.
João Jorge, n. a 11 de Jul. de 1869.
Maximiliano Guilherme, n. a 17 de Nov.
 de 1870.
Alberto Carlos, n. a 25 de Fev. de 1875.

SUECIA

O Rei *Oscar II*, Duque de Ostrogothia filho do Rei José Francisco *Oscar I*, n. a 21 de Jan. de 1829: subiu ao throno em Set. de 1872 por falecimen-
 to de seu irmão, o Rei *Carlos XV*: casado com
Sofia Guilhermina, filha do def. Duque *Guilh.*
 de Nassau n. a 9 de Jul. de 1836.

Filhos

1º *Oscar Gustavo*, Pr. Real, n. a 16 de Jun. de 1858, casou com a Princ. *Sofia Maria Victoria* a 29 de Set. de 1888, filha do Gran-Duque de Baden, n. a 7 de Agosto de 1862.

Filhos { *Oscar Gustavo*, n. em 11 de Nov. de 1882.
 { *Carlos Guith.* n. em 17 de Jun. de 1884.

2º *Oscar Carlos* n. a 1. de Nov. de 1859, c. em 15 de Março de 1888 com a Princ. *Ebba*, n. em 24 de Out. de 1856, filha do Coronel *Munick de Ful-
 kido*.

3º *Oscar Carlos*, n. a 27 de Fev. de 1861.

4º *Eugenio Nopoleão*, n. em o 1º de Agosto de 1865.

Irmãos do Rei

- 1.^o *Carlota Eugenia*, n. a 24 de Abril de 1830.
 2.^o *Nicolau Augusto*, Duque de Delacarlia († a 4 de Março de 1873). Sua viúva.
Thereza Amélia, filha do def. *Eduardo Carlos*, de Saxe-Altenburgo, n. a 21 de Dez. de 1836.
Luiza Josefina, filha do def. *Carlos XV.* (Veja-se Dinamarca.)

TOSCANA

(*Casa destronada*). O Gram-Duque *Fernando IV* n. a 10 de Jun. de 1835 : sucedeu a seu pai o Gram-Duque *Leopoldo II*, por abdicação de 21 de Jul. de 1859 viúvo da Princeza *Anna Maria*, filha do Rei *João de Saxonia Real*: passou a segundas nupcias em 12 de Jan. de 1868 com a

Gram-Duqueza *Alice Maria*, irmã do Gram-Duque *Roberto de Parma*, n. a 27 de Dez. de 1849.

Leopoldo Fernando, n. a 2 de Dez. 1868.

Luiza Antonietta, n. a 2 de Set. 1870.

José Fernando, n. a 24 de Maio 1872.

Pedro Fernando, n. a 12 de Maio 1874.

Henrique Fernando, n. a 13 Fev. 1878.

Anna Maria. n. a 17 de Out. 1879.

Margarida Maria, n. a 13 d'Out. 1881.

Germana Maria, n. a 11 de Set. 1884.

Roberto Fernando, n. a 15 d'Out. 1885.

Ignez Maria, n. a 26 de Março de 1891.

Filhos do 2.^o matrimonio

Irmãos do Gram-Duque

1.^o *Maria Isabel da Annunciada*. (Veja-se Nápoles).

2.^o *Carlos Salvador*, n. a 31 de Abril de 1839: casado com

Maria da Immaculada, filha do def. Fernando II Rei de Napoles, a 14 de Abril de 1844.

Maria Thereza, n. a 18 de Set. de 1862, c. em 28 de Fev. de 1886 com o Archiduque d'Austria Carlos Estevão, n. a 5 de Set. de 1860.

Leopoldo Salvador, n. a 15 d'Out. de 1863, c. em 24 d'Out. de 1889 com a Pr. D.

Filhos } *Branca de Bourbon*, filha do Duque de Madrid, n. a 7 de Set. de 1868. Filha—

Maria das Dores, n. a 5 de Maio de 1891.

Francisco Salvador, n. a 21 de Agosto 1866.

Carolina Maria, n. a 5 de Set. de 1869.

Alberto Salvador, n. a 22 de Nov. de 1870.

Maria Immaculada, n. a 3 de Set. de 1878.

3.º *Maria Luiza*, n. a 31 de Out. de 1845: casou com Carlos, Príncipe de Isembourg Birstein, n. a 29 de Jul. de 1838.

Leopoldo Wolfgang, n. a 10 de Março 1866.

Maria Antoniella, n. a 10 de Fev. de 1867.

Maria Michaela, n. a 10 de Jun. de 1868.

Francisco José, n. no 1.º de Jun. de 1869.

Filhos } *Carlos José*, n. a 18 de Fev. de 1871.

Victor Carlos, n. a 29 de Fev. de 1872.

Affonso Maria, n. a 6 de Fev. de 1875.

Maria Isabel, n. a 18 de Jul. de 1877.

Adelaide Maria, n. a 31 de Out. de 1878.

4.º *Luiz Salvador*, n. a 4 de Agosto de 1847.

5.º *João Napomuceno*, n. a 25 de Nov. de 1852.

A Gram-Duqueza *Maria Antonietta*, Mãe do Grand-Duque, filha do def. Francisco I, de Napoles, n. a 19 de Dez. de 1814. Viúva do Gram-Duque Leopoldo II desde 29 de Jan. de 1870.

WURTEMBERG

O Rei *Guilherme II*, n. a 25 de Fev. de 1848, fi-

Iho do Principe Frederico Carlos sucedeua a seu primo o Rei Carlos I em 6 d'Out. de 1891; casou em 2.^{as} nupcias, a 8 d'Abril de 1886 com

A Rainha Carlota Maria, n. a 10 de Out. de 1864, filha do Pr. de Chaumburg-Lippe.

Filha (do 1.^o matrimonio)

Paulina Olga, n. a 19 de Dez. de 1877.

Mãe

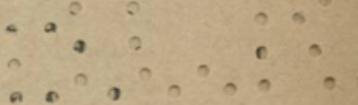
A Princeza *Catharina Frederica*, n. a 24 d'Agosto de 1821, viuva de seu primo Frederico Carlos desde 9 de Maio de 1870.

Primos

(*O def. Rei Carlos I, + em 6 de Out. de 1891*).
A sua viuva.

A Rainha *Olga*, n. a 30 d'Agosto de 1822, filha de Nicolau I Imperador da Russia.

Augusta Guilh. Henriqueetta, n. a 4 de Out. de 1826, c. em 17 de Jun. de 1851 com Jorge Pr. de Saxe-Weimar.

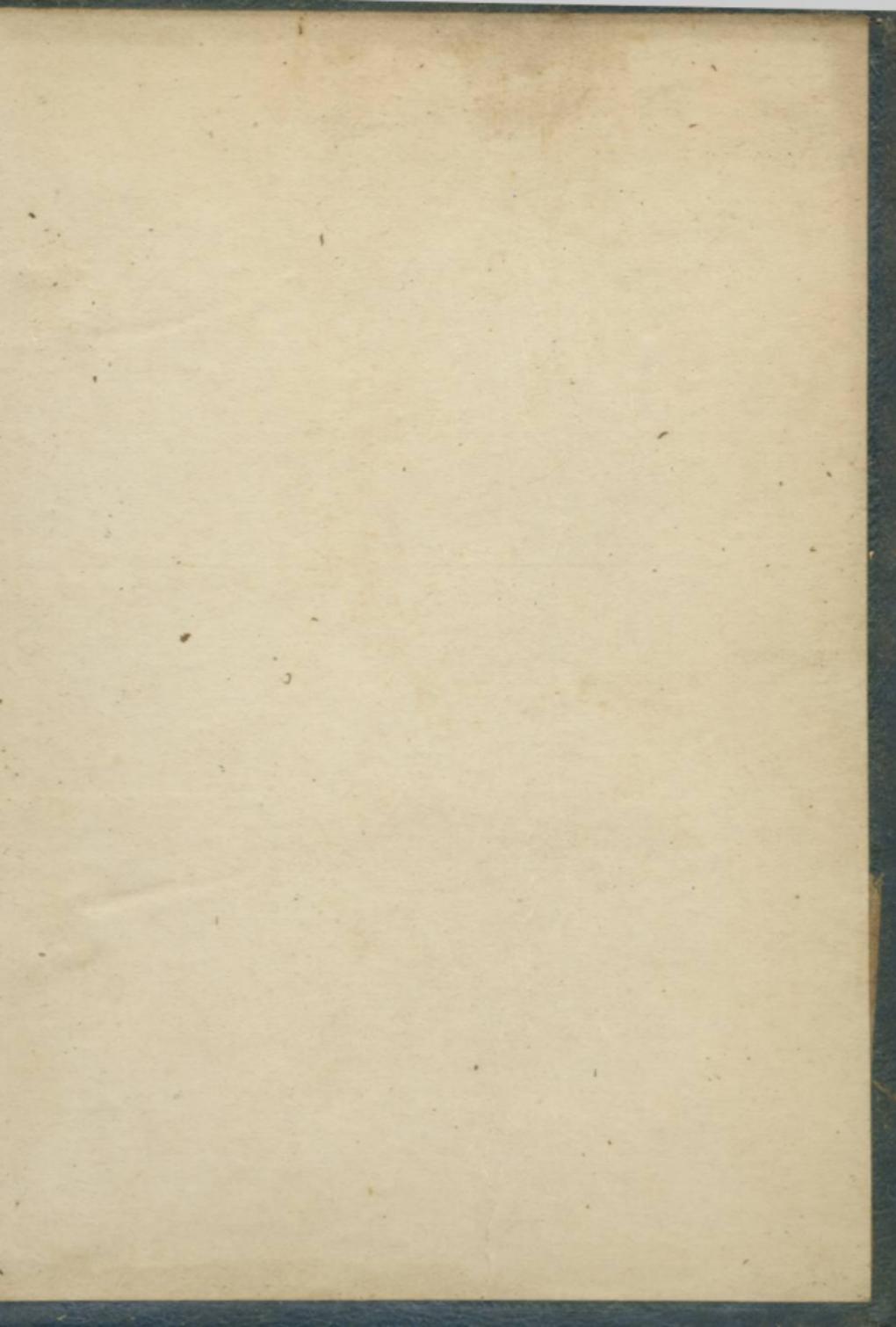


2 8
1 9
1 7
0 8 2 5 8

INDICE

	PAG.
Chronologia	3
Advertencia sobre o calendario	6
Dispensa da abstinencia da carne na quaresma	7
Calendario	8
Esboço do 1.º semestre de 1894	53
Breve directorio para a Missa	55
Tabellas astronomicas:	
1.ª Nascimento e occaso do sol	76
2.ª Equação do tempo	82
3.ª Edade da lua e marés	86
Juizo do anno	89
Curiosidades do campo	92
Jardinagem	95
Tabellas civis:	
1.ª Feriados e ferias	97
2.ª Dias de gala..	98
3.ª Mercados e feiras.	99
4.ª Imposto do séllo..	104
5.ª Portes das correspondencias do continente do reino, Açores ou Madeira...	111
Porte da correspondencia permutada entre o continente do reino, Açores ou Madeira, e as provincias ultramarinas portuguezas transmittidas por embarcações nacionaes ou estrangeiras que transportem gratuitamente as malas do correio portuguez ..	112
Porte de correspondencia permutada entre o continente do reino, Açores ou Madeira e os paizes estrangeiros que fazem parte	

da união postal universal.	113
Porte da correspondencia permutada entre o continente do reino, Açores ou Madeira e os paizes que não fazem parte da união postal universal.	117
Vales nacionaes, internacionaes, etc.	118
6. ^a Porte das encommendas postaes	121
7. ^a Despachos telegraphicos	123
8. ^a Agencias dos bancos das provincias	125
9. ^a Viagens a vapor: Vapores lisbonenses.	127
Companhia de navegação do Pacifico.	128
Companhia Real ingleza.	130
Companhia Messageries Maritimes	131
Companhia Chargeur Réunis.	132
Mala Real Italiana	133
10. ^a Caminho de ferro de Cintra	134
De Lisboa a Torres e Leiria	135
De Lisboa a Cascaes.	137
Linha de Lisboa e do Porto a Badajoz.	138
Serviço entre Lisboa, Tuy e Vigo	140
Caminho de ferro do Minho e Douro.	141
Linha do Douro, do Porto à Regua	142
Caminho de ferro de via reduzida do Porto à Povoa de Varzim e Famalicão	143
Caminho de ferro da Beira Alta.	144
Caminho de ferro da Beira Baixa.	145
Caminho de ferro do sul e sueste	148
11. ^a Serviço de diligencias.	150
12. ^a Carruagens lisbonenses	152
13. ^a Trens de praça	154
14. ^a Direitos parochiaes nas freg. ^{as} de Lisboa.	155
Historia:	
Familia Real	158
Principaes familias reinantes e destro- nadas.	160





S000008899

1893

BIBLIOTECA REP

Biblioteca

PP 60